



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE NÃO DEIXAR CONSTRUIR O FUTURO



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **27 de Junho de 2024**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.07622.2024**, que tem por objeto a **aquisição de material de expediente, didático e pedagógico**.

Vargem Grande - MA, 27 de Junho de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo nº 0101.07622.2024

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Bartolomeu de Oliveira Gomes	Matrícula: 05743
e-mail: semedvgma@hotmail.com	

1. OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Equipamento/Material permanente
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Serviço de engenharia

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO:

O presente documento manifesta a necessidade da aquisição de material de expediente, didático e pedagógico.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se pela necessidade de eventual e futura aquisição de materiais de expediente para atender a atual demanda da secretaria de educação, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento de suas ações.

A aquisição se faz necessária para assegurar o ressuprimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da máquina pública, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos. Suprindo-os para o não interrompimento do atendimento ao público em geral.

A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes e papelaria, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE IMAGENS CONSTRUINDO O NOVO



• Com a Aquisição de materiais de expedientes e papeleria buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável. superiores.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Item	Especificação	Unidades	Qtd.
1	ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	80
2	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	250
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02. CORES: AZUL OU PRETA	Unidades	250
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	Unidades	250
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	Unidades	800
6	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CAIXA PARA GIZ, MATERIAL MADEIRA MOGNO	Unidades	800
7	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE FUROS 1	Caixas	400
8	ARGILA ESCOLAR VERMELHA	Quilogramas	150
9	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM DIVISÓRIA, NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 18 CM	Unidades	50
10	BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR, MODELO SIMPLES OU DUPLA OU TRIPLA, COM PÉS EMBORRACHADOS E INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. DIMENSÕES MÍNIMA DE 250 X 365 X 300 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM	Unidades	150
11	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	Rolos	100
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 72 UNIDADES	Pacotes	250
13	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.	Pacotes	1000
14	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 51MM.	Pacotes	1000
15	BLOCO CARTOLINA, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS.	Pacotes	300
16	BLOCO DE RASCUNHO BRANCO, COM PAUTA, TAMANHO 1/4, COM 50 FOLHAS.	Unidades	1000
17	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA, CORES AZUIS E VERMELHAS, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	Unidades	1250
18	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	Unidades	1500
19	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidades	2500
20	CADERNO DE CALIGRAFIA	Unidades	5.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS BONS CONSTRUINDO O HOJE



21	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	Unidades	5.000
22	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM	Unidades	8.000
23	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 20 CM	Unidades	5.000
24	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, CAPA DE PAPELÃO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15CM	Unidades	200
25	CALCULADORA DE BOLSO COM 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidades	100
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	500
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	500
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	500
29	CANETA BICO DE AÇO 0,7MM CX C/12 UNIDADES	Caixas	250
30	CANETA CORRETIVA GP711 C/7ML CX C/12 UNIDADES.	Caixas	150
31	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	150
32	CANETA DE HIDROCOR A BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 13CM.	Caixas	150
33	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	Caixas	200
34	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL FLIP CHART, FABRICADO COM MADEIRA PINOS ENVERNIZADO, COM PRENDEDOR DE BLOCOS EM MADEIRA, LARGURA 70CM, COMPRIMENTO 1,80M, APOIO PARA BLOCOS DE 67,5X97CM APROXIMADAMENTE.	Unidades	50
35	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	2500
36	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	1500
37	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	1500
38	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	1500
39	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	1750

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MARANHÃO - CONSTITUÍDO EM 2008



40	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixas	1750
41	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1 KG	Unidades	1.500
42	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	Unidades	500
43	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	2.500
44	COLA PARA ARTESANATO	Tubos	2.500
45	COLA COLORIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	Caixas	2.500
46	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	1.500
47	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 8G	Tubos	1.500
48	COLA TIPO GLITTER, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	Caixas	2.000
49	COLA PARA EVA. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 90G.	Unidades	3.000
50	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	1250
51	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100
52	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 5 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100
53	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	250
54	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	250
55	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100
56	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	250
57	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	250
58	ENVELOPE VAI-VEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidades	2500
59	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA	Unidades	1000
60	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	6000
61	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	5000
62	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	7500

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



63	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	2500
64	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	3000
65	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	3000
66	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR BRANCA	Unidades	1250
67	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	2750
68	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 90G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA	Unidades	500
69	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidades	400
70	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM	Unidades	500
71	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidades	200
72	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM	Rolos	1500
73	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolos	500
74	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolos	500
75	FITA DUREX 12 X 40	Unidades	1250
76	FITILHO CORES VARIADAS 0,5M X 50M	Metros	1250
77	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 05 MM	Folhas	285
78	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 10 MM	Folhas	750
79	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	Folhas	1250
80	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20 MM	Folhas	1250
81	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 30 MM	Folhas	750
82	GIZ ESCOLAR COLORIDO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	Caixas	1.500
83	GIZ ESCOLAR COMUM, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	Caixas	1.500

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE NOSSAS BOMAS CONTRIBUINDO COM O NOVO



84	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	3.500
85	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	Unidades	25
86	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS CX C/12	Caixas	75
87	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	Unidades	300
88	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	Unidades	25
89	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Caixas	350
90	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	1500
91	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	250
92	LÁPIS DE CERA ESTACA, ATÓXICO, COR AZUL OU PRETO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	2.000
93	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	Caixas	2.000
94	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	1250
95	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	600
96	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, CAIXA COM 25G	Caixas	1250
97	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 100G	Pacotes	500
98	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	Unidades	1250
99	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 200 FOLHAS.	Unidades	275
100	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 50 FOLHAS.	Unidades	25
101	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidades	425

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



102	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES- 180G. CORES VARIADAS.	Caixas	850
103	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATOXICA, QUE NO MANCHE AS MOES, NO ENDUREA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 06 ROLOS (COLORIDOS).	Caixas	850
104	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATOXICA, QUE NO MANCHE AS MOES, NO ENDUREA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 ROLOS (COLORIDOS).	Caixas	850
105	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	Rolos	25
106	PAPEL ALMAO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 200 FOLHAS.	Pacotes	500
107	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PROPRIO PARA IMPRESSO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M, CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.	Pacotes	600
108	PAPEL CAMURA, CORES VARIADAS, DIMENSOES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	Pacotes	500
109	PAPEL CANSON, CORES VARIADAS, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	125
110	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSOES APROXIMADAS: 60 X 60CM.	Folhas	13000
111	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTO, CORES VARIADAS, DIMENSOES APROXIMADAS: 50X70CM.	Folhas	2250
112	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSOES APROXIMADAS: 60 X 48CM.	Folhas	3000
113	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSOES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	1250
114	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSOES APROXIMADAS: 48 X 2 CM.	Folhas	2250
115	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSOES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	Pacotes	7250
116	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATOXICO, COM 01 MM DE ESPESSURA. DIMENSOES APROXIMADAS: 45 X 60 CM. CORES VARIADAS	Folhas	7250
117	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATOXICO, COM 03 MM DE ESPESSURA. DIMENSOES APROXIMADAS: 60 X 60 CM. CORES VARIADAS	Folhas	1000
118	PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacotes	50
119	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSOES APROXIMADAS: 49 X 59 CM.	Folhas	750
120	PAPEL MICRO-ONDULADO. CORES VARIADAS. 50X80	Folhas	800
121	PAPEL NACARADO. CORES VARIADAS	Folhas	25
122	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSOES MNIMAS: 66 X 96CM	Folhas	2500
123	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	1.500

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONTRUINDO O FUTURO

124	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 (216 X 330MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	50
125	PAPEL VEGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 120G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 FOLHAS.	Caixas	300
126	PAPEL, TIPO 40 KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM.	Folhas	2500
127	PASTA ARQUIVO	Unidades	300
128	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	Caixas	250
129	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	Caixas	300
130	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	Unidades	100
131	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345MM. CORES VARIADAS	Unidades	200
132	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO DE METAL. CORES VARIADAS	Unidades	200
133	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	1000
134	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	1000
135	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345 MM. CORES VARIADAS	Unidades	1000
136	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	Unidades	1000
137	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI-ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	250
138	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	Unidades	1900
139	PASTA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ALÇA E PREDEDOR.	Unidades	800
140	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	1000
141	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.	Caixas	400
142	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	425

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÚLTIPLOS CONTRIBUÍDOS O NOVO



143	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	Unidades	50
144	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	Unidades	50
145	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS.	Unidades	125
146	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	480
147	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	400
148	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO CHATO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	108
149	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	480
150	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	480
151	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	480
152	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL. CORES VARIADAS.	Unidades	1.500
153	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	200
154	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	200
155	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	200
156	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS.	Unidades	1.000
157	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIA	Unidades	100
158	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 02 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	Unidades	50
159	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	Unidades	50
160	PORTA CARIMBOS, EM ACRÍLICO, COM 06 LUGARES, NA COR FUMÊ.	Unidades	50
161	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	Unidades	100
162	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Unidades	50
163	QUEBRA-CABEÇA CORPO HUMANO CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA	Caixas	12

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE PAÍSES BEM-CONSTRUÍDOS O NOVO



	AT ÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO. MEDIDA DO QUEBRA -CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM UM DOS LADOS EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA -CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5CM.		
164	QUADRO BRANCO (PINCEL), MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA MADEIRA ENCERADA, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 90 CM. COMPRIMENTO 120CM.	Unidades	40
165	QUADRO PARA GIZ, MATERIAL COMPENSADO COM LATERAL DE MADEIRA NO TAMANHO MÉDIO 90 X 60CM.	Unidades	80
166	QUADRO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA A PROPORCIONAR UM PRODUTO ECONÔMICO, COM DESIGN MODERNO, PARA USO DIÁRIO, PORÉM MENOS RESISTENTE QUE A LINHA MÁXIMA. 90X60CM	Unidades	30
167	REABASTECE-DOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	300
168	REABASTECE-DOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	300
169	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidades	500
170	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidades	200
171	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 100 METROS. CORES VARIADAS.	Rolos	160
172	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	Rolos	150
173	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM.	Unidades	500
174	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 17 CM.	Unidades	300
175	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM.	Unidades	300
176	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 12 CM.	Unidades	500
177	TINTA A DEDO, INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 ML, CAIXA COM 06 CORES.	Caixas	400
178	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D, CORES VARIADAS.	Unidades	80
179	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	Caixas	700
180	TINTA GUACHE, RESINA COLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 250 ML, EM CORES VARIADAS	Unidades	1.000
181	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	750

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



182	TINTA PARA TECIDO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE À LAVAGEM. APLICAÇÃO COM PINCEL OU ESPONJA E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. EMBALAGEM EM FRASCO COM 37 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	2.000
183	UMEDECADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Unidades	100

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A previsão de assinatura do Instrumento Contratual ou documento equivalente terá sua assinatura cinco dias posterior a data de Homologação da Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

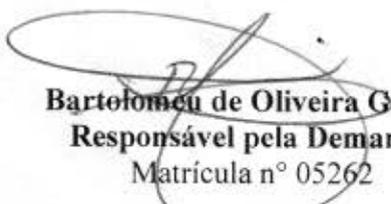
7. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	Vivia Silva Fortes Bezerra	Secretária Municipal de Educação

8. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ORDEM	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
01	Bartolomeu de Oliveira Gomes	Matrícula: 05743

9. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

<p>DFD finalizado em: 27/06/2024.</p> <p> Bartolomeu de Oliveira Gomes Responsável pela Demanda Matrícula nº 05262</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p> Vivia Silva Fortes Bezerra Secretária Municipal de Educação</p>
--	---

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE	
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato

item	RISCO 01 - RISCOS REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA:		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Item	Dano		
01	O prejuízo ao atendimento das demandas das diversas secretarias e setores.		
Item	Ação Preventiva	Responsável	
01	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Secretaria requisitante / Setor de Compras	
Item	Ação de Contingência	Responsável	
01	Revisão de quantitativos.	Setor de compras e setor demandante	

item	RISCO 02 - FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Item	Dano		
01	Utilização, por parte da CONTRATADA, de equipamentos de baixa qualidade.		
Item	Ação Preventiva	Responsável	
01	Elaborar o T.R de forma clara e concisa e possibilitar aos fornecedores a quantidade e especificação detalhada para maior conhecimento acerca do Objeto pretendidos	Setor Demandante	
Item	Ação de Contingência	Responsável	
01	Analisar Termo de Referência afim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Setor demandante	

FASE DE ANÁLISE	
<input type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão do Contrato
item	RISCO 01 - NÃO ASSINATURA DO CONTRATO
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Item	Dano
01	Atraso na entrega do objeto. Custos para a Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
SE MÃOS JUNTAS CONSTRUINDO O NOVO



Item	Ação Preventiva	Responsável
01	Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos de habilitação exigidos em edital.	Setor de Contratações
Item	Ação de Contingência	Responsável
01	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado. Aplicação de sanções na empresa que recusou a assinatura do contrato.	Setor de Contratações/Pregoeiro

RESPONSÁVEL


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 061/2024



PORTARIA de nº 061/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: a Sra. Sra. **VIVIA SILVA FORTES BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº **123602599-4** SSP/MA e CPF nº **951.884.523-91**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 062/2024

PORTARIA de nº 062/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO DE GESTOR, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na LEI ORGÂNICA do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSEANE MESQUITA PEREIRA BRAZIL**, brasileira, casada, portadora do RG nº **95123198-7** SSP/MA e CPF nº **647.183.013-00**, para exercer o cargo de Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/FIA E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** na forma prevista em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.





Vargem Grande - MA, 27 de Junho de 2024.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para **aquisição de material de expediente, didático e pedagógico**, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o em conformidade com o Art. 78, inciso IV e Art. 82 da Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, regulamentado pelo Decreto Municipal 028/2023, de acordo com as informações em Anexo.

Atenciosamente,


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DABAI, CONSTRUINDO O NOVO



ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme art. 57 do Decreto Municipal nº 028/2023, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, didático e pedagógico, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES	QTD.
1	ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	80
2	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	250
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02. CORES: AZUL OU PRETA	Unidades	250
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	Unidades	250
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	Unidades	800
6	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CAIXA PARA GIZ, MATERIAL MADEIRA MOGNO	Unidades	800
7	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE FUROS 1	Caixas	400
8	ARGILA ESCOLAR VERMELHA	Quilogramas	150
9	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM DIVISÓRIA, NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 18 CM	Unidades	50
10	BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR, MODELO SIMPLES OU DUPLA OU TRIPLA, COM PÉS EMBORRACHADOS E INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. DIMENSÕES MÍNIMA DE 250 X 365 X 300 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM	Unidades	150
11	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	Rolos	100
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 72 UNIDADES	Pacotes	250
13	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.	Pacotes	1000
14	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 51MM.	Pacotes	1000
15	BLOCO CARTOLINA, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS.	Pacotes	300
16	BLOCO DE RASCUNHO BRANCO, COM PAUTA, TAMANHO 1/4, COM 50 FOLHAS.	Unidades	1000
17	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA, CORES AZUIS E VERMELHAS, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	Unidades	1250
18	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	Unidades	1500

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



19	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidades	2500
20	CADERNO DE CALIGRAFIA	Unidades	5.000
21	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	Unidades	5.000
22	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM	Unidades	8.000
23	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 20 CM	Unidades	5.000
24	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, CAPA DE PAPELÃO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15CM	Unidades	200
25	CALCULADORA DE BOLSO COM 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidades	100
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	500
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	500
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	500
29	CANETA BICO DE AÇO 0.7MM CX C/12 UNIDADES	Caixas	250
30	CANETA CORRETIVA GP711 C/7ML CX C/12 UNIDADES.	Caixas	150
31	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	150
32	CANETA DE HIDROCOR À BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 13CM.	Caixas	150
33	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	Caixas	200
34	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL FLIP CHART, FABRICADO COM MADEIRA PINOS ENVERNIZADO, COM PRENDEDOR DE BLOCOS EM MADEIRA, LARGURA 70CM, COMPRIMENTO 1,80M, APOIO PARA BLOCOS DE 67,5X97CM APROXIMADAMENTE.	Unidades	50
35	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	2500
36	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	1500
37	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	1500

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



38	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	1500
39	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	1750
40	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixas	1750
41	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1 KG	Unidades	1.500
42	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	Unidades	500
43	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	2.500
44	COLA PARA ARTESANATO	Tubos	2.500
45	COLA COLORIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	Caixas	2.500
46	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	1.500
47	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 8G	Tubos	1.500
48	COLA TIPO GLITTER, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	Caixas	2.000
49	COLA PARA EVA. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ALCOOL E SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 90G.	Unidades	3.000
50	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	1250
51	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100
52	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 5 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100
53	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	250
54	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	250
55	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100
56	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	250
57	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	250
58	ENVELOPE VAI-VEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidades	2500
59	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA	Unidades	1000
60	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	6000
61	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	5000

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 - Centro
CEP: 65.430-000 - Vargem Grande-MA

CNPJ: 30.957.025/0001-49 | Email: semedvgma@hotmail.com

Página 4 de 12

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS SADAS CONSTRUINDO O FUTURO



62	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	7500
63	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	2500
64	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	3000
65	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	3000
66	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR BRANCA	Unidades	1250
67	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	2750
68	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 90G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA	Unidades	500
69	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidades	400
70	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM	Unidades	500
71	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidades	200
72	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM	Rolos	1500
73	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolos	500
74	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolos	500
75	FITA DUREX 12 X 40	Unidades	1250
76	FITILHO CORES VARIADAS 0,5M X 50M	Metros	1250
77	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 05 MM	Folhas	285
78	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 10 MM	Folhas	750
79	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	Folhas	1250
80	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20 MM	Folhas	1250
81	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 30 MM	Folhas	750
82	GIZ ESCOLAR COLORIDO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	Caixas	1.500

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
 DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

83	GIZ ESCOLAR COMUM, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	Caixas	1.500
84	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	3.500
85	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	Unidades	25
86	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS CX C/12	Caixas	75
87	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	Unidades	300
88	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	Unidades	25
89	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Caixas	350
90	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	1500
91	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	250
92	LÁPIS DE CERA ESTACA, ATÓXICO, COR AZUL OU PRETO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	2.000
93	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	Caixas	2.000
94	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIAFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	1250
95	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	600
96	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, CAIXA COM 25G	Caixas	1250
97	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 100G	Pacotes	500
98	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	Unidades	1250
99	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 200 FOLHAS.	Unidades	275
100	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 50 FOLHAS.	Unidades	25

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



101	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidades	425
102	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES- 180G. CORES VARIADAS.	Caixas	850
103	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 06 ROLOS (COLORIDOS).	Caixas	850
104	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 ROLOS (COLORIDOS).	Caixas	850
105	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	Rolos	25
106	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 200 FOLHAS.	Pacotes	500
107	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M², CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.	Pacotes	600
108	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	Pacotes	500
109	PAPEL CANSON, CORES VARIADAS, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	125
110	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60CM.	Folhas	13000
111	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X70CM.	Folhas	2250
112	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 48CM.	Folhas	3000
113	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	1250
114	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 2 CM.	Folhas	2250
115	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	Pacotes	7250
116	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 60 CM. CORES VARIADAS	Folhas	7250
117	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60 CM. CORES VARIADAS	Folhas	1000
118	PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacotes	50
119	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 49 X 59 CM.	Folhas	750
120	PAPEL MICRO-ONDULADO. CORES VARIADAS. 50X80	Folhas	800
121	PAPEL NACARADO. CORES VARIADAS	Folhas	25

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

122	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	Folhas	2500
123	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	1.500
124	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 (216 X 330MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	50
125	PAPEL VEGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 120G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 FOLHAS.	Caixas	300
126	PAPEL, TIPO 40 KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM.	Folhas	2500
127	PASTA ARQUIVO	Unidades	300
128	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	Caixas	250
129	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	Caixas	300
130	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	Unidades	100
131	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345MM. CORES VARIADAS	Unidades	200
132	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO DE METAL. CORES VARIADAS	Unidades	200
133	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	1000
134	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	1000
135	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345 MM. CORES VARIADAS	Unidades	1000
136	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	Unidades	1000
137	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI-ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	250
138	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	Unidades	1900
139	PASTA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ALÇA E PRENDEDOR.	Unidades	800
140	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	1000
141	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM	Caixas	400

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
 DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO



	GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.		
142	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	425
143	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	Unidades	50
144	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	Unidades	50
145	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS.	Unidades	125
146	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	480
147	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	400
148	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO CHATO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	108
149	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	480
150	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	480
151	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	480
152	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL. CORES VARIADAS.	Unidades	1.500
153	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	200
154	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	200
155	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	200
156	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS.	Unidades	1.000
157	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIA	Unidades	100
158	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 02 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	Unidades	50
159	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	Unidades	50
160	PORTA CARIMBOS, EM ACRÍLICO, COM 06 LUGARES, NA COR FUMÊ.	Unidades	50
161	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	Unidades	100
162	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO	Unidades	50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÚLTIPLOS SACOS CONTRIBUINDO O NOVO

	MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.		
163	QUEBRA-CABEÇA CORPO HUMANO CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA AT ÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO. MEDIDA DO QUEBRA -CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM UM DOS LADOS EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA -CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5CM.	Caixas	12
164	QUADRO BRANCO (PINCEL), MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA MADEIRA ENCERADA, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 90 CM. COMPRIMENTO 120CM.	Unidades	40
165	QUADRO PARA GIZ, MATERIAL COMPENSADO COM LATERAL DE MADEIRA NO TAMANHO MÉDIO 90 X 60CM.	Unidades	80
166	QUADRO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA A PROPORCIONAR UM PRODUTO ECONÔMICO, COM DESIGN MODERNO, PARA USO DIÁRIO, PORÉM MENOS RESISTENTE QUE A LINHA MÁXIMA. 90X60CM	Unidades	30
167	REABASTECE-DOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	300
168	REABASTECE-DOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	300
169	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidades	500
170	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidades	200
171	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 100 METROS. CORES VARIADAS.	Rolos	160
172	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	Rolos	150
173	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM.	Unidades	500
174	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 17 CM.	Unidades	300
175	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM.	Unidades	300
176	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 12 CM.	Unidades	500
177	TINTA A DEDO, INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 ML, CAIXA COM 06 CORES.	Caixas	400
178	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D, CORES VARIADAS.	Unidades	80
179	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	Caixas	700

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE BARRIOS DADOS CONSTRUINDO O HOJE



180	TINTA GUACHE, RESINA COLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 250 ML, EM CORES VARIADAS	Unidades	1.000
181	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	750
182	TINTA PARA TECIDO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE À LAVAGEM. APLICAÇÃO COM PINCEL OU ESPONJA E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. EMBALAGEM EM FRASCO COM 37 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	2.000
183	UMEDECEDOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Unidades	100

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, Decreto nº 11.462/2023, e da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 028/2023.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PROCEDIMENTO

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 57 do Decreto municipal 028, de 31 de março de 2023, a partir da comunicação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- Manifestação de interesse de participação de ata de registro de preços;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (setordecompravg@gmail.com) das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta.

Vargem Grande - MA, 27 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme art. 57 do Decreto Municipal nº 028/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, didático e pedagógico, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, Decreto nº 11.462/2023, e da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 028/2023.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Fiscal de Contrato.

PROCEDIMENTO

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 57 do Decreto municipal 028, de 31 de março de 2023, a partir da comunicação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Manifestação de interesse de participação de ata de registro de preços;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (setordecompravg@gmail.com) das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

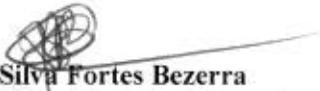
Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O HOJE



Vargem Grande - MA, 27 de Junho de 2024.


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO



A Sra.

Vivia Silva Fortes Bezerra

Secretária Municipal de Educação

Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto consiste em aquisição de material de expediente, didático e pedagógico, houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante.

Vargem Grande/MA, em 10 de Julho de 2024.

Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras



ANEXO I

Item	Especificação	Unidades	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1	ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	80	30	35	5
2	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	250	100	100	50
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02. CORES: AZUL OU PRETA	Unidades	250	100	100	50
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	Unidades	250	100	100	50
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	Unidades	800	0	0	0
6	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CAIXA PARA GIZ, MATERIAL MADEIRA MOGNO	Unidades	800	0	0	0





7	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE FUROS 1	Caixas	400	200	150	50
8	ARGILA ESCOLAR VERMELHA	Quilogramas	150	0	0	0
9	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM DIVISÓRIA, NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 18 CM	Unidades	50	20	20	10
10	BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR, MODELO SIMPLES OU DUPLA OU TRIPLA, COM PÉS EMBORRACHADOS E INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. DIMENSÕES MÍNIMA DE 250 X 365 X 300 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM	Unidades	150	60	60	30
11	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	Rolos	100	40	40	20
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 72 UNIDADES	Pacotes	250	100	100	50
13	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.	Pacotes	1000	400	400	200
14	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 BLO-	Pacotes	1000	400	400	200





	COS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 51MM.					
15	BLOCO CARTOLINA, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS.	Pacotes	300	0	0	0
16	BLOCO DE RASCUNHO BRANCO, COM PAUTA, TAMANHO 1/4, COM 50 FOLHAS.	Unidades	1000	400	400	200
17	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA, CORES AZUIS E VERMELHAS, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	Unidades	1250	500	500	250
18	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	Unidades	1500	600	600	300
19	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidades	2500	1000	1000	500
20	CADERNO DE CALIGRAFIA	Unidades	5.000	0	0	0
21	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	Unidades	5.000	0	0	0





22	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM	Unidades	8.000	0	0	0
23	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 20 CM	Unidades	5.000	0	0	0
24	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, CAPA DE PAPELÃO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15CM	Unidades	200	0	0	0
25	CALCULADORA DE BOLSO COM 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidades	100	50	35	15
26	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, VISOR LCD, POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA.	Unidades	0	100	0	0





27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEX-TAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	500	200	200	100
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEX-TAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	500	200	200	100
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEX-TAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	500	200	200	100
30	CANETA BICO DE AÇO 0.7MM CX C/12 UNIDADES	Caixas	250	100	100	50
31	CANETA CORRETIVA GP711 C/7ML CX C/12 UNIDADES.	Caixas	150	60	60	30
32	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À	Caixas	150	60	60	30





	LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.					
33	CANETA DE HIDROCOR A BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 13CM.	Caixas	150	60	60	30
34	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	Caixas	200	0	0	0
35	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL FLIP CHART, FABRICADO COM MADEIRA PINOS ENVERNIZADO, COM PRENDEDOR DE BLOCOS EM MADEIRA, LARGURA 70CM, COMPRIMENTO 1,80M, APOIO PARA BLOCOS DE 67,5X97CM APROXIMADAMENTE.	Unidades	50	20	20	10
36	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	2500	1000	1000	500
37	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL	Caixas	1500	600	600	300





	NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES					
38	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	1500	600	600	300
39	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	1500	600	600	300
40	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	1750	700	700	350
41	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixas	1750	700	700	350
42	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1 KG	Unidades	1.500	200	200	100
43	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	Unidades	500	200	200	100
44	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA	Caixas	2.500	0	0	0





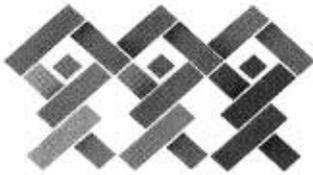
	COM 12 UNIDADES.					
45	COLA PARA ARTESANATO	Tubos	2.500	0	0	0
46	COLA COLORIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	Caixas	2.500	0	0	0
47	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	1.500	0	0	0
48	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 8G	Tubos	1.500	0	0	0
49	COLA TIPO GLITTER, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	Caixas	2.000	200	200	100
50	COLA PARA EVA. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 90G.	Unidades	3.000	0	0	0
51	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES.	Caixas	1250	500	500	250





	COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES					
52	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100	40	40	20
53	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 5 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100	40	40	20
54	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	250	100	100	50
55	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	250	100	100	50
56	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100	40	40	20
57	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	250	100	100	50
58	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	250	100	100	50
59	ENVELOPE VAI-VEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS	Unidades	2500	1000	1000	500





	255MMX350MM.					
60	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA	Unidades	1000	400	400	200
61	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	6000	2400	2400	1200
62	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	5000	2000	2000	1000
63	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	7500	3000	3000	1500
64	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	2500	1000	1000	500





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

65	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	3000	1200	1200	600
66	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	3000	1200	1200	600
67	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR BRANCA	Unidades	1250	500	500	250
68	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	2750	1100	1100	550
69	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 90G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA	Unidades	500	200	200	100
70	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidades	400	160	160	80





71	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM	Unidades	500	200	200	100
72	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidades	200	150	100	50
73	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM	Rolos	1500	600	600	300
74	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolos	500	200	200	100
75	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolos	500	200	200	100
76	FITA DUREX 12 X 40	Unidades	1250	500	500	250
77	FITILHO CORES VARIADAS 0,5M X 50M	Metros	1250	500	500	250
78	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 05 MM	Folhas	285	114	114	57
79	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M,	Folhas	750	300	300	150





	LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 10 MM					
80	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	Folhas	1250	500	500	250
81	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20 MM	Folhas	1250	500	500	250
82	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 30 MM	Folhas	750	300	300	150
83	GIZ ESCOLAR COLORIDO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	Caixas	1.500	0	0	0
84	GIZ ESCOLAR COMUM, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	Caixas	1.500	0	0	0
85	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	3.500	0	0	0
86	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA	Unidades	25	10	10	5





	RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS					
87	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS CX C/12	Caixas	75	30	30	15
88	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	Unidades	300	120	120	60
89	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	Unidades	25	10	10	5
90	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Caixas	350	140	140	70





91	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	1500	600	600	300
92	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	250	100	100	50
93	LÁPIS DE CERA ESTACA, ATÓXICO, COR AZUL OU PRETO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	2.000	0	0	0
94	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	Caixas	2.000	0	0	0
95	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	1250	500	500	250
96	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02,	Caixas	600	240	240	120





	APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.					
97	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, CAIXA COM 25G	Caixas	1250	500	500	250
98	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 100G	Pacotes	500	200	200	100
99	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	Unidades	1250	500	500	250
100	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 200 FOLHAS.	Unidades	275	110	110	55
101	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 50 FOLHAS.	Unidades	25	10	10	5
102	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E	Unidades	425	170	170	85





	COSTURADO.					
103	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES- 180G. CORES VARIADAS.	Caixas	850	0	0	0
104	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 06 ROLOS (COLORIDOS).	Caixas	850	0	0	0
105	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 ROLOS (COLORIDOS).	Caixas	850	0	0	0
106	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	Rolos	25	10	10	5
107	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 200 FO-	Pacotes	500	200	200	100





	LHAS.					
108	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M ² , CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.	Pacotes	600	240	240	120
109	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	Pacotes	500	200	200	100
110	PAPEL CANSON, CORES VARIADAS, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	125	50	50	25
111	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60CM.	Folhas	13000	5200	5200	2600
112	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X70CM.	Folhas	2250	900	900	450





113	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 48CM.	Folhas	3000	1200	1200	600
114	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	1250	500	500	250
115	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 2 CM.	Folhas	2250	900	900	450
116	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	Pacotes	7250	2900	2900	1450
117	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 60 CM. CORES VARIADAS	Folhas	7250	2900	2900	1450
118	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60 CM. CORES VARIADAS	Folhas	1000	400	400	200
119	PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE	Pacotes	50	20	20	10





	COM 100 FOLHAS					
120	PAPÉL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 49 X 59 CM.	Folhas	750	300	300	150
121	PAPÉL MICRO-ONDULADO. CORES VARIADAS. 50X80	Folhas	800	320	320	160
122	PAPÉL NACARADO. CORES VARIADAS	Folhas	25	10	10	5
123	PAPÉL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPÉL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	Folhas	2500	1000	1000	500
124	PAPÉL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	1.500	1.000	400	100
125	PAPÉL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 (216 X 330MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	50	20	20	10
126	PAPÉL VEGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 120G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 FOLHAS.	Caixas	300	120	120	60





127	PAPEL, TIPO 40 KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM.	Folhas	2500	1000	1000	500
128	PASTA ARQUIVO	Unidades	300	120	120	60
129	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	Caixas	250	100	100	50
130	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	Caixas	300	120	120	60
131	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	Unidades	100	40	40	20
132	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/M ² , COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345MM. CORES	Unidades	200	80	80	40





	VARIADAS					
133	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO DE METAL. CORES VARIADAS	Unidades	200	80	80	40
134	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLI-PROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	1000	400	400	200
135	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLI-PROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	1000	400	400	200
136	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLI-PROPILENO TRANSPARENTE, GRAMATURA 180G/ M ² , COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345 MM. CORES VARIADAS	Unidades	1000	400	400	200
137	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLI-PROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO	Unidades	1000	400	400	200





	PLÁSTICO. CORES VARIADAS					
138	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI-ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	250	100	100	50
139	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	Unidades	1900	760	760	380
140	PASTA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ALÇA E PRENDEDOR.	Unidades	800	320	320	160
141	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	1000	500	400	100
142	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	Caixas	400	160	160	80





	EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.					
143	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	425	170	170	85
144	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	Unidades	50	30	10	10
145	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	Unidades	50	30	10	10
146	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS.	Unidades	125	50	50	25
147	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	480	0	0	320





148	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	400	0	0	335
149	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO CHATO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	108	0	0	72
150	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	480	0	0	320
151	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	480	0	0	320
152	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	480	0	0	320
153	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO,	Unidades	1.500	0	0	0





	TIPO RECARREGÁVEL. CORES VARIADAS.					
154	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	200	50	30	20
155	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	200	50	30	20
156	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	200	50	30	20
157	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS.	Unidades	1.000	200	200	57
158	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIA	Unidades	100	30	30	40
159	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 02 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	Unidades	50	25	20	5
160	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	Unidades	50	25	20	5
161	PORTA CARIMBOS, EM ACRÍLICO, COM 06 LUGARES, NA COR FUMÊ.	Unidades	50	25	20	5





162	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	Unidades	100	10	30	10
163	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Unidades	50	25	20	5
164	QUEBRA-CABEÇA CORPO HUMANO CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA AT ÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO. MEDIDA DO QUEBRA -CABE ÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM UM DOS LADOS EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA -CABE ÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5CM.	Caixas	12	0	0	0





165	QUADRO BRANCO (PINCEL), MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA MADEIRA ENCERADA, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 90 CM. COMPRIMENTO 120CM.	Unidades	40	0	0	0
166	QUADRO PARA GIZ, MATERIAL COMPENSADO COM LATERAL DE MADEIRA NO TAMANHO MÉDIO 90 X 60CM.	Unidades	80	0	0	0
167	QUADRO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA A PROPORCIONAR UM PRODUTO ECONÔMICO, COM DESIGN MODERNO, PARA USO DIÁRIO, PORÉM MENOS RESISTENTE QUE A LINHA MÁXIMA. 90X60CM	Unidades	30	15	10	5
168	REABASTECE-DOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, COLORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	300	120	120	60





169	REABASTECE-DOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	300	120	120	60
170	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidades	500	200	200	100
171	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidades	200	80	80	40
172	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 100 METROS. CORES VARIADAS.	Rolos	160	20	20	80
173	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	Rolos	150	15	10	80
174	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM.	Unidades	500	200	200	100
175	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 17 CM.	Unidades	300	120	120	60





176	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM.	Unidades	300	120	120	60
177	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 12 CM.	Unidades	500	200	200	100
178	TINTA A DEDO, INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 ML, CAIXA COM 06 CORES.	Caixas	400	0	0	200
179	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D, CORES VARIADAS.	Unidades	80	0	0	20
180	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	Caixas	700	0	0	300
181	TINTA GUACHE, RESINA COLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 250 ML, EM CORES VARIADAS	Unidades	1.000	0	0	575





182	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	750	600	100	50
183	TINTA PARA TECIDO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE À LAVAGEM. APLICAÇÃO COM PINCEL OU ESPONJA E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. EMBALAGEM EM FRASCO COM 37 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	2.000	0	0	500
184	UMEDECEDOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Unidades	100	100	50	50



Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 21 DE MARÇO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 026/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. ERIK ALVES DINIZ, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2005028050136 SSP/MA e CPF nº 044.263.963-52, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 025/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS LUAN CARNEIRO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2005028050136 SSP/CE e CPF nº 044.263.963-52, para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRA, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 23/03/2023 21:02:09 - IP com nº: 192.168.10.9
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1205





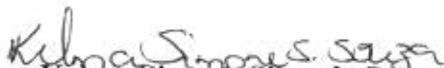
Vargem Grande - MA, 01 de Julho de 2024.

Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe do Setor de Compras

Prezado senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 27 de Junho de 2024, para a possível aquisição de material de expediente, didático e pedagógico, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto na Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, regulamentado pelo Decreto Municipal 028/2023. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos serviços;

Atenciosamente,


Kelma Simone Silva de Souza

Secretária Municipal de Assistência e desenvolvimento social
Portaria: 063/2024



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em obediência a Lei 14.133/2021 e ao art. 59º do Decreto Municipal nº 028/2023, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual aquisição de material de expediente, didático e pedagógico, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Item	Especificação	Unidades	Quantidade
1	ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	5
2	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	50
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02. CORES: AZUL OU PRETA	Unidades	50
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	Unidades	50
5	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE FUROS 1	Caixas	50
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM DIVISÓRIA, NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 18 CM	Unidades	10
7	BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR, MODELO SIMPLES OU DUPLA OU TRIPLA, COM PÉS EMBORRACHADOS E INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. DIMENSÕES MÍNIMA DE 250 X 365 X 300 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM	Unidades	30
8	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	Rolos	20
9	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 72 UNIDADES	Pacotes	50
10	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.	Pacotes	200
11	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 51MM.	Pacotes	200
12	BLOCO DE RASCUNHO BRANCO, COM PAUTA, TAMANHO 1/4, COM 50 FOLHAS.	Unidades	200
13	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA, CORES AZUIS E VERMELHAS, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	Unidades	250



14	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	Unidades	300
15	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidades	500
16	CALCULADORA DE BOLSO COM 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidades	15
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	100
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	100
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	100
20	CANETA BICO DE AÇO 0.7MM CX C/12 UNIDADES	Caixas	50
21	CANETA CORRETIVA GP711 C/7ML CX C/12 UNIDADES.	Caixas	30
22	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	30
23	CANETA DE HIDROCOR A BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 13CM.	Caixas	30
24	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL FLIP CHART, FABRICADO COM MADEIRA PINOS ENVERNIZADO, COM PRENDEDOR DE BLOCOS EM MADEIRA, LARGURA 70CM, COMPRIMENTO 1,80M, APOIO PARA BLOCOS DE 67,5X97CM APROXIMADAMENTE.	Unidades	10
25	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	500
26	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	300



27	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	300
28	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	300
29	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	350
30	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixas	350
31	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1 KG	Unidades	100
32	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	Unidades	100
33	COLA TIPO GLITTER, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	Caixas	100
34	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	250
35	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	20
36	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 5 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	20
37	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	50
38	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	50
39	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	20
40	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	50
41	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	50
42	ENVELOPE VAI-DEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidades	500
43	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA	Unidades	200



44	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	1200
45	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	1000
46	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	1500
47	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	500
48	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	600
49	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	600
50	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR BRANCA	Unidades	250
51	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	550
52	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 90G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA	Unidades	100
53	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidades	80
54	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM	Unidades	100
55	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidades	50
56	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM	Rolos	300
57	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolos	100
58	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolos	100
59	FITA DUREX 12 X 40	Unidades	250
60	FITILHO CORES VARIADAS 0,5M X 50M	Metros	250



61	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 05 MM	Folhas	57
62	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 10 MM	Folhas	150
63	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	Folhas	250
64	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20 MM	Folhas	250
65	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 30 MM	Folhas	150
66	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	Unidades	5
67	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS CX C/12	Caixas	15
68	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	Unidades	60
69	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	Unidades	5
70	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Caixas	70
71	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	300
72	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	50
73	LÁPIS HIDROCOR, A BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIFIXANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	250
74	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	120
75	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, CAIXA COM 25G	Caixas	250
76	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 100G	Pacotes	100



77	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	Unidades	250
78	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 200 FOLHAS.	Unidades	55
79	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 50 FOLHAS.	Unidades	5
80	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidades	85
81	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	Rolos	5
82	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 200 FOLHAS.	Pacotes	100
83	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M ² , CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.	Pacotes	120
84	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	Pacotes	100
85	PAPEL CANSON, CORES VARIADAS, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	25
86	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60CM.	Folhas	2600
87	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X70CM.	Folhas	450
88	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 48CM.	Folhas	600
89	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	250
90	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 2 CM.	Folhas	450
91	PAPEL DE SEDA, 18 G/M ² , DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	Pacotes	1450
92	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 60 CM. CORES VARIADAS	Folhas	1450



93	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60 CM. CORES VARIADAS	Folhas	200
94	PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacotes	10
95	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 49 X 59 CM.	Folhas	150
96	PAPEL MICRO-ONDULADO. CORES VARIADAS. 50X80	Folhas	160
97	PAPEL NACARADO. CORES VARIADAS	Folhas	5
98	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	Folhas	500
99	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	100
100	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 (216 X 330MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	10
101	PAPEL VEGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 120G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 FOLHAS.	Caixas	60
102	PAPEL, TIPO 40 KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM.	Folhas	500
103	PASTA ARQUIVO	Unidades	60
104	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	Caixas	50
105	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	Caixas	60
106	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	Unidades	20
107	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/ M ² , COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345MM. CORES VARIADAS	Unidades	40
108	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO DE METAL. CORES VARIADAS	Unidades	40
109	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E	Unidades	200



	ELÁSTICO, LOMBO DE 2 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.		
110	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	200
111	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345 MM. CORES VARIADAS	Unidades	200
112	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	Unidades	200
113	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI-ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	50
114	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	Unidades	380
115	PASTA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ALÇA E PRENDEDOR.	Unidades	160
116	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	100
117	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.	Caixas	80
118	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	85
119	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	Unidades	10
120	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	Unidades	10
121	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS.	Unidades	25
122	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO	Pacotes	320



	REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.		
123	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	335
124	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO CHATO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	72
125	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	320
126	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	320
127	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	320
128	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	20
129	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	20
130	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	20
131	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS.	Unidades	57
132	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIA	Unidades	40
133	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 02 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	Unidades	5
134	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	Unidades	5
135	PORTA CARIMBOS, EM ACRÍLICO, COM 06 LUGARES, NA COR FUMÊ.	Unidades	5
136	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	Unidades	10
137	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA	Unidades	5



	DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.		
138	QUADRO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA A PROPORCIONAR UM PRODUTO ECONÔMICO, COM DESIGN MODERNO, PARA USO DIÁRIO, PORÉM MENOS RESISTENTE QUE A LINHA MÁXIMA. 90X60CM	Unidades	5
139	REABASTECE-DOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	60
140	REABASTECE-DOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	60
141	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidades	100
142	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidades	40
143	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 100 METROS. CORES VARIADAS.	Rolos	80
144	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	Rolos	80
145	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM.	Unidades	100
146	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 17 CM.	Unidades	60
147	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM.	Unidades	60
148	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 12 CM.	Unidades	100
149	TINTA A DEDO, INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 ML, CAIXA COM 06 CORES.	Caixas	200
150	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D, CORES VARIADAS.	Unidades	20
151	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	Caixas	300



152	TINTA GUACHE, RESINA COLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 250 ML, EM CORES VARIADAS	Unidades	575
153	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	50
154	TINTA PARA TECIDO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE À LAVAGEM. APLICAÇÃO COM PINCEL OU ESPONJA E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. EMBALAGEM EM FRASCO COM 37 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	500
155	UMEDECEDOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Unidades	50

Registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Grande - MA, 01 de Julho de 2024.

Kelma Simone S. Souza
Kelma Simone Silva de Souza

Secretária Municipal de Assistência e desenvolvimento social

Portaria: 063/2024



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 063/2024

PORTARIA de nº 063/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO DE GESTOR, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na LEI ORGÂNICA do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **KELMA SIMONE SILVA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 20912794-5 SSP/MA e CPF nº 829.022.083-91, para exercer o cargo de Gestora do **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**,
na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



Vargem Grande - MA, 03 de julho de 2024.

Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe do Setor de Compras



Prezado senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 27 de junho de 2024, para a possível aquisição de material de expediente, didático e pedagógico, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto na Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, regulamentado pelo Decreto Municipal 028/2023. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos serviços;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência a Lei 14.133/2021 e ao art. 59º do Decreto Municipal nº 028/2023, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, didático e pedagógico, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria.

Item	Especificação	Unidades	Quantidade
1	ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	35
2	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	100
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02. CORES: AZUL OU PRETA	Unidades	100
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	Unidades	100
5	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE FUROS 1	Caixas	150
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM DIVISÓRIA, NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 18 CM	Unidades	20
7	BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR, MODELO SIMPLES OU DUPLA OU TRIPLA, COM PÉS EMBORRACHADOS E INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. DIMENSÕES MÍNIMA DE 250 X 365 X 300 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM	Unidades	60
8	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	Rolos	40
9	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 72 UNIDADES	Pacotes	100
10	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.	Pacotes	400
11	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 51MM.	Pacotes	400
12	BLOCO DE RASCUNHO BRANCO, COM PAUTA, TAMANHO 1/4, COM 50 FOLHAS.	Unidades	400



13	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA, CORES AZUIS E VERMELHAS, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	Unidades	500
14	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	Unidades	600
15	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidades	1000
16	CALCULADORA DE BOLSO COM 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidades	35
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	200
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	200
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	200
20	CANETA BICO DE AÇO 0.7MM CX C/12 UNIDADES	Caixas	100
21	CANETA CORRETIVA GP711 C/7ML CX C/12 UNIDADES.	Caixas	60
22	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	60
23	CANETA DE HIDROCOR A BASE D ÁGUA, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 13CM.	Caixas	60
24	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL FLIP CHART, FABRICADO COM MADEIRA PINOS ENVERNIZADO, COM PRENDEDOR DE BLOCOS EM MADEIRA, LARGURA 70CM, COMPRIMENTO	Unidades	20



	1,80M,APOIO PARA BLOCOS DE 67,5X97CM APROXIMADAMENTE.		
25	CLIPS N 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	1000
26	CLIPS N 2/0, TIPO X (TRAN ADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	600
27	CLIPS N 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	600
28	CLIPS N 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	600
29	CLIPS N 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	700
30	CLIPS N 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixas	700
31	COLA BRANCA LQUIDA, ATXICA, SOLVEL EM GUA E COM SECAGEM RPIDA, TUBO COM 1 KG	Unidades	200
32	COLA BRANCA LQUIDA, ATXICA, SOLVEL EM GUA E COM SECAGEM RPIDA, TUBO COM 500G	Unidades	200
33	COLA TIPO GLITTER, ATXICA, SOLVEL EM GUA E COM SECAGEM RPIDA, TUBOS COM NO MNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	Caixas	200
34	CORRETIVO LQUIDO,  BASE DE GUA, ATXICO, LAVVEL, DE SECAGEM RPIDA, PARA APLICA O EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSI O: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	500
35	COLCHETE FIXA O, MATERIAL A O, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO N 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	40
36	COLCHETE FIXA O, MATERIAL A O, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO N 5 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	40
37	COLCHETE LATONADO N 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100
38	COLCHETE LATONADO N 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100



39	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	40
40	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100
41	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100
42	ENVELOPE VAI-DEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidades	1000
43	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA	Unidades	400
44	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	2400
45	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	2000
46	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	3000
47	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	1000
48	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	1200
49	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	1200
50	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR BRANCA	Unidades	500
51	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	1100



52	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 90G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA	Unidades	200
53	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidades	160
54	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM	Unidades	200
55	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidades	100
56	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM	Rolos	600
57	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolos	200
58	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolos	200
59	FITA DUREX 12 X 40	Unidades	500
60	FITILHO CORES VARIADAS 0,5M X 50M	Metros	500
61	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 05 MM	Folhas	114
62	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 10 MM	Folhas	300
63	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	Folhas	500
64	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20 MM	Folhas	500
65	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 30 MM	Folhas	300
66	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	Unidades	10
67	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS CX C/12	Caixas	30
68	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	Unidades	120



69	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	Unidades	10
70	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Caixas	140
71	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	600
72	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	100
73	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	500
74	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	240
75	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, CAIXA COM 25G	Caixas	500
76	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 100G	Pacotes	200
77	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	Unidades	500
78	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 200 FOLHAS.	Unidades	110
79	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 50 FOLHAS.	Unidades	10
80	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA	Unidades	170



	PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.		
81	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	Rolos	10
82	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 200 FOLHAS.	Pacotes	200
83	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M², CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.	Pacotes	240
84	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	Pacotes	200
85	PAPEL CANSON, CORES VARIADAS, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	50
86	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60CM.	Folhas	5200
87	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X70CM.	Folhas	900
88	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 48CM.	Folhas	1200
89	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	500
90	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 2 CM.	Folhas	900
91	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	Pacotes	2900
92	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 60 CM. CORES VARIADAS	Folhas	2900
93	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60 CM. CORES VARIADAS	Folhas	400
94	PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacotes	20



95	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 49 X 59 CM.	Folhas	300
96	PAPEL MICRO-ONDULADO. CORES VARIADAS. 50X80	Folhas	320
97	PAPEL NACARADO. CORES VARIADAS	Folhas	10
98	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	Folhas	1000
99	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	400
100	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 (216 X 330MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	20
101	PAPEL VEGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 120G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 FOLHAS.	Caixas	120
102	PAPEL, TIPO 40 KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM.	Folhas	1000
103	PASTA ARQUIVO	Unidades	120
104	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	Caixas	100
105	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	Caixas	120
106	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	Unidades	40
107	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345MM. CORES VARIADAS	Unidades	80
108	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO DE METAL. CORES VARIADAS	Unidades	80
109	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	400



110	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	400
111	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345 MM. CORES VARIADAS	Unidades	400
112	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	Unidades	400
113	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI-ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	100
114	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	Unidades	760
115	PASTA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ALÇA E PRENDEDOR.	Unidades	320
116	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	400
117	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.	Caixas	160
118	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	170
119	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	Unidades	10
120	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	Unidades	10
121	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS.	Unidades	50



122	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	30
123	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	30
124	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	30
125	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS.	Unidades	200
126	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIA	Unidades	30
127	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 02 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	Unidades	20
128	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	Unidades	20
129	PORTA CARIMBOS, EM ACRÍLICO, COM 06 LUGARES, NA COR FUMÊ.	Unidades	20
130	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	Unidades	30
131	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	Unidades	20
132	QUADRO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA A PROPORCIONAR UM PRODUTO ECONÔMICO, COM DESIGN MODERNO, PARA USO DIÁRIO, PORÉM MENOS RESISTENTE QUE A LINHA MÁXIMA. 90X60CM	Unidades	10
133	REABASTECE-DOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	120
134	REABASTECE-DOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	120
135	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidades	200
136	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	Unidades	80
137	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 100 METROS. CORES VARIADAS.	Rolos	20

138	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	Rolos	10
139	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM.	Unidades	200
140	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 17 CM.	Unidades	120
141	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM.	Unidades	120
142	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 12 CM.	Unidades	200
143	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	100
144	UMEDECEDOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Unidades	50

Registra-se que a Secretaria Municipal de Saúde concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação. Demais informações

Atenciosamente,

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONTRUINDO O NOVO

PORTARIA de nº 005/2021



*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM
COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande - MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: a Sra. **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA**, brasileira, casada, portadora do RG nº **3497493-8 SESP/MA** e CPF nº **843.615.063-53**, para o cargo em comissão de: **SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



Vargem Grande - MA, 03 de julho de 2024.

Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe do Setor de Compras



Prezado senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 27 de Junho de 2024, para a possível aquisição de material de expediente, didático e pedagógico, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto na Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, regulamentado pelo Decreto Municipal 028/2023. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos serviços;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

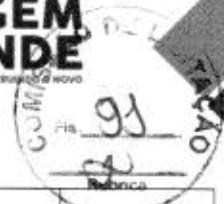

Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração.



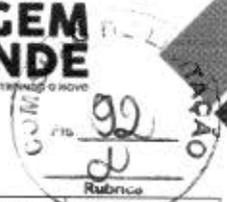
MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em obediência a Lei 14.133/2021 e ao art. 59º do Decreto Municipal nº 028/2023, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual aquisição de material de expediente, didático e pedagógico, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria.

Item	Especificação	Unidades	Quantidade
1	ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	30
2	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	100
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02. CORES: AZUL OU PRETA	Unidades	100
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	Unidades	100
5	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE FUROS 1	Caixas	200
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM DIVISÓRIA, NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 18 CM	Unidades	20
7	BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR, MODELO SIMPLES OU DUPLA OU TRIPLA, COM PÉS EMBORRACHADOS E INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. DIMENSÕES MÍNIMA DE 250 X 365 X 300 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM	Unidades	60
8	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	Rolos	40
9	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 72 UNIDADES	Pacotes	100
10	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.	Pacotes	400
11	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 51MM.	Pacotes	400
12	BLOCO DE RASCUNHO BRANCO, COM PAUTA, TAMANHO 1/4, COM 50 FOLHAS.	Unidades	400
13	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA, CORES AZUIS E VERMELHAS, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	Unidades	500
14	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	Unidades	600
15	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	Unidades	1000
16	CALCULADORA DE BOLSO COM 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidades	50
17	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, VISOR LCD, POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA.	Unidades	100



18	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	200
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	200
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	200
21	CANETA BICO DE AÇO 0.7MM CX C/12 UNIDADES	Caixas	100
22	CANETA CORRETIVA GP711 C/7ML CX C/12 UNIDADES.	Caixas	60
23	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	60
24	CANETA DE HIDROCOR A BASE D ÁGUA, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 13CM.	Caixas	60
25	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL FLIP CHART, FABRICADO COM MADEIRA PINOS ENVERNIZADO, COM PRENDEDOR DE BLOCOS EM MADEIRA, LARGURA 70CM, COMPRIMENTO 1,80M, APOIO PARA BLOCOS DE 67,5X97CM APROXIMADAMENTE.	Unidades	20
26	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	1000
27	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	600
28	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	600
29	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	600
30	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	700
31	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixas	700
32	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1 KG	Unidades	200
33	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	Unidades	200
34	COLA TIPO GLITTER, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	Caixas	200
35	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	500
36	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	40
37	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 5 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	40
38	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100



39	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100
40	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	40
41	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100
42	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	Caixas	100
43	ENVELOPE VAI-VEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	Unidades	1000
44	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA	Unidades	400
45	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	2400
46	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	2000
47	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	3000
48	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	1000
49	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	1200
50	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	1200
51	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR BRANCA	Unidades	500
52	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO)	Unidades	1100
53	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 90G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA	Unidades	200
54	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	Unidades	160
55	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM	Unidades	200
56	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	Unidades	150
57	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM	Rolos	600
58	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolos	200
59	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolos	200
60	FITA DUREX 12 X 40	Unidades	500
61	FITILHO CORES VARIADAS 0,5M X 50M	Metros	500



62	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 05 MM	Folhas	114
63	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 10 MM	Folhas	300
64	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	Folhas	500
65	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20 MM	Folhas	500
66	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 30 MM	Folhas	300
67	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	Unidades	10
68	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS CX C/12	Caixas	30
69	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	Unidades	120
70	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	Unidades	10
71	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Caixas	140
72	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas	600
73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	100
74	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	500
75	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	240
76	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, CAIXA COM 25G	Caixas	500
77	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 100G	Pacotes	200
78	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	Unidades	500
79	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 200 FOLHAS.	Unidades	110
80	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 50 FOLHAS.	Unidades	10



81	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	Unidades	170
82	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	Rolos	10
83	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 200 FOLHAS.	Pacotes	200
84	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M ² , CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.	Pacotes	240
85	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	Pacotes	200
86	PAPEL CANSON, CORES VARIADAS, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacotes	50
87	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60CM.	Folhas	5200
88	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X70CM.	Folhas	900
89	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 48CM.	Folhas	1200
90	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	500
91	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 2 CM.	Folhas	900
92	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	Pacotes	2900
93	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 60 CM. CORES VARIADAS	Folhas	2900
94	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60 CM. CORES VARIADAS	Folhas	400
95	PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacotes	20
96	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 49 X 59 CM.	Folhas	300
97	PAPEL MICRO-ONDULADO. CORES VARIADAS. 50X80	Folhas	320
98	PAPEL NACARADO. CORES VARIADAS	Folhas	10
99	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	Folhas	1000
100	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	1.000
101	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 (216 X 330MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	Caixas	20
102	PAPEL VEGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 120G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 FOLHAS.	Caixas	120
103	PAPEL, TIPO 40 KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM.	Folhas	1000



Item	Descrição	Unidades	Quantidade
104	PASTA ARQUIVO	Unidades	120
105	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	Caixas	100
106	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	Caixas	120
107	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	Unidades	40
108	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345MM. CORES VARIADAS	Unidades	80
109	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO DE METAL. CORES VARIADAS	Unidades	80
110	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	400
111	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	400
112	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345 MM. CORES VARIADAS	Unidades	400
113	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	Unidades	400
114	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI-ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	Unidades	100
115	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	Unidades	760
116	PASTA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ALÇA E PRENDEDOR.	Unidades	320
117	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	500
118	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.	Caixas	160
119	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	170
120	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUIROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	Unidades	30
121	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUIROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	Unidades	30
122	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS.	Unidades	50



123	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	
124	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	50
125	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	50
126	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS.	Unidades	200
127	PISTOLA PARA COLA QUENTE M�DIA	Unidades	30
128	PORTA CANETAS, EM ACR�LICO, COM 02 DIVIS�ES, NA COR CRISTAL.	Unidades	25
129	PORTA CANETAS, EM ACR�LICO, COM 03 DIVIS�ES, NA COR CRISTAL.	Unidades	25
130	PORTA CARIMBOS, EM ACR�LICO, COM 06 LUGARES, NA COR FUM�.	Unidades	25
131	PRANCHETA EM ACR�LICO, TAMANHO OF�CIO COM PRENDEDOR MET�LICO NIQUELADO.	Unidades	10
132	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EP�XI E PRESILHA EM A�O INOXID�VEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER AT� 200 FOLHAS.	Unidades	25
133	QUADRO PARA FIXA�O DE AVISOS, FOTOS, ETC. FABRICADO COM MAT�RIA PRIMA ADEQUADA A PROPORCIONAR UM PRODUTO ECON�MICO, COM DESIGN MODERNO, PARA USO DI�RIO, POR�M MENOS RESISTENTE QUE A LINHA M�XIMA. 90X60CM	Unidades	15
134	REABASTECE-DOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO � BASE DE ALCOOL, CORANTES ORG�NICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	120
135	REABASTECE-DOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA � BASE DE RESINAS, �GUA, GLIC�IS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	120
136	R�GUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECIS�O	Unidades	200
137	R�GUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECIS�O	Unidades	80
138	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO N�O TECIDO), ROLO COM 100 METROS. CORES VARIADAS.	Rolos	20
139	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO N�O TECIDO), ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	Rolos	15
140	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANAT�MICO, L�MINA EM A�O INOXID�VEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM.	Unidades	200
141	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANAT�MICO, L�MINA EM A�O INOXID�VEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 17 CM.	Unidades	120
142	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANAT�MICO, L�MINA EM A�O INOXID�VEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM.	Unidades	120
143	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANAT�MICO, L�MINA EM A�O INOXID�VEL, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 12 CM.	Unidades	200
144	TINTA PARA CARIMBO � BASE DE �GUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CORES VARIADAS.	Unidades	600
145	UMEDECEDOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE N�O MANCHA E AT�XICO. COMPOSI�O: �CIDO	Unidades	100



GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	
--	--

Registra-se que a Secretaria Municipal de Administração concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação. Demais informações

Vargem Grande - MA, 03 de julho de 2024.


Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃES SAGAZS CONSTRUINDO O NOVO

PORTARIA de nº 002/2021



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM
COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande - MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: o Sr. **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº **442989954 SESP/MA** e CPF nº **705.126.393-53**, para o cargo em comissão de: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO



Após análise das Manifestações de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde e Administração e levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de aquisição de bens de uso comum, APROVAMOS a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços.

Vargem Grande - MA, 10 de Julho de 2024.



VIVIA SILVA FORTES BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



SOLICITAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS



Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, para que seja dada providencias quanto a elaboração de pesquisas de preços e mapa comparativo de preços, conforme especificações contidas em Anexo.

Em seguida retomam-se os autos para essa Secretaria para devidas providências.

Vargem Grande (MA), 10 de Julho de 2024.


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



PLANILHA PARA ORÇAMENTO

Item	Especificação	Quantidade	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
1	ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES	150	Caixas		
2	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	500	Caixas		
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02. CORES: AZUL OU PRETA	500	Unidades		
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	500	Unidades		
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	800	Unidades		
6	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CAIXA PARA GIZ, MATERIAL MADEIRA MOGNO	800	Unidades		
7	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE FUROS 1	800	Caixas		
8	ARGILA ESCOLAR VERMELHA	150	Quilogramas		
9	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM DIVISÓRIA, NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 18 CM	100	Unidades		
10	BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR, MODELO SIMPLES OU DUPLA OU TRIPLA, COM PÉS EMBORRACHADOS E	300	Unidades		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. DIMENSÕES MÍNIMA DE 250 X 365 X 300 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM				
11	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	200	Rolos		
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 72 UNIDADES	500	Pacotes		
13	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.	2.000	Pacotes		
14	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 51MM.	2.000	Pacotes		
15	BLOCO CARTOLINA, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS.	300	Pacotes		
16	BLOCO DE RASCUNHO BRANCO, COM PAUTA, TAMANHO 1/4, COM 50 FOLHAS.	2.000	Unidades		
17	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA, CORES AZUIS E VERMELHAS, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	2.500	Unidades		
18	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	3.000	Unidades		
19	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	5.000	Unidades		
20	CADERNO DE CALIGRAFIA	5.000	Unidades		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
 DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

21	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	5.000	Unidades		
22	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM	8.000	Unidades		
23	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 20 CM	5.000	Unidades		
24	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, CAPA DE PAPELÃO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15CM	200	Unidades		
25	CALCULADORA DE BOLSO COM 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	200	Unidades		
26	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, VISOR LCD, POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA.	100	Unidades		
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO	1.000	Caixas		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



	TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES				
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas		
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas		
30	CANETA BICO DE AÇO 0.7MM CX C/12 UNIDADES	500	Caixas		
31	CANETA CORRETIVA GP711 C/7ML CX C/12 UNIDADES.	300	Caixas		
32	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas		
33	CANETA DE HIDROCOR A BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 13CM.	300	Caixas		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUÍMOS O NOVO

34	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	200	Caixas		
35	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL FLIP CHART, FABRICADO COM MADEIRA PINOS ENVERNIZADO, COM PRENDADOR DE BLOCOS EM MADEIRA, LARGURA 70CM, COMPRIMENTO 1,80M, APOIO PARA BLOCOS DE 67,5X97CM APROXIMADAMENTE.	100	Unidades		
36	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	5.000	Caixas		
37	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas		
38	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas		
39	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas		
40	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL	3.500	Caixas		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃES D'ÁGUA CONSTRUINDO O NOVO

	NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES			
41	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	3.500	Caixas	
42	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1 KG	2.000	Unidades	
43	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	1.000	Unidades	
44	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.500	Caixas	
45	COLA PARA ARTESANATO	2.500	Tubos	
46	COLA COLORIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	2.500	Caixas	
47	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	1.500	Caixas	
48	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 8G	1.500	Tubos	
49	COLA TIPO GLITTER, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6	2.500	Caixas	

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
 GRANDE**
DE HAÇOS DAÇAS CONSTRUINDO O NOVO

	UNIDADES EM CORES VARIADAS				
50	COLA PARA EVA. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 90G.	3.000	Unidades		
51	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	2.500	Caixas		
52	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas		
53	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 5 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas		
54	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas		
55	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas		
56	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas		
57	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas		
58	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



59	ENVELOPE VAI-DEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	5.000	Unidades		
60	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA	2.000	Unidades		
61	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA (KO)	12.000	Unidades		
62	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELA (KO)	10.000	Unidades		
63	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM, COR AMARELA (KO)	15.000	Unidades		
64	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELA (KO)	5.000	Unidades		
65	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO)	6.000	Unidades		
66	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA	6.000	Unidades		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
 GRANDE**
 DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)				
67	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR BRANCA	2.500	Unidades		
68	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO)	5.500	Unidades		
69	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 90G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA	1.000	Unidades		
70	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	800	Unidades		
71	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM	1.000	Unidades		
72	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	500	Unidades		
73	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM	3.000	Rolos		
74	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12MM,	1.000	Rolos		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



	COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO				
75	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO	1.000	Rolos		
76	FITA DUREX 12 X 40	2.500	Unidades		
77	FITILHO CORES VARIADAS 0,5M X 50M	2.500	Metros		
78	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 05 MM	570	Folhas		
79	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 10 MM	1.500	Folhas		
80	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	2.500	Folhas		
81	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20 MM	2.500	Folhas		
82	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 30 MM	1.500	Folhas		
83	GIZ ESCOLAR COLORIDO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	1.500	Caixas		
84	GIZ ESCOLAR COMUM, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	1.500	Caixas		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



85	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	3.500	Caixas		
86	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	50	Unidades		
87	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS CX C/12	150	Caixas		
88	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	600	Unidades		
89	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	50	Unidades		
90	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	700	Caixas		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



91	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	3.000	Caixas		
92	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	500	Pacotes		
93	LÁPIS DE CERA ESTACA, ATÓXICO, COR AZUL OU PRETO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.000	Caixas		
94	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	2.000	Caixas		
95	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	2.500	Pacotes		
96	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	1.200	Caixas		
97	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, CAIXA COM 25G	2.500	Caixas		
98	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 100G	1.000	Pacotes		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

99	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	2.500	Unidades		
100	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 200 FOLHAS.	550	Unidades		
101	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 50 FOLHAS.	50	Unidades		
102	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	850	Unidades		
103	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES- 180G. CORES VARIADAS.	850	Caixas		
104	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 06 ROLOS (COLORIDOS).	850	Caixas		
105	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES.	850	Caixas		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
 DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 ROLOS (COLORIDOS).				
106	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	50	Rolos		
107	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 200 FOLHAS.	1.000	Pacotes		
108	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M ² , CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.	1.200	Pacotes		
109	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	1.000	Pacotes		
110	PAPEL CANSON, CORES VARIADAS, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	250	Pacotes		
111	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60CM.	26.000	Folhas		
112	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X70CM.	4.500	Folhas		
113	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 48CM.	6.000	Folhas		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



114	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	2.500	Pacotes		
115	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 2 CM.	4.500	Folhas		
116	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	14.500	Pacotes		
117	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 60 CM. CORES VARIADAS	14.500	Folhas		
118	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60 CM. CORES VARIADAS	2.000	Folhas		
119	PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	100	Pacotes		
120	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 49 X 59 CM.	1.500	Folhas		
121	PAPEL MICRO-ONDULADO. CORES VARIADAS. 50X80	1.600	Folhas		
122	PAPEL NACARADO. CORES VARIADAS	50	Folhas		
123	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA.	5.000	Folhas		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE NOSSAS SAZAS CONSTRUINDO O NOVO

	DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM				
124	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	3.000	Caixas		
125	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 (216 X 330MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	100	Caixas		
126	PAPEL VEGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 120G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 FOLHAS.	600	Caixas		
127	PAPEL, TIPO 40 KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM.	5.000	Folhas		
128	PASTA ARQUIVO	600	Unidades		
129	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	500	Caixas		
130	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	600	Caixas		
131	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E	200	Unidades		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
 DE MÃES BOMAS CONSTRUINDO O NOVO



	50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.				
132	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/ M ² , COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345MM. CORES VARIADAS	400	Unidades		
133	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO DE METAL. CORES VARIADAS	400	Unidades		
134	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2.000	Unidades		
135	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2.000	Unidades		
136	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRAMATURA 180G/ M ² , COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345 MM. CORES VARIADAS	2.000	Unidades		
137	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	2.000	Unidades		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
 GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUÍMOS O BOM

138	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI-ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	500	Unidades		
139	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	3.800	Unidades		
140	PASTA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ALÇA E PRENDEDOR.	1.600	Unidades		
141	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	2.000	Caixas		
142	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.	800	Caixas		
143	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	850	Caixas		
144	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM	100	Unidades		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
 DE MÃES SADAS CONSTRUINDO O NOVO

	AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.				
145	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	100	Unidades		
146	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS.	250	Unidades		
147	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes		
148	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	735	Pacotes		
149	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO CHATO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	180	Pacotes		
150	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes		
151	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO.	800	Pacotes		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE IDEIAS BOMAS CORTANDO O NOVO

	EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.				
152	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes		
153	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL. CORES VARIADAS.	1.500	Unidades		
154	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas		
155	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas		
156	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas		
157	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS.	1.457	Unidades		
158	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIA	200	Unidades		
159	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 02 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	100	Unidades		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
 GRANDE**
DE MÃES SADAS CONSTRUINDO O HOJE

160	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	100	Unidades		
161	PORTA CARIMBOS, EM ACRÍLICO, COM 06 LUGARES, NA COR FUMÊ.	100	Unidades		
162	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	150	Unidades		
163	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	100	Unidades		
164	QUEBRA-CABEÇA CORPO HUMANO CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA AT ÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO. MEDIDA DO QUEBRA - CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM UM DOS LADOS EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA - CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5CM.	12	Caixas		
165	QUADRO BRANCO (PINCEL), MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO	40	Unidades		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE PAZ, BEM-ESTAR, CONSTRUÇÃO E NOVO

	SUPERFICIAL MOLDURA MADEIRA ENCERADA, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 90 CM. COMPRIMENTO 120CM.				
166	QUADRO PARA GIZ, MATERIAL COMPENSADO COM LATERAL DE MADEIRA NO TAMANHO MÉDIO 90 X 60CM.	80	Unidades		
167	QUADRO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA A PROPORCIONAR UM PRODUTO ECONÔMICO, COM DESIGN MODERNO, PARA USO DIÁRIO, PORÉM MENOS RESISTENTE QUE A LINHA MÁXIMA. 90X60CM	60	Unidades		
168	REABASTECE-DOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20 ML, CORES VARIADAS.	600	Unidades		
169	REABASTECE-DOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	600	Unidades		
170	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	1.000	Unidades		
171	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	400	Unidades		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE NÃO DADA CONSTRUIR O NOVO

172	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 100 METROS. CORES VARIADAS.	280	Rolos		
173	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	255	Rolos		
174	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM.	1.000	Unidades		
175	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 17 CM.	600	Unidades		
176	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM.	600	Unidades		
177	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 12 CM.	1.000	Unidades		
178	TINTA A DEDO, INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 ML, CAIXA COM 06 CORES.	600	Caixas		
179	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D, CORES VARIADAS.	100	Unidades		
180	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM	1.000	Caixas		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
 DE MÃOS SADAS CONSTRUINDO O NOVO



	FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.				
181	TINTA GUACHE, RESINA COLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 250 ML, EM CORES VARIADAS	1.575	Unidades		
182	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CORES VARIADAS.	1.500	Unidades		
183	TINTA PARA TECIDO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE À LAVAGEM. APLICAÇÃO COM PINCEL OU ESPONJA E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. EMBALAGEM EM FRASCO COM 37 ML, CORES VARIADAS.	2.500	Unidades		
184	UMEDECEDOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	300	Unidades		

DESPACHO

A Sra.
Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação para elaboração de pesquisas de preços, para a Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, com o seguinte critério:

I – Critério Utilizado: Conforme o art. 23, §1, II, da Lei 14.133/2021: “contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente”, através da plataforma Banco de Preços.

II – Justificar o critério utilizado: A Média Aritmética dos preços obtidos- Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, “A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.” Sendo o que dispomos para o momento, subscrevemo-nos.

Vargem Grande/MA, 18 de julho de 2024



Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras



Relatório de Cotação: Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

Pesquisa realizada entre 11/07/2024 08:44:24 e 18/07/2024 15:14:42

Relatório gerado no dia 18/07/2024 15:17:00 (IP: 179.63.94.12)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INE; O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES	3	150 Caixas	R\$ 8,20 (un)	-	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
2) ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10 M, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	3	500 Caixas	R\$ 9,38 (un)	-	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
3) ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02. CORES: AZUL OU PRETA	3	500 Unidades	R\$ 6,06 (un)	-	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00
4) ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	3	500 Unidades	R\$ 14,04 (un)	-	R\$ 14,04	R\$ 7.020,00
5) APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	3	800 Unidades	R\$ 14,58 (un)	-	R\$ 14,58	R\$ 11.664,00
6) APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CAIXA PARA GIZ, MATERIAL MADEIRA MOGNO	3	800 Unidades	R\$ 13,15 (un)	-	R\$ 13,15	R\$ 10.520,00
7) APONTADOR DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE FUROS 1	3	800 Caixas	R\$ 34,35 (un)	-	R\$ 34,35	R\$ 27.480,00
8) ARGILA ESCOLAR VERMELHA	3	150 Quilogramas	R\$ 14,82 (un)	-	R\$ 14,82	R\$ 2.223,00
9) ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM DIVISÓRIA, NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 18 CM	3	100 Unidades	R\$ 58,98 (un)	-	R\$ 58,98	R\$ 5.898,00
10) BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR, MODELO SIMPLES OU DUPLA OU TRIPLA, COM PÉS EMBORRACHADOS E INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. DIMENSÕES MÍNIMA DE 250 X 365 X 300 MM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM	3	300 Unidades	R\$ 56,53 (un)	-	R\$ 56,53	R\$ 16.959,00





11) BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	3	200 Rolos	RS 15,43 (un)		RS 15,43	RS 3.086,00
12) BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 72 UNIDADES	3	500 Pacotes	RS 58,25 (un)		RS 58,25	RS 29.125,00
13) BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.	3	2.000 Pacotes	RS 16,91 (un)	-	RS 16,91	RS 33.820,00
14) BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 51MM.	3	2.000 Pacotes	RS 11,39 (un)	-	RS 11,39	RS 22.780,00
15) BLOCO CARTOLINA, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS.	3	300 Pacotes	RS 13,15 (un)	-	RS 13,15	RS 3.945,00
16) BLOCO DE RASCUNHO BRANCO, COM PAUTA, TAMANHO 1/4, COM 50 FOLHAS.	3	2.000 Unidades	RS 5,80 (un)	-	RS 5,80	RS 11.600,00
17) BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA, CORES AZUIS E VERMELHAS, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL.	3	2.500 Unidades	RS 1,68 (un)	-	RS 1,68	RS 4.200,00
18) BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL.	3	3.000 Unidades	RS 1,57 (un)	-	RS 1,57	RS 4.710,00
19) CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	3	5.000 Unidades	RS 7,61 (un)	-	RS 7,61	RS 38.050,00
20) CADERNO DE CALIGRAFIA	3	5.000 Unidades	RS 4,05 (un)	-	RS 4,05	RS 20.250,00
21) CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	3	5.000 Unidades	RS 18,27 (un)	-	RS 18,27	RS 91.350,00
22) CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA D E PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM	3	8.000 Unidades	RS 16,45 (un)	-	RS 16,45	RS 131.600,00
23) CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA D E PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 20 CM	3	5.000 Unidades	RS 9,08 (un)	-	RS 9,08	RS 45.400,00
24) CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, CAPA DE PAPELÃO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15CM	3	200 Unidades	RS 18,46 (un)	-	RS 18,46	RS 3.692,00
25) CALCULADORA DE BOLSO COM 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	3	200 Unidades	RS 17,31 (un)	-	RS 17,31	RS 3.462,00
26) CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, VISOR LCD, POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT. CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA.	3	100 Unidades	RS 30,13 (un)	-	RS 30,13	RS 3.013,00
27) CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	3	1.000 Caixas	RS 70,67 (un)	-	RS 70,67	RS 70.670,00
28) CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	3	1.000 Caixas	RS 71,48 (un)	-	RS 71,48	RS 71.480,00





29) CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	3	1.000 Caixas	RS 70,97 (un)	-	RS 70,97	RS 70.970,00
30) CANETA BICO DE AÇO 0.7MM CX C/12 UNIDADES	3	500 Caixas	RS 31,95 (un)	-	RS 31,95	RS 15.975,00
31) CANETA CORRETIVA GP711 C/7ML CX C/12 UNIDADES.	3	300 Caixas	RS 53,47 (un)	-	RS 53,47	RS 16.041,00
32) CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES	3	300 Caixas	RS 36,50 (un)	-	RS 36,50	RS 10.950,00
33) CANETA DE HIDROCOR A BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 13CM.	3	300 Caixas	RS 16,86 (un)	-	RS 16,86	RS 5.058,00
34) CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	3	200 Caixas	RS 55,59 (un)	-	RS 55,59	RS 11.118,00
35) CAVALETE FLIP CART PARA BLOCO DE PAPEL FLIP CART, FABRICADO COM MADEIRA PINOS ENVERNIZADO, COM PRENDEDOR DE BLOCOS EM MADEIRA, LARGURA 70CM, COM PRIMENTO 1,80M, APOIO PARA BLOCOS DE 67,5X97CM APROXIMADAMENTE.	3	100 Unidades	RS 269,30 (un)	-	RS 269,30	RS 26.930,00
36) CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	3	5.000 Caixas	RS 15,13 (un)	-	RS 15,13	RS 75.650,00
37) CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3	3.000 Caixas	RS 9,80 (un)	-	RS 9,80	RS 29.400,00
38) CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3	3.000 Caixas	RS 19,52 (un)	-	RS 19,52	RS 58.560,00
39) CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3	3.000 Caixas	RS 22,66 (un)	-	RS 22,66	RS 67.980,00
40) CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3	3.500 Caixas	RS 21,33 (un)	-	RS 21,33	RS 74.655,00
41) CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	3	3.500 Caixas	RS 22,60 (un)	-	RS 22,60	RS 79.100,00
42) COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1 KG	3	2.000 Unidades	RS 16,00 (un)	-	RS 16,00	RS 32.000,00
43) COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	3	1.000 Unidades	RS 11,61 (un)	-	RS 11,61	RS 11.610,00
44) COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES	3	2.500 Caixas	RS 35,98 (un)	-	RS 35,98	RS 89.950,00
45) COLA PARA ARTESANATO	3	2.500 Tubos	RS 19,73 (un)	-	RS 19,73	RS 49.325,00
46) COLA COLORIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO	3	2.500 Caixas	RS 15,41 (un)	-	RS 15,41	RS 38.525,00





23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS

47) COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	3	1.500 Caixas	R\$ 58,02 (un)	-	R\$ 58,02	R\$ 87.030,00
48) COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 8G	3	1.500 Tubos	R\$ 5,35 (un)	-	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00
49) COLA TIPO GLITTER, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	3	2.500 Caixas	R\$ 18,79 (un)	-	R\$ 18,79	R\$ 46.975,00
50) COLA PARA EVA. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 90G.	3	3.000 Unidades	R\$ 6,84 (un)	-	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00
51) CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	3	2.500 Caixas	R\$ 39,25 (un)	-	R\$ 39,25	R\$ 98.125,00
52) COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	3	200 Caixas	R\$ 5,97 (un)	-	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
53) COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 5 - CAIXA COM 72 UNIDADES	3	200 Caixas	R\$ 8,92 (un)	-	R\$ 8,92	R\$ 1.784,00
54) COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	3	500 Caixas	R\$ 7,13 (un)	-	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00
55) COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	3	500 Caixas	R\$ 12,57 (un)	-	R\$ 12,57	R\$ 6.285,00
56) COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	3	200 Caixas	R\$ 11,90 (un)	-	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
57) COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	3	500 Caixas	R\$ 15,32 (un)	-	R\$ 15,32	R\$ 7.660,00
58) COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	3	500 Caixas	R\$ 16,88 (un)	-	R\$ 16,88	R\$ 8.440,00
59) ENVELOPE VAI-VEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	3	5.000 Unidades	R\$ 6,07 (un)	-	R\$ 6,07	R\$ 30.350,00
60) ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA	3	2.000 Unidades	R\$ 5,69 (un)	-	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00
61) ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA (KO)	3	12.000 Unidades	R\$ 5,66 (un)	-	R\$ 5,66	R\$ 67.920,00
62) ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELA (KO)	3	10.000 Unidades	R\$ 6,38 (un)	-	R\$ 6,38	R\$ 63.800,00
63) ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO	3	15.000 Unidades	R\$ 0,93 (un)	-	R\$ 0,93	R\$ 13.950,00





SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM,
COR AMARELA (KO)

64) ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIP O SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELA (KO)	3	5.000 Unidades	RS 6,72 (un)	-	RS 6,72	RS 33.600,00
65) ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIP O SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO)	3	6.000 Unidades	RS 7,07 (un)	-	RS 7,07	RS 42.420,00
66) ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIP O SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)	3	6.000 Unidades	RS 0,79 (un)	-	RS 0,79	RS 4.740,00
67) ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIP O SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR BRANCA	3	2.500 Unidades	RS 0,79 (un)	-	RS 0,79	RS 1.975,00
68) ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIP O SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO)	3	5.500 Unidades	RS 3,67 (un)	-	RS 3,67	RS 20.185,00
69) ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 90G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA	3	1.000 Unidades	RS 1,91 (un)	-	RS 1,91	RS 1.910,00
70) ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTIC O RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	3	800 Unidades	RS 13,67 (un)	-	RS 13,67	RS 10.936,00
71) ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTIC O RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM	3	1.000 Unidades	RS 8,53 (un)	-	RS 8,53	RS 8.530,00
72) EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARG LURA MÍNIMA 2CM.	3	500 Unidades	RS 3,36 (un)	-	RS 3,36	RS 1.680,00
73) FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM	3	3.000 Rolos	RS 14,74 (un)	-	RS 14,74	RS 44.220,00
74) FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIP O MONO FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIU SO	3	1.000 Rolos	RS 12,03 (un)	-	RS 12,03	RS 12.030,00
75) FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIP O MONO FACE, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIU SO	3	1.000 Rolos	RS 14,64 (un)	-	RS 14,64	RS 14.640,00
76) FITA DUREX 12 X 40	3	2.500 Unidades	RS 2,82 (un)	-	RS 2,82	RS 7.050,00
77) FITILHO CORES VARIADAS 0,5M X 50M	3	2.500 Metros	RS 15,76 (un)	-	RS 15,76	RS 39.400,00
78) FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 05 MM	3	570 Folhas	RS 4,61 (un)	-	RS 4,61	RS 2.627,70
79) FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 10 MM	3	1.500 Folhas	RS 5,48 (un)	-	RS 5,48	RS 8.220,00
80) FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	3	2.500 Folhas	RS 7,28 (un)	-	RS 7,28	RS 18.200,00
81) FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20 MM	3	2.500 Folhas	RS 8,18 (un)	-	RS 8,18	RS 20.450,00





82) FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 30 MM	3	1.500 Folhas	RS 10,40 (un)	-	RS 10,40	RS 15.600,00
83) GIZ ESCOLAR COLORIDO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	3	1.500 Caixas	RS 10,05 (un)	-	RS 10,05	RS 15.075,00
84) GIZ ESCOLAR COMUM, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS	3	1.500 Caixas	RS 7,46 (un)	-	RS 7,46	RS 11.190,00
85) GIZÃO DE CERA, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	3	3.500 Caixas	RS 11,67 (un)	-	RS 11,67	RS 40.845,00
86) GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. 100 FOLHAS	3	50 Unidades	RS 149,25 (un)	-	RS 149,25	RS 7.462,50
87) GLITER EM PÓ CORES VARIADAS CX C/12	3	150 Caixas	RS 21,46 (un)	-	RS 21,46	RS 3.219,00
88) GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	3	600 Unidades	RS 28,28 (un)	-	RS 28,28	RS 16.968,00
89) GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL.	3	50 Unidades	RS 59,93 (un)	-	RS 59,93	RS 2.996,50
90) GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES	3	700 Caixas	RS 17,73 (un)	-	RS 17,73	RS 12.411,00
91) GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	3	3.000 Caixas	RS 37,39 (un)	-	RS 37,39	RS 112.170,00
92) GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	3	500 Pacotes	RS 19,81 (un)	-	RS 19,81	RS 9.905,00
93) LÁPIS DE CERA ESTACA, ATÓXICO, COR AZUL OU PRETO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	3	2.000 Caixas	RS 12,74 (un)	-	RS 12,74	RS 25.480,00
94) LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARA FINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	3	2.000 Caixas	RS 14,08 (un)	-	RS 14,08	RS 28.160,00
95) LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIFIXANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	3	2.500 Pacotes	RS 14,26 (un)	-	RS 14,26	RS 35.650,00
96) LÁPIS. CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO. MATÉRIA DA CARGA GRÁFICA. Nº 02. APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	3	1.200 Caixas	RS 63,44 (un)	-	RS 63,44	RS 76.128,00
97) LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, CAIXA COM 25G	3	2.500 Caixas	RS 4,58 (un)	-	RS 4,58	RS 11.450,00
98) LIGA ELÁSTICA. MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 100G	3	1.000 Pacotes	RS 11,25 (un)	-	RS 11,25	RS 11.250,00
99) LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	3	2.500 Unidades	RS 28,50 (un)	-	RS 28,50	RS 71.250,00
100) LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURA	3	550 Unidades	RS 43,51 (un)	-	RS 43,51	RS 23.930,50





DO
COM 200 FOLHAS.

101) LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURA DO. COM 50 FOLHAS.	3	50 Unidades	R\$ 26,42 (un)		R\$ 26,42	R\$ 1.321,00
--	---	-------------	-------------------	--	-----------	--------------

102) LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	3	850 Unidades	R\$ 26,81 (un)	-	R\$ 26,81	R\$ 22.788,50
---	---	--------------	-------------------	---	-----------	---------------

103) MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES- 180G. CORES VARIADAS.	3	850 Caixas	R\$ 11,06 (un)	-	R\$ 11,06	R\$ 9.401,00
--	---	------------	-------------------	---	-----------	--------------

104) MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 06 ROLOS (COLORIDOS).	3	850 Caixas	R\$ 6,65 (un)	-	R\$ 6,65	R\$ 5.652,50
--	---	------------	---------------	---	----------	--------------

105) MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 ROLOS (COLORIDOS).	3	850 Caixas	R\$ 13,18 (un)	-	R\$ 13,18	R\$ 11.203,00
--	---	------------	-------------------	---	-----------	---------------

106) PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO A PROXIMADAMENTE 45 X 25 M	3	50 Rolos	R\$ 74,45 (un)	-	R\$ 74,45	R\$ 3.722,50
--	---	----------	-------------------	---	-----------	--------------

107) PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 200 FOLHAS.	3	1.000 Pacotes	R\$ 40,62 (un)	-	R\$ 40,62	R\$ 40.620,00
---	---	---------------	-------------------	---	-----------	---------------

108) PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A 4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M², CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS	3	1.200 Pacotes	R\$ 28,01 (un)	-	R\$ 28,01	R\$ 33.612,00
---	---	---------------	-------------------	---	-----------	---------------

109) PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	3	1.000 Pacotes	R\$ 38,43 (un)	-	R\$ 38,43	R\$ 38.430,00
--	---	---------------	-------------------	---	-----------	---------------

110) PAPEL CANSON, CORES VARIADAS, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	3	250 Pacotes	R\$ 46,14 (un)	-	R\$ 46,14	R\$ 11.535,00
---	---	-------------	-------------------	---	-----------	---------------

111) PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60CM.	3	26.000 Folhas	R\$ 2,82 (un)	-	R\$ 2,82	R\$ 73.320,00
---	---	---------------	---------------	---	----------	---------------

112) PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X70CM	3	4.500 Folhas	R\$ 1,48 (un)	-	R\$ 1,48	R\$ 6.660,00
---	---	--------------	---------------	---	----------	--------------

113) PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 48CM.	3	6.000 Folhas	R\$ 2,25 (un)	-	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00
---	---	--------------	---------------	---	----------	---------------

114) PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	3	2.500 Pacotes	R\$ 74,40 (un)	-	R\$ 74,40	R\$ 186.000,00
--	---	---------------	-------------------	---	-----------	----------------

115) PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48	3	4.500 Folhas	R\$ 2,81 (un)	-	R\$ 2,81	R\$ 12.645,00
--	---	--------------	---------------	---	----------	---------------





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
116)	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS	3 14.500 Pacotes	RS 61,47 (un)	-	RS 891.315,00	
117)	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 60 CM. CORES VARIADAS	3 14.500 Folhas	RS 3,23 (un)	-	RS 46.835,00	
118)	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60 CM. CORES VARIADAS	3 2.000 Folhas	RS 3,44 (un)	-	RS 6.880,00	
119)	PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	3 100 Pacotes	RS 87,39 (un)	-	RS 8.739,00	
120)	PAPEL LAMINADO. CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 49 X 59 CM.	3 1.500 Folhas	RS 1,96 (un)	-	RS 2.940,00	
121)	PAPEL MICRO-ONDULADO. CORES VARIADAS 50X80CM.	3 1.600 Folhas	RS 4,22 (un)	-	RS 6.752,00	
122)	PAPEL NACARADO. CORES VARIADAS	3 50 Folhas	RS 3,57 (un)	-	RS 178,50	
123)	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	3 5.000 Folhas	RS 2,48 (un)	-	RS 12.400,00	
124)	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	3 3.000 Caixas	RS 346,33 (un)	-	RS 1.038.990,00	
125)	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 (216 X 330MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	3 100 Caixas	RS 391,19 (un)	-	RS 39.119,00	
126)	PAPEL VEGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASE R, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 120G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 FOLHAS	3 600 Caixas	RS 29,82 (un)	-	RS 17.892,00	
127)	PAPEL, TIPO 40 KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM.	3 5.000 Folhas	RS 4,99 (un)	-	RS 24.950,00	
128)	PASTA ARQUIVO	3 600 Unidades	RS 10,48 (un)	-	RS 6.288,00	
129)	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL, EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	3 500 Caixas	RS 226,96 (un)	-	RS 113.480,00	
130)	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL, EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	3 600 Caixas	RS 273,10 (un)	-	RS 163.860,00	
131)	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	3 200 Unidades	RS 27,81 (un)	-	RS 5.562,00	
132)	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345MM. CORES VARIADAS	3 400 Unidades	RS 5,13 (un)	-	RS 2.052,00	
133)	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, SEM	3 400 Unidades	RS 6,33 (un)	-	RS 2.532,00	





ABA E COM GRAMPO TRILHO DE METAL.
CORES VARIADAS

134) PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	3	2.000 Unidades	R\$ 4,46 (un)	R\$ 4,46	R\$ 8.920,00
135) PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	3	2.000 Unidades	R\$ 6,27 (un)	- R\$ 6,27	R\$ 12.540,00
136) PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRAMATURA 180G/ M². COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS. 240 X 345 MM. CORES VARIADAS	3	2.000 Unidades	R\$ 6,23 (un)	- R\$ 6,23	R\$ 12.460,00
137) PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	3	2.000 Unidades	R\$ 5,21 (un)	- R\$ 5,21	R\$ 10.420,00
138) PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI-ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS	3	500 Unidades	R\$ 5,10 (un)	- R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
139) PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	3	3.800 Unidades	R\$ 4,04 (un)	- R\$ 4,04	R\$ 15.352,00
140) PASTA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ALÇA E PRENDEDOR	3	1.600 Unidades	R\$ 10,71 (un)	- R\$ 10,71	R\$ 17.136,00
141) PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS. 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	3	2.000 Caixas	R\$ 176,07 (un)	- R\$ 176,07	R\$ 352.140,00
142) PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS. 361 X 240 MM. CAIXA COM 25 UNIDADES. CORES VARIADAS.	3	800 Caixas	R\$ 109,41 (un)	- R\$ 109,41	R\$ 87.528,00
143) PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	3	850 Caixas	R\$ 11,92 (un)	- R\$ 11,92	R\$ 10.132,00
144) PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	3	100 Unidades	R\$ 270,51 (un)	- R\$ 270,51	R\$ 27.051,00
145) PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	3	100 Unidades	R\$ 99,01 (un)	- R\$ 99,01	R\$ 9.901,00
146) PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS.	3	250 Unidades	R\$ 5,48 (un)	- R\$ 5,48	R\$ 1.370,00
147) PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	3	800 Pacotes	R\$ 28,90 (un)	- R\$ 28,90	R\$ 23.120,00
148) PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	3	735 Pacotes	R\$ 20,84 (un)	- R\$ 20,84	R\$ 15.317,40





149) PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO CHATO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	3	180 Pacotes	RS 24,10 (un)	-	RS 24,10	RS 4.338,00
150) PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	3	800 Pacotes	RS 24,20 (un)	-	RS 24,20	RS 19.360,00
151) PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	3	800 Pacotes	RS 27,23 (un)	-	RS 27,23	RS 21.784,00
152) PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	3	800 Pacotes	RS 23,77 (un)	-	RS 23,77	RS 19.016,00
153) PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL. CORES VARIADAS.	3	1.500 Unidades	RS 9,24 (un)	-	RS 9,24	RS 13.860,00
154) PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	3	300 Caixas	RS 62,26 (un)	-	RS 62,26	RS 18.678,00
155) PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	3	300 Caixas	RS 66,95 (un)	-	RS 66,95	RS 20.085,00
156) PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	3	300 Caixas	RS 63,19 (un)	-	RS 63,19	RS 18.957,00
157) PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS.	3	1.457 Unidades	RS 10,82 (un)	-	RS 10,82	RS 15.764,74
158) PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIA	3	200 Unidades	RS 58,75 (un)	-	RS 58,75	RS 11.750,00
159) PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 02 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	3	100 Unidades	RS 16,32 (un)	-	RS 16,32	RS 1.632,00
160) PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	3	100 Unidades	RS 18,51 (un)	-	RS 18,51	RS 1.851,00
161) PORTA CARIMBOS, EM ACRÍLICO, COM 06 LUGARES, NA COR FUMÉ.	3	100 Unidades	RS 15,56 (un)	-	RS 15,56	RS 1.556,00
162) PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	3	150 Unidades	RS 20,87 (un)	-	RS 20,87	RS 3.130,50
163) PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	3	100 Unidades	RS 2,39 (un)	-	RS 2,39	RS 239,00
164) QUEBRA-CABEÇA CORPO HUMANO CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS.	3	12 Caixas	RS 41,73 (un)	-	RS 41,73	RS 500,76
165) QUADRO BRANCO (PINCEL), MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA MADEIRA ENCERADA, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 90 CM. COMPRIMENTO 120CM.	3	40 Unidades	RS 179,67 (un)	-	RS 179,67	RS 7.186,80





166) QUADRO PARA GIZ, MATERIAL COMPENSADO COM LATERAL DE MADEIRA NO TAMANHO MÉDIO 90 X 60CM.	3	80 Unidades	R\$ 85,91 (un)	-	R\$ 85,91	R\$ 6.872,80
167) QUADRO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA A PROPORCIONAR UM PRODUTO ECONÔMICO, COM DESIGN MODERNO, PARA USO DIÁRIO, PORÉM MENOS RESISTENTE QUE A LINHA MÁXIMA. 90X60CM	3	60 Unidades	R\$ 129,81 (un)	-	R\$ 129,81	R\$ 7.788,60
168) REABASTECE-DOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCÓOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20 ML, CORES VARIADAS	3	600 Unidades	R\$ 10,90 (un)	-	R\$ 10,90	R\$ 6.540,00
169) REABASTECE-DOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	3	600 Unidades	R\$ 10,20 (un)	-	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
170) RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	3	1.000 Unidades	R\$ 4,38 (un)	-	R\$ 4,38	R\$ 4.380,00
171) RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	3	400 Unidades	R\$ 10,22 (un)	-	R\$ 10,22	R\$ 4.088,00
172) TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 100 METROS. CORES VARIADAS.	3	280 Rolos	R\$ 180,60 (un)	-	R\$ 180,60	R\$ 50.568,00
173) TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	3	255 Rolos	R\$ 91,59 (un)	-	R\$ 91,59	R\$ 23.355,45
174) TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM.	3	1.000 Unidades	R\$ 7,39 (un)	-	R\$ 7,39	R\$ 7.390,00
175) TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 17 CM.	3	600 Unidades	R\$ 9,96 (un)	-	R\$ 9,96	R\$ 5.976,00
176) TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM.	3	600 Unidades	R\$ 10,04 (un)	-	R\$ 10,04	R\$ 6.024,00
177) TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 12 CM.	3	1.000 Unidades	R\$ 7,53 (un)	-	R\$ 7,53	R\$ 7.530,00
178) TINTA A DEDO, INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 ML, CAIXA COM 06 CORES.	3	600 Caixas	R\$ 18,27 (un)	-	R\$ 18,27	R\$ 10.962,00
179) TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D, EMBALAGEM, CORES VARIADAS.	3	100 Unidades	R\$ 16,65 (un)	-	R\$ 16,65	R\$ 1.665,00
180) TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	3	1.000 Caixas	R\$ 14,47 (un)	-	R\$ 14,47	R\$ 14.470,00
181) TINTA GUACHÊ, RESINA COLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 250 ML, EM CORES VARIADAS	3	1.575 Unidades	R\$ 10,28 (un)	-	R\$ 10,28	R\$ 16.191,00
182) TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM	3	1.500 Unidades	R\$ 6,97 (un)	-	R\$ 6,97	R\$ 10.455,00



EM FRASCO DE 42 ML., CORES VARIADAS.

183) TINTA PARA TECIDO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE À LAVAGEM. APLICAÇÃO COM PINCEL OU ESPONJA E TEM FIXAÇÃO A FRIJO. EMBALAGEM EM FRASCO COM 37 ML., CORES VARIADAS.

3 2.500 Unidades R\$ 5,95 (un) R\$ 5,95 R\$ 14.875,00



184) UMEDECEDOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO.

3 300 Unidades R\$ 5,52 (un) R\$ 5,52 R\$ 1.656,00

Valor Global: R\$ 6.603.789,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES

Preço Estimado: R\$ 8,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,20

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	LOTE I	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.719.373/0001-23

Data: 04/08/2023 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de artigos de papeleria, tecidos, aviamentos, material para artesanato, dentre outros, para utilização nas oficinas dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, CREAS, Projeto Pia "Luz do Amanhã" e Centro Dia do Idoso do Município de Mercedes.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:672023 / UASG:985531

Lote/Item: 13/126

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Alfinete costura - Alfinete Costura Tratamento Superficial Corpo: Aço Niquelado, Tamanho Nº 32, Material Cabeça: Aço

Adjudicação: 07/08/2023 09:56

Homologação: 08/08/2023 09:52

CatMat: 242716 - Material Cabeça: Aço | Tratamento Superficial Corpo: Aço Niquelado | Tamanho: Nº 32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.871.623/0001-20	VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R\$ 4,07
VENCEDOR		
03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA	R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: 0101.07622.2024	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Bartolomeu de Oliveira Gomes	Matrícula: 05743

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de expediente e equipamentos para atendimento das diversas secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

Para o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da administração pública se fazem necessários diversos equipamentos e materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos atinentes a cada setor, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais do governo. A aquisição de materiais de expediente visa proporcionar a estruturação do processo na sua forma física e viabilizar a execução das rotinas administrativas. Portanto, é essencial para garantir a continuidade dos serviços.

A aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pelas secretarias municipais e suas unidades vinculadas, e repercute diretamente no atendimento ao cidadão, ou seja, concretiza as demandas da sociedade, que é o maior objetivo de uma administração pública..

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde	Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretaria Municipal de Administração	Francisco Ferreira Lima Filho
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Kelma Simone Silva de Souza

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas das secretarias, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados conforme abaixo relacionados.

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES	150	Caixas	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
2	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02. CORES: AZUL OU PRETA	500	Unidades	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	500	Unidades	R\$ 14,04	R\$ 7.020,00
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	800	Unidades	R\$ 14,58	R\$ 11.664,00
6	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CAIXA PARA GIZ, MATERIAL MADEIRA MOGNO	800	Unidades	R\$ 13,15	R\$ 10.520,00
7	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE FUROS 1	800	Caixas	R\$ 34,35	R\$ 27.480,00
8	ARGILA ESCOLAR VERMELHA	150	Quilogramas	R\$ 14,82	R\$ 2.223,00
9	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM DIVISÓRIA, NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 18 CM	100	Unidades	R\$ 58,98	R\$ 5.898,00
10	BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR, MODELO SIMPLES OU DUPLA OU TRIPLA, COM PÉS EMBORRACHADOS E	300	Unidades	R\$ 56,53	R\$ 16.959,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



	INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. DIMENSÕES MÍNIMA DE 250 X 365 X 300 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM				
11	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	200	Rolos	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 72 UNIDADES	500	Pacotes	R\$ 58,25	R\$ 29.125,00
13	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.	2.000	Pacotes	R\$ 16,91	R\$ 33.820,00
14	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 51MM.	2.000	Pacotes	R\$ 11,39	R\$ 22.780,00
15	BLOCO CARTOLINA, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS.	300	Pacotes	R\$ 13,15	R\$ 3.945,00
16	BLOCO DE RASCUNHO BRANCO, COM PAUTA, TAMANHO 1/4, COM 50 FOLHAS.	2.000	Unidades	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
17	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA, CORES AZUIS E VERMELHAS, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	2.500	Unidades	R\$ 1,68	R\$ 4.200,00
18	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	3.000	Unidades	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
19	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	5.000	Unidades	R\$ 7,61	R\$ 38.050,00
20	CADERNO DE CALIGRAFIA	5.000	Unidades	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00
21	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	5.000	Unidades	R\$ 18,27	R\$ 91.350,00
22	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM	8.000	Unidades	R\$ 16,45	R\$ 131.600,00
23	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES	5.000	Unidades	R\$ 9,08	R\$ 45.400,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	MÍNIMAS: COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 20 CM				
24	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, CAPA DE PAPELÃO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15CM	200	Unidades	R\$ 18,46	R\$ 3.692,00
25	CALCULADORA DE BOLSO COM 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	200	Unidades	R\$ 17,31	R\$ 3.462,00
26	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, VISOR LCD, POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA.	100	Unidades	R\$ 30,13	R\$ 3.013,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	R\$ 70,67	R\$ 70.670,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	R\$ 71,48	R\$ 71.480,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	R\$ 70,97	R\$ 70.970,00
30	CANETA BICO DE AÇO 0.7MM CX C/12 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 31,95	R\$ 15.975,00
31	CANETA CORRETIVA GP711 C/7ML CX C/12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 53,47	R\$ 16.041,00
32	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA	300	Caixas	R\$ 36,50	R\$ 10.950,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.				
33	CANETA DE HIDROCOR A BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 13CM.	300	Caixas	R\$ 16,86	R\$ 5.058,00
34	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	200	Caixas	R\$ 55,59	R\$ 11.118,00
35	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL FLIP CHART, FABRICADO COM MADEIRA PINOS ENVERNIZADO, COM PRENDEDOR DE BLOCOS EM MADEIRA, LARGURA 70CM, COMPRIMENTO 1,80M, APOIO PARA BLOCOS DE 67,5X97CM APROXIMADAMENTE.	100	Unidades	R\$ 269,30	R\$ 26.930,00
36	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	5.000	Caixas	R\$ 15,13	R\$ 75.650,00
37	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
38	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 19,52	R\$ 58.560,00
39	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 22,66	R\$ 67.980,00
40	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.500	Caixas	R\$ 21,33	R\$ 74.655,00
41	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	3.500	Caixas	R\$ 22,60	R\$ 79.100,00
42	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E	2.000	Unidades	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: semedvgma@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
 GRANDE**
DE MUITOS BASTÃO CONSTRUINDO O MUNDO



	COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1 KG				
43	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	1.000	Unidades	R\$ 11,61	R\$ 11.610,00
44	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.500	Caixas	R\$ 35,98	R\$ 89.950,00
45	COLA PARA ARTESANATO	2.500	Tubos	R\$ 19,73	R\$ 49.325,00
46	COLA COLORIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	2.500	Caixas	R\$ 15,41	R\$ 38.525,00
47	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	1.500	Caixas	R\$ 58,02	R\$ 87.030,00
48	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 8G	1.500	Tubos	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00
49	COLA TIPO GLITTER, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	2.500	Caixas	R\$ 18,79	R\$ 46.975,00
50	COLA PARA EVA. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 90G.	3.000	Unidades	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00
51	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	2.500	Caixas	R\$ 39,25	R\$ 98.125,00
52	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
53	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 5 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	R\$ 8,92	R\$ 1.784,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



54	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00
55	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 12,57	R\$ 6.285,00
56	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
57	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 15,32	R\$ 7.660,00
58	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 16,88	R\$ 8.440,00
59	ENVELOPE VAI-VEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	5.000	Unidades	R\$ 6,07	R\$ 30.350,00
60	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA	2.000	Unidades	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00
61	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA (KO)	12.000	Unidades	R\$ 5,66	R\$ 67.920,00
62	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELA (KO)	10.000	Unidades	R\$ 6,38	R\$ 63.800,00
63	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM, COR AMARELA (KO)	15.000	Unidades	R\$ 0,93	R\$ 13.950,00
64	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELA (KO)	5.000	Unidades	R\$ 6,72	R\$ 33.600,00
65	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO)	6.000	Unidades	R\$ 7,07	R\$ 42.420,00
66	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)	6.000	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
67	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2,	2.500	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
de mãos dadas construindo o futuro



	TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR BRANCA				
68	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO)	5.500	Unidades	R\$ 3,67	R\$ 20.185,00
69	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 90G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA	1.000	Unidades	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
70	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	800	Unidades	R\$ 13,67	R\$ 10.936,00
71	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM	1.000	Unidades	R\$ 8,53	R\$ 8.530,00
72	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	500	Unidades	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
73	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM	3.000	Rolos	R\$ 14,74	R\$ 44.220,00
74	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO	1.000	Rolos	R\$ 12,03	R\$ 12.030,00
75	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO	1.000	Rolos	R\$ 14,64	R\$ 14.640,00
76	FITA DUREX 12 X 40	2.500	Unidades	R\$ 2,82	R\$ 7.050,00
77	FITILHO CORES VARIADAS 0,5M X 50M	2.500	Metros	R\$ 15,76	R\$ 39.400,00
78	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 05 MM	570	Folhas	R\$ 4,61	R\$ 2.627,70
79	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 10 MM	1.500	Folhas	R\$ 5,48	R\$ 8.220,00
80	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	2.500	Folhas	R\$ 7,28	R\$ 18.200,00

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: semedvgma@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
 DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



81	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20 MM	2.500	Folhas	RS 8,18	RS 20.450,00
82	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 30 MM	1.500	Folhas	RS 10,40	RS 15.600,00
83	GIZ ESCOLAR COLORIDO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	1.500	Caixas	RS 10,05	RS 15.075,00
84	GIZ ESCOLAR COMUM, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	1.500	Caixas	RS 7,46	RS 11.190,00
85	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	3.500	Caixas	RS 11,67	RS 40.845,00
86	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	50	Unidades	RS 149,25	RS 7.462,50
87	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS CX C/12	150	Caixas	RS 21,46	RS 3.219,00
88	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	600	Unidades	RS 28,28	RS 16.968,00
89	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	50	Unidades	RS 59,93	RS 2.996,50
90	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR.	700	Caixas	RS 17,73	RS 12.411,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
 GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONTRUINDO O FUTURO

	EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.				
91	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 37,39	R\$ 112.170,00
92	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	500	Pacotes	R\$ 19,81	R\$ 9.905,00
93	LÁPIS DE CERA ESTACA, ATÓXICO, COR AZUL OU PRETO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.000	Caixas	R\$ 12,74	R\$ 25.480,00
94	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	2.000	Caixas	R\$ 14,08	R\$ 28.160,00
95	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	2.500	Pacotes	R\$ 14,26	R\$ 35.650,00
96	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	1.200	Caixas	R\$ 63,44	R\$ 76.128,00
97	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, CAIXA COM 25G	2.500	Caixas	R\$ 4,58	R\$ 11.450,00
98	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 100G	1.000	Pacotes	R\$ 11,25	R\$ 11.250,00
99	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	2.500	Unidades	R\$ 28,50	R\$ 71.250,00
100	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 200 FOLHAS.	550	Unidades	R\$ 43,51	R\$ 23.930,50
101	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 50 FOLHAS.	50	Unidades	R\$ 26,42	R\$ 1.321,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS COMEÇAMOS O NOVO



102	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	850	Unidades	R\$ 26,81	R\$ 22.788,50
103	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES- 180G. CORES VARIADAS.	850	Caixas	R\$ 11,06	R\$ 9.401,00
104	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 06 ROLOS (COLORIDOS).	850	Caixas	R\$ 6,65	R\$ 5.652,50
105	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 ROLOS (COLORIDOS).	850	Caixas	R\$ 13,18	R\$ 11.203,00
106	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	50	Rolos	R\$ 74,45	R\$ 3.722,50
107	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 200 FOLHAS.	1.000	Pacotes	R\$ 40,62	R\$ 40.620,00
108	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M², CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.	1.200	Pacotes	R\$ 28,01	R\$ 33.612,00
109	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	1.000	Pacotes	R\$ 38,43	R\$ 38.430,00
110	PAPEL CANSON, CORES VARIADAS, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	250	Pacotes	R\$ 46,14	R\$ 11.535,00
111	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60CM.	26.000	Folhas	R\$ 2,82	R\$ 73.320,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
 GRANDE**
DE MARANHÃO CONSTRUINDO O BOM

112	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X70CM.	4.500	Folhas	R\$ 1,48	R\$ 6.660,00
113	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 48CM.	6.000	Folhas	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00
114	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	2.500	Pacotes	R\$ 74,40	R\$ 186.000,00
115	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 2 CM.	4.500	Folhas	R\$ 2,81	R\$ 12.645,00
116	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	14.500	Pacotes	R\$ 61,47	R\$ 891.315,00
117	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 60 CM. CORES VARIADAS	14.500	Folhas	R\$ 3,23	R\$ 46.835,00
118	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60 CM. CORES VARIADAS	2.000	Folhas	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00
119	PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	100	Pacotes	R\$ 87,39	R\$ 8.739,00
120	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 49 X 59 CM.	1.500	Folhas	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
121	PAPEL MICRO-ONDULADO. CORES VARIADAS. 50X80	1.600	Folhas	R\$ 4,22	R\$ 6.752,00
122	PAPEL NACARADO. CORES VARIADAS	50	Folhas	R\$ 3,57	R\$ 178,50
123	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	5.000	Folhas	R\$ 2,48	R\$ 12.400,00
124	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	3.000	Caixas	R\$ 346,33	R\$ 1.038.990,00
125	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 (216 X 330MM).	100	Caixas	R\$ 391,19	R\$ 39.119,00

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
 CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
 CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: semedvgma@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



	GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.				
126	PAPEL VEGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 120G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 FOLHAS.	600	Caixas	RS 29,82	RS 17.892,00
127	PAPEL, TIPO 40 KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM.	5.000	Folhas	RS 4,99	RS 24.950,00
128	PASTA ARQUIVO	600	Unidades	RS 10,48	RS 6.288,00
129	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	500	Caixas	RS 226,96	RS 113.480,00
130	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	600	Caixas	RS 273,10	RS 163.860,00
131	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	200	Unidades	RS 27,81	RS 5.562,00
132	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345MM. CORES VARIADAS	400	Unidades	RS 5,13	RS 2.052,00
133	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO DE METAL. CORES VARIADAS	400	Unidades	RS 6,33	RS 2.532,00
134	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2.000	Unidades	RS 4,46	RS 8.920,00
135	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E	2.000	Unidades	RS 6,27	RS 12.540,00

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
 CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
 CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: semdevgma@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
 GRANDE**
DE MARANHÃO - COM. TERMOPOLO 01/2009



	ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.				
136	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345 MM. CORES VARIADAS	2.000	Unidades	R\$ 6,23	R\$ 12.460,00
137	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	2.000	Unidades	R\$ 5,21	R\$ 10.420,00
138	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI-ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	500	Unidades	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
139	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	3.800	Unidades	R\$ 4,04	R\$ 15.352,00
140	PASTA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ALÇA E PREDEDOR.	1.600	Unidades	R\$ 10,71	R\$ 17.136,00
141	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	2.000	Caixas	R\$ 176,07	R\$ 352.140,00
142	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.	800	Caixas	R\$ 109,41	R\$ 87.528,00
143	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	850	Caixas	R\$ 11,92	R\$ 10.132,00
144	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM	100	Unidades	R\$ 270,51	R\$ 27.051,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUÍMOS O NOVO



	AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.				
145	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	100	Unidades	R\$ 99,01	R\$ 9.901,00
146	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS.	250	Unidades	R\$ 5,48	R\$ 1.370,00
147	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 28,90	R\$ 23.120,00
148	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	735	Pacotes	R\$ 20,84	R\$ 15.317,40
149	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO CHATO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	180	Pacotes	R\$ 24,10	R\$ 4.338,00
150	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 24,20	R\$ 19.360,00
151	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 27,23	R\$ 21.784,00
152	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 23,77	R\$ 19.016,00
153	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL. CORES VARIADAS.	1.500	Unidades	R\$ 9,24	R\$ 13.860,00
154	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA	300	Caixas	R\$ 62,26	R\$ 18.678,00

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: semedvgma@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
de mãos dadas construindo o futuro



	CHANFRADA. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
155	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 66,95	R\$ 20.085,00
156	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 63,19	R\$ 18.957,00
157	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS.	1.457	Unidades	R\$ 10,82	R\$ 15.764,74
158	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIA	200	Unidades	R\$ 58,75	R\$ 11.750,00
159	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 02 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	100	Unidades	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00
160	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	100	Unidades	R\$ 18,51	R\$ 1.851,00
161	PORTA CARIMBOS, EM ACRÍLICO, COM 06 LUGARES, NA COR FUMÊ.	100	Unidades	R\$ 15,56	R\$ 1.556,00
162	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	150	Unidades	R\$ 20,87	R\$ 3.130,50
163	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	100	Unidades	R\$ 2,39	R\$ 239,00
164	QUEBRA-CABEÇA CORPO HUMANO CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA AT ÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO. MEDIDA DO QUEBRA - CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM UM DOS LADOS EM BAIXO RELEVO	12	Caixas	R\$ 41,73	R\$ 500,76

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



	(PARA MONTAR O QUEBRA - CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5CM.				
165	QUADRO BRANCO (PINCEL), MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA MADEIRA ENCERADA, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 90 CM. COMPRIMENTO 120CM.	40	Unidades	R\$ 179,67	R\$ 7.186,80
166	QUADRO PARA GIZ, MATERIAL COMPENSADO COM LATERAL DE MADEIRA NO TAMANHO MÉDIO 90 X 60CM.	80	Unidades	R\$ 85,91	R\$ 6.872,80
167	QUADRO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA A PROPORCIONAR UM PRODUTO ECONÔMICO, COM DESIGN MODERNO, PARA USO DIÁRIO, PORÉM MENOS RESISTENTE QUE A LINHA MÁXIMA. 90X60CM	60	Unidades	R\$ 129,81	R\$ 7.788,60
168	REABASTECE-DOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20 ML, CORES VARIADAS.	600	Unidades	R\$ 10,90	R\$ 6.540,00
169	REABASTECE-DOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	600	Unidades	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
170	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	1.000	Unidades	R\$ 4,38	R\$ 4.380,00
171	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	400	Unidades	R\$ 10,22	R\$ 4.088,00
172	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 100 METROS. CORES VARIADAS.	280	Rolos	R\$ 180,60	R\$ 50.568,00
173	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	255	Rolos	R\$ 91,59	R\$ 23.355,45
174	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM.	1.000	Unidades	R\$ 7,39	R\$ 7.390,00

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: semedvagma@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS BONS COMPROVADO O BOM



175	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 17 CM.	600	Unidades	R\$ 9,96	R\$ 5.976,00
176	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM.	600	Unidades	R\$ 10,04	R\$ 6.024,00
177	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 12 CM.	1.000	Unidades	R\$ 7,53	R\$ 7.530,00
178	TINTA A DEDO, INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 ML, CAIXA COM 06 CORES.	600	Caixas	R\$ 18,27	R\$ 10.962,00
179	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D, CORES VARIADAS.	100	Unidades	R\$ 16,65	R\$ 1.665,00
180	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	1.000	Caixas	R\$ 14,47	R\$ 14.470,00
181	TINTA GUACHE, RESINA COLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 250 ML, EM CORES VARIADAS	1.575	Unidades	R\$ 10,28	R\$ 16.191,00
182	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CORES VARIADAS.	1.500	Unidades	R\$ 6,97	R\$ 10.455,00
183	TINTA PARA TECIDO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE À LAVAGEM. APLICAÇÃO COM PINCEL OU ESPONJA E TEM FIXAÇÃO A FRIO. EMBALAGEM EM FRASCO COM 37 ML, CORES VARIADAS.	2.500	Unidades	R\$ 5,95	R\$ 14.875,00
184	UMEDECEDOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM	300	Unidades	R\$ 5,52	R\$ 1.656,00

GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.				
---	--	--	--	--

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Com Base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetivando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7.2 Das Soluções:

Solução 1: Realizar dispensas de licitação

Solução 2: Adesões a ata de outros órgãos públicos;

Solução 3: Realizar Licitação Própria por sistema de registro de preços.

7.3 Da análise:

Solução 1: O valor estimado ultrapassa o valor permitido para dispensa de acordo com o Art. 75, caput, inciso II da lei federal 14.133/2021

Solução 2: A adesão/carona não atende toda a necessidade de material de limpeza necessários solicitadas pelas secretarias do município.

Solução 3: É possível a realização de licitação, pois a mesma é mais viável, tendo em vista atender as necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

7.4 Da Conclusão:

Com o exposto, esta equipe conclui que a solução nº 3 é a mais viável para aquisição dos itens.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Trata-se da planilha orçamentária oficial no item 6 que foi produzida durante o presente estudo, correspondendo ao valor global de R\$ 6.603.789,25.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Das opções disponíveis no mercado, a única viável é a aquisição de itens de materiais de expediente e equipamentos, uma vez que tais itens se destinam a atender as mais variadas necessidades da atividade administrativa, rotineiras dos setores e áreas que compõem a Administração Pública.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.2. O objeto da presente aquisição através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, ampliação de competitividade e assim proporcionar a participação de empresas que possam atender a demanda com relação aos itens. Não há necessidade de agrupamento dos itens.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Após finalizado o Termo de Referência, encaminhar a presente demanda para a autorização para providenciar o processo licitatório do objeto demandado.

12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Para dirimir impactos ambientais relacionados a produção de determinados materiais de expediente, a equipe de planejamento solicitou (por meio da especificação de cada item) que seus insumos sejam provenientes de reflorestamento. Não identificamos maiores impactos ambientais na compra destes materiais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.

14.1 Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

Vargem Grande/MA, 22 de Julho de 2024.

Responsáveis:


Bartolomeu de Oliveira Gomes
Responsável pela Demanda
Matrícula: 05743


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação
Autoridade Competente

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 54º § 2º do Decreto Municipal nº 028/2023, e suas alterações.

Vargem Grande (MA), 23 de Julho de 2024.



Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Quantidade	Unidades	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
1	ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES	150	Caixas	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
2	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02. CORES: AZUL OU PRETA	500	Unidades	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	500	Unidades	R\$ 14,04	R\$ 7.020,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	800	Unidades	R\$ 14,58	R\$ 11.664,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
6	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CAIXA PARA GIZ, MATERIAL MADEIRA MOGNO	800	Unidades	R\$ 13,15	R\$ 10.520,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
7	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE FUROS 1	800	Caixas	R\$ 34,35	R\$ 27.480,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
8	ARGILA ESCOLAR VERMELHA	150	Quilogramas	R\$ 14,82	R\$ 2.223,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
9	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM DIVISÓRIA, NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 18 CM	100	Unidades	R\$ 58,98	R\$ 5.898,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
10	BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR, MODELO SIMPLES OU DUPLA OU TRIPLA, COM PÉS EMBORRACHADOS E INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. DIMENSÕES MÍNIMA DE 250 X 365 X 300 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM	300	Unidades	R\$ 56,53	R\$ 16.959,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS BONS CONSTRUINDO O FUTURO



11	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	200	Rolos	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 72 UNIDADES	500	Pacotes	R\$ 58,25	R\$ 29.125,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
13	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.	2.000	Pacotes	R\$ 16,91	R\$ 33.820,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
14	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 51MM.	2.000	Pacotes	R\$ 11,39	R\$ 22.780,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
15	BLOCO CARTOLINA, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS.	300	Pacotes	R\$ 13,15	R\$ 3.945,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
16	BLOCO DE RASCUNHO BRANCO, COM PAUTA, TAMANHO 1/4, COM 50 FOLHAS.	2.000	Unidades	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
17	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA, CORES AZUIS E VERMELHAS, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	2.500	Unidades	R\$ 1,68	R\$ 4.200,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
18	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	3.000	Unidades	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
19	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	5.000	Unidades	R\$ 7,61	R\$ 38.050,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
20	CADERNO DE CALIGRAFIA	5.000	Unidades	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
21	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	5.000	Unidades	R\$ 18,27	R\$ 91.350,00	Ampla Participação
22	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM	6.000	Unidades	R\$ 16,45	R\$ 98.700,00	Ampla Participação
22	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES	2.000	Unidades	R\$ 16,45	R\$ 32.900,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE PAZ, JUSTIÇA, CONVIVÊNCIA E DEBATE



	MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM					
23	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 20 CM	5.000	Unidades	RS 9,08	RS 45.400,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
24	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, CAPA DE PAPELÃO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15CM	200	Unidades	RS 18,46	RS 3.692,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
25	CALCULADORA DE BOLSO COM 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	200	Unidades	RS 17,31	RS 3.462,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
26	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, VISOR LCD, POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA.	100	Unidades	RS 30,13	RS 3.013,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	RS 70,67	RS 70.670,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	RS 71,48	RS 71.480,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	RS 70,97	RS 70.970,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
30	CANETA BICO DE AÇO 0.7MM CX C/12 UNIDADES	500	Caixas	RS 31,95	RS 15.975,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: semedvgma@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS JUNTAS CONSTRUINDO O NOVO



31	CANETA CORRETIVA GP711 C/7ML CX C/12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 53,47	R\$ 16.041,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
32	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 36,50	R\$ 10.950,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
33	CANETA DE HIDROCOR A BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 13CM.	300	Caixas	R\$ 16,86	R\$ 5.058,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
34	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	200	Caixas	R\$ 55,59	R\$ 11.118,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
35	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL FLIP CHART, FABRICADO COM MADEIRA PINOS ENVERNIZADO, COM PRENDEDOR DE BLOCOS EM MADEIRA, LARGURA 70CM, COMPRIMENTO 1,80M, APOIO PARA BLOCOS DE 67,5X97CM APROXIMADAMENTE.	100	Unidades	R\$ 269,30	R\$ 26.930,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
36	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	5.000	Caixas	R\$ 15,13	R\$ 75.650,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
37	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
38	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 19,52	R\$ 58.560,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
39	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 22,66	R\$ 67.980,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: semedvgma@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE VARGEM GRANDE CONSTRUINDO O NOVO



40	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.500	Caixas	RS 21,33	RS 74.655,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
41	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	3.500	Caixas	RS 22,60	RS 79.100,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
42	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1 KG	2.000	Unidades	RS 16,00	RS 32.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
43	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	1.000	Unidades	RS 11,61	RS 11.610,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
44	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.500	Caixas	RS 35,98	RS 89.950,00	Ampla Participação
45	COLA PARA ARTESANATO	2.500	Tubos	RS 19,73	RS 49.325,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
46	COLA COLORIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	2.500	Caixas	RS 15,41	RS 38.525,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
47	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	1.500	Caixas	RS 58,02	RS 87.030,00	Ampla Participação
48	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 8G	1.500	Tubos	RS 5,35	RS 8.025,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
49	COLA TIPO GLITTER, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	2.500	Caixas	RS 18,79	RS 46.975,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
50	COLA PARA EVA. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 90G.	3.000	Unidades	RS 6,84	RS 20.520,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
51	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E	1.875	Caixas	RS 39,25	RS 73.593,75	Ampla Participação

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 - Centro
CEP: 65.430-000 - Vargem Grande-MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: semedvgma@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
SE MAIS DADOS CONTECEREM O NOVO



	SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES					
51	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	625	Caixas	RS 39,25	RS 24.531,25	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
52	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	RS 5,97	RS 1.194,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
53	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 5 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	RS 8,92	RS 1.784,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
54	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	RS 7,13	RS 3.565,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
55	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	RS 12,57	RS 6.285,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
56	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	RS 11,90	RS 2.380,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
57	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	RS 15,32	RS 7.660,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
58	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	RS 16,88	RS 8.440,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
59	ENVELOPE VAI-VEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	5.000	Unidades	RS 6,07	RS 30.350,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
60	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA	2.000	Unidades	RS 5,69	RS 11.380,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
61	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA (KO)	12.000	Unidades	RS 5,66	RS 67.920,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

62	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELA (KO)	10.000	Unidades	R\$ 6,38	R\$ 63.800,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
63	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM, COR AMARELA (KO)	15.000	Unidades	R\$ 0,93	R\$ 13.950,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
64	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELA (KO)	5.000	Unidades	R\$ 6,72	R\$ 33.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
65	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO)	6.000	Unidades	R\$ 7,07	R\$ 42.420,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
66	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)	6.000	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
67	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR BRANCA	2.500	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
68	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO)	5.500	Unidades	R\$ 3,67	R\$ 20.185,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
69	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 90G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA	1.000	Unidades	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
70	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	800	Unidades	R\$ 13,67	R\$ 10.936,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
71	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM	1.000	Unidades	R\$ 8,53	R\$ 8.530,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
72	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	500	Unidades	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE BARRA D'ÁZUL (EXTENDENDO O NOVO)

73	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM	3.000	Rolos	RS 14,74	RS 44.220,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
74	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO	1.000	Rolos	RS 12,03	RS 12.030,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
75	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO	1.000	Rolos	RS 14,64	RS 14.640,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
76	FITA DUREX 12 X 40	2.500	Unidades	RS 2,82	RS 7.050,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
77	FITILHO CORES VARIADAS 0,5M X 50M	2.500	Metros	RS 15,76	RS 39.400,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
78	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 05 MM	570	Folhas	RS 4,61	RS 2.627,70	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
79	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 10 MM	1.500	Folhas	RS 5,48	RS 8.220,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
80	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	2.500	Folhas	RS 7,28	RS 18.200,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
81	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20 MM	2.500	Folhas	RS 8,18	RS 20.450,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
82	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 30 MM	1.500	Folhas	RS 10,40	RS 15.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
83	GIZ ESCOLAR COLORIDO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	1.500	Caixas	RS 10,05	RS 15.075,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
84	GIZ ESCOLAR COMUM, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	1.500	Caixas	RS 7,46	RS 11.190,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
85	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	3.500	Caixas	RS 11,67	RS 40.845,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



86	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	50	Unidades	R\$ 149,25	R\$ 7.462,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
87	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS CX C/12	150	Caixas	R\$ 21,46	R\$ 3.219,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
88	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	600	Unidades	R\$ 28,28	R\$ 16.968,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
89	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	50	Unidades	R\$ 59,93	R\$ 2.996,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
90	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	700	Caixas	R\$ 17,73	R\$ 12.411,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
91	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	2.250	Caixas	R\$ 37,39	R\$ 84.127,50	Ampla Participação
91	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	750	Caixas	R\$ 37,39	R\$ 28.042,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
92	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	500	Pacotes	R\$ 19,81	R\$ 9.905,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
93	LÁPIS DE CERA ESTACA, ATÓXICO, COR AZUL OU PRETO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.000	Caixas	R\$ 12,74	R\$ 25.480,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
94	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO:	2.000	Caixas	R\$ 14,08	R\$ 28.160,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



	PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.					
95	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	2.500	Pacotes	R\$ 14,26	R\$ 35.650,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
96	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	1.200	Caixas	R\$ 63,44	R\$ 76.128,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
97	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, CAIXA COM 25G	2.500	Caixas	R\$ 4,58	R\$ 11.450,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
98	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 100G	1.000	Pacotes	R\$ 11,25	R\$ 11.250,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
99	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	2.500	Unidades	R\$ 28,50	R\$ 71.250,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
100	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 200 FOLHAS.	550	Unidades	R\$ 43,51	R\$ 23.930,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
101	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 50 FOLHAS.	50	Unidades	R\$ 26,42	R\$ 1.321,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
102	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	850	Unidades	R\$ 26,81	R\$ 22.788,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
103	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES- 180G. CORES VARIADAS.	850	Caixas	R\$ 11,06	R\$ 9.401,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
104	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS,	850	Caixas	R\$ 6,65	R\$ 5.652,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE BONS SABERES, COMPREENDENDO O MUNDO



	PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 06 ROLOS (COLORIDOS).					
105	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 ROLOS (COLORIDOS).	850	Caixas	R\$ 13,18	R\$ 11.203,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
106	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	50	Rolos	R\$ 74,45	R\$ 3.722,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
107	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 200 FOLHAS.	1.000	Pacotes	R\$ 40,62	R\$ 40.620,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
108	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M², CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.	1.200	Pacotes	R\$ 28,01	R\$ 33.612,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
109	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	1.000	Pacotes	R\$ 38,43	R\$ 38.430,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
110	PAPEL CANSON, CORES VARIADAS, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	250	Pacotes	R\$ 46,14	R\$ 11.535,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
111	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60CM.	26.000	Folhas	R\$ 2,82	R\$ 73.320,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
112	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X70CM.	4.500	Folhas	R\$ 1,48	R\$ 6.660,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
113	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 48CM.	6.000	Folhas	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
114	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	1.875	Pacotes	R\$ 74,40	R\$ 139.500,00	Ampla Participação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUIMOS O NOVO



114	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	625	Pacotes	RS 74,40	RS 46.500,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
115	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 2 CM.	4.500	Folhas	RS 2,81	RS 12.645,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
116	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	13.340	Pacotes	RS 61,47	RS 820.009,80	Ampla Participação
116	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	1.160	Pacotes	RS 61,47	RS 71.305,20	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
117	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 60 CM. CORES VARIADAS	14.500	Folhas	RS 3,23	RS 46.835,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
118	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60 CM. CORES VARIADAS	2.000	Folhas	RS 3,44	RS 6.880,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
119	PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	100	Pacotes	RS 87,39	RS 8.739,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
120	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 49 X 59 CM.	1.500	Folhas	RS 1,96	RS 2.940,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
121	PAPEL MICRO-ONDULADO. CORES VARIADAS. 50X80	1.600	Folhas	RS 4,22	RS 6.752,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
122	PAPEL NACARADO. CORES VARIADAS	50	Folhas	RS 3,57	RS 178,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
123	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	5.000	Folhas	RS 2,48	RS 12.400,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
124	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	2.790	Caixas	RS 346,33	RS 966.260,70	Ampla Participação
124	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75	210	Caixas	RS 346,33	RS 72.729,30	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



	G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.					
125	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 (216 X 330MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	100	Caixas	R\$ 391,19	R\$ 39.119,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
126	PAPEL VEGÊ. PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 120G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 FOLHAS.	600	Caixas	R\$ 29,82	R\$ 17.892,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
127	PAPEL, TIPO 40 KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM.	5.000	Folhas	R\$ 4,99	R\$ 24.950,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
128	PASTA ARQUIVO	600	Unidades	R\$ 10,48	R\$ 6.288,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
129	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	375	Caixas	R\$ 226,96	R\$ 85.110,00	Ampla Participação
129	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	125	Caixas	R\$ 226,96	R\$ 28.370,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
130	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	450	Caixas	R\$ 273,10	R\$ 122.895,00	Ampla Participação
130	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	150	Caixas	R\$ 273,10	R\$ 40.965,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
131	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	200	Unidades	R\$ 27,81	R\$ 5.562,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
SEMPRE BOMAS CONSTRUINDO O FUTURO



132	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345MM. CORES VARIADAS	400	Unidades	RS 5,13	RS 2.052,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
133	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO DE METAL. CORES VARIADAS	400	Unidades	RS 6,33	RS 2.532,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
134	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2.000	Unidades	RS 4,46	RS 8.920,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
135	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2.000	Unidades	RS 6,27	RS 12.540,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
136	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345 MM. CORES VARIADAS	2.000	Unidades	RS 6,23	RS 12.460,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
137	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	2.000	Unidades	RS 5,21	RS 10.420,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
138	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI-ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	500	Unidades	RS 5,10	RS 2.550,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
139	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	3.800	Unidades	RS 4,04	RS 15.352,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
140	PASTA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ALÇA E PRENDEDOR.	1.600	Unidades	RS 10,71	RS 17.136,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
141	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	1.600	Caixas	RS 176,07	RS 281.712,00	Ampla Participação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



	EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.					
141	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	400	Caixas	R\$ 176,07	R\$ 70.428,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
142	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.	600	Caixas	R\$ 109,41	R\$ 65.646,00	Ampla Participação
142	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.	200	Caixas	R\$ 109,41	R\$ 21.882,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
143	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	850	Caixas	R\$ 11,92	R\$ 10.132,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
144	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	100	Unidades	R\$ 270,51	R\$ 27.051,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
145	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	100	Unidades	R\$ 99,01	R\$ 9.901,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
146	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS.	250	Unidades	R\$ 5,48	R\$ 1.370,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
147	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEL, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 28,90	R\$ 23.120,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: semedvgma@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE VÁRIOS DIÁLOGOS COMETENDO O NOVO

148	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	735	Pacotes	R\$ 20,84	R\$ 15.317,40	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
149	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO CHATO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	180	Pacotes	R\$ 24,10	R\$ 4.338,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
150	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 24,20	R\$ 19.360,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
151	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 27,23	R\$ 21.784,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
152	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 23,77	R\$ 19.016,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
153	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL. CORES VARIADAS.	1.500	Unidades	R\$ 9,24	R\$ 13.860,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
154	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 62,26	R\$ 18.678,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
155	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 66,95	R\$ 20.085,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
156	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 63,19	R\$ 18.957,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
157	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS.	1.457	Unidades	R\$ 10,82	R\$ 15.764,74	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: semedvgma@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



158	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIA	200	Unidades	RS 58,75	RS 11.750,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
159	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 02 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	100	Unidades	RS 16,32	RS 1.632,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
160	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	100	Unidades	RS 18,51	RS 1.851,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
161	PORTA CARIMBOS, EM ACRÍLICO, COM 06 LUGARES, NA COR FUMÊ.	100	Unidades	RS 15,56	RS 1.556,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
162	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	150	Unidades	RS 20,87	RS 3.130,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
163	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	100	Unidades	RS 2,39	RS 239,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
164	QUEBRA-CABEÇA CORPO HUMANO CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA AT ÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO. MEDIDA DO QUEBRA - CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM UM DOS LADOS EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA - CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5CM.	12	Caixas	RS 41,73	RS 500,76	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
165	QUADRO BRANCO (PINCEL), MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA MADEIRA ENCERADA, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 90 CM. COMPRIMENTO 120CM.	40	Unidades	RS 179,67	RS 7.186,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
166	QUADRO PARA GIZ, MATERIAL COMPENSADO COM LATERAL	80	Unidades	RS 85,91	RS 6.872,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
 GRANDE**
DE HIJOS UNIDOS CONSTRUIMOS O BEM

	DE MADEIRA NO TAMANHO MÉDIO 90 X 60CM.					
167	QUADRO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA A PROPORCIONAR UM PRODUTO ECONÔMICO, COM DESIGN MODERNO, PARA USO DIÁRIO, PORÉM MENOS RESISTENTE QUE A LINHA MÁXIMA. 90X60CM	60	Unidades	RS 129,81	RS 7.788,60	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
168	REABASTECE-DOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20 ML, CORES VARIADAS.	600	Unidades	RS 10,90	RS 6.540,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
169	REABASTECE-DOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	600	Unidades	RS 10,20	RS 6.120,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
170	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	1.000	Unidades	RS 4,38	RS 4.380,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
171	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	400	Unidades	RS 10,22	RS 4.088,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
172	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 100 METROS. CORES VARIADAS.	280	Rolos	RS 180,60	RS 50.568,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
173	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	255	Rolos	RS 91,59	RS 23.355,45	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
174	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM.	1.000	Unidades	RS 7,39	RS 7.390,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
175	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 17 CM.	600	Unidades	RS 9,96	RS 5.976,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
176	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM.	600	Unidades	RS 10,04	RS 6.024,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
177	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA	1.000	Unidades	RS 7,53	RS 7.530,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
 CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
 CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: semedvgma@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM
GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUIMOS O NOVO

	ARREDONDADA, COMPRIMENTO 12 CM.					
178	TINTA A DEDO, INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 ML, CAIXA COM 06 CORES.	600	Caixas	R\$ 18,27	R\$ 10.962,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
179	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D, CORES VARIADAS.	100	Unidades	R\$ 16,65	R\$ 1.665,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
180	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	1.000	Caixas	R\$ 14,47	R\$ 14.470,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
181	TINTA GUACHE, RESINA COLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 250 ML, EM CORES VARIADAS	1.575	Unidades	R\$ 10,28	R\$ 16.191,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
182	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CORES VARIADAS.	1.500	Unidades	R\$ 6,97	R\$ 10.455,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
183	TINTA PARA TECIDO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE À LAVAGEM. APLICAÇÃO COM PINCEL OU ESPONJA E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. EMBALAGEM EM FRASCO COM 37 ML, CORES VARIADAS.	2.500	Unidades	R\$ 5,95	R\$ 14.875,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
184	UMEDECEDOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	300	Unidades	R\$ 5,52	R\$ 1.656,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
Valor Global					R\$ 6.603.789,25	

1.3 Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.4 Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
 CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
 CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: semedvgma@hotmail.com

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, sendo admitida sua prorrogação por igual período.

1.6 O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 Os itens acima descritos serão fornecidos de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada secretaria.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6 FISCALIZAÇÃO

6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7 DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO

7.1 É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

7.2 Poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio ou isoladamente, que satisfaçam plenamente todos os termos e condições deste Termo de Referência.

7.2.1 Não será permitida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

8 DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 O material deverá ser entregue em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento na Secretaria requisitante.

9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os materiais serão recebidos conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

I - Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O

material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Compete ao CONTRATANTE:

10.1.1 Acompanhar a execução, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas quanto ao cumprimento do objeto contratado;

10.1.2 Fiscalizar a execução do contrato, sem prejuízo da total responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou para com terceiros, por meio do órgão gerenciador ou outro que venha a ser designado;

10.1.2.1 Comunicar à CONTRATADA, por ESCRITO, sempre que o ato exigir tal formalidade, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para este fim, objetivando que seja substituída, reparada ou corrigida a inconformidade apontada;

10.1.3 Receber e atestar as notas fiscais relativas aos serviços prestados, encaminhando para pagamento;

10.1.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

10.2 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1 Garantir condições que possibilitem a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, da ordem de serviço e posteriormente da nota de empenho;

11.1.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas de seus empregados, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços objeto do Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

11.1.3 Disponibilizar correio eletrônico e telefone, assim como designar preposto responsável pelo contato com o CONTRATANTE;

11.1.4 Zelar pela boa execução do Contrato, providenciando a imediata correção das deficiências na prestação dos serviços apontadas pelo CONTRATANTE;

11.1.5 Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação exigidas;

11.1.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços causados ao CONTRATANTE ou a terceiros;

11.1.7 Acusar o recebimento da matéria para publicação e informar, com a maior brevidade, o empecilho para publicação, se houver;

11.1.8 Não transferir suas obrigações para outrem;

11.1.9 Encaminhar para a Secretaria Solicitante, via e-mail, a nota fiscal referente à publicação de cada competência (mês). Tal procedimento poderá ser alterado face a determinações da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, ocasião, em que a Contratada será tempestivamente notificada;

- 11.1.10 Aceitar os acréscimos ou supressões nas alterações unilaterais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do art. 125 da Lei 14.133/2021.
- 11.1.11 Considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;
- 11.1.12 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nele empregados (Lei nº. 14.133/21, art. 119).
- 11.1.13 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei nº. 14.133/21, art. 120).
- 11.1.14 Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei nº. 14.133/21, art. 121, caput).
- 11.1.15 A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei nº. 14.133/21, art. 121, § 1.º).
- 11.1.16 Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- 11.1.17 Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.1.18 Prestar informações sobre a execução do objeto;

12 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 12.1 O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº. 14.133/21, art. 115, caput).
- 12.2 As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas POR ESCRITO sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.
- 12.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 12.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).
- 12.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais erros de execução (Lei nº. 14.133/21, art. 117, § 1.º)
- 12.6 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 12.7 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº. 14.133/21, art. 115, § 5.º).
- 12.8 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



12.9 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº. 14.133/21, art. 117, § 2.º).

12.10 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.11 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

12.11.1 Realizar a conferência do tamanho dos arquivos de acordo com os centímetros x coluna informados via comunicação oficial pela CONTRATADA, no dia seguinte à publicação da matéria;

12.11.2 Caso exista divergência, comunicar a CONTRATADA por ESCRITO para correção na emissão de posterior nota fiscal;

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado mensalmente, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o ateste (Termo de Fiscalização) elaborado e firmado pelo servidor responsável/fiscal do contrato em processo próprio para liquidação e pagamento.

13.2 A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

13.2.1 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

13.3 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

13.4 Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

13.5 A atualização financeira dos valores a serem pagos terá como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, contados desde a data final do período de adimplimento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

14 DO REAJUSTE

14.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado (Lei nº 14.133/2021, art. 92, § 3º).

14.2 Após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.2.1 O reajuste/reequilíbrio deverá ser pleiteado, protocolizando-o na Central de Atendimento ao Cidadão do Município, até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.

14.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.2 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.3 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, juntando o respectivo comprovante: Banco do Brasil, Agência: 2762-6, Conta Corrente: 10267-9. Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

15.4 Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;

b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;

c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Vargem Grande o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

15.5 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

15.6 Beneficiário: Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

15.7 Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

15.8 Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias.

15.9 Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

15.10 A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

15.11 A garantia da proposta poderá ser executada integralmente:

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante declarado vencedor, tendo sido convocado, não firmar o contrato.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei nº. 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal nº. 028/2023 e suas alterações.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: [...];
Fonte de Recursos: [...];
Programa de Trabalho: [...];
Elemento de Despesa: [...];
Plano Interno: [...];

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto deste Pregão devem ser feitos na plataforma de pregão eletrônico indicada no edital.

Vargem Grande/MA, 23 de Julho de 2024.


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de educação, sob a responsabilidade da Sra. Vivian Silva Fortes Bezerra, Secretária de Educação do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Administração.

Vargem Grande - MA, 24 de Julho de 2024.

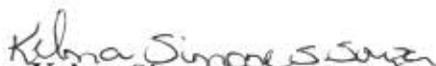
Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, sob a responsabilidade da Sra. Vivia Silva Fortes Bezerra, Secretária de Educação do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Vargem Grande - MA, 24 de Julho de 2024.


Kelma Simone Silva de Souza

Secretária Municipal de Assistência e desenvolvimento social
Portaria: 063/2024.



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de educação, sob a responsabilidade da Sra. Vivia Silva Fortes Bezerra, Secretária de educação do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem Grande - MA, 24 de Julho de 2024.

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado por esta Secretaria Municipal, que tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande/MA, 24 de julho de 2024

Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretária Municipal de Educação



Autorização

Ao Agente de Contratação
Sr. Eduardo Melo Barros
Nesta,

Na qualidade de Secretária Municipal de educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à deflagração de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, tendo por objeto a Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande/MA, 24 de Julho de 2024


Vivia Silva Fortes-Bezerra
Secretária Municipal de Educação



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **EDUARDO MELO BARROS**, Agente de Contratação, o subscrevo.

1. DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 0101.07622.2024.

Tipo: Pregão eletrônico

Requisitante:

- Secretaria Municipal de Educação – Vivia Silva Fortes Bezerra (Órgão Gerenciador);
- Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social - Kelma Simone Silva de Souza (Órgão Participante);
- Secretaria Municipal de Saúde - Thaís Kellen Leite de Mesquita (Órgão Participante);
- Secretaria Municipal de Administração - Francisco Ferreira Lima Filho (Órgão Participante);

Fundamentação Legal: Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 028/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

3. ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado, portanto, estima-se o valor de R\$ 6.603.789,25 (seis milhões, seiscentos e três mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

4. DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório do tipo pregão eletrônico, serão apresentadas na formalização do contrato.

Vargem Grande - MA, em 29 de Julho de 2024.

EDUARDO MELO BARROS

Portaria nº 008/2024

Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA



PORTARIA Nº 008/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se o servidor EDUARDO MELO BARROS, inscrita no CPF: 023.815.303 -71, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO do Município de Vargem Grande, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28/2023.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores RICARDO BARROS PEREIRA, inscrito no CPF: 762.294.163 -87 e KARLIANNE VIDINHA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 045.001.003 -18 para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

4º O Agente de Contratação/Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

5º O Agente de Contratação/Pregoeiro, solicitará assessoria técnica, que possuam conhecimento no âmbito de licitações e contratos públicos, para auxiliarem nos atos dos certames públicos.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO



PORTARIA Nº 008/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Onde se lê:

Art. 2º Nomeia-se os servidores RICARDO BARROS PEREIRA, inscrito no CPF: 762.294.163 -87 e KARLIANNE VIDINHA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 045.001.003 -18 para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

Art. 2º Nomeia-se os servidores RICARDO BARROS PEREIRA, inscrito no CPF: 762.294.163 -87 e KARLIANNE VIDINHA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 045.001.003 -18 e JOELE GOMES DA SILVA, CPF: Nº 014.440.103-79 (Suplente do Agente de Contratação); para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



**18º CONGRESSO BRASILEIRO DE
PREGOEIROS**

28 a 31 DE MARÇO DE 2023 | SÃO PAULO

CERTIFICADO

Temos a honra por conceder à

EDUARDO MELO BARROS

por sua dedicação ao evento **18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, realizado
no período de 28/03/2023 até 31/03/2023.



Rudimar Reis

Presidente Grupo Negócios Públicos



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**



18 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

28 A 31 DE MARÇO DE 2023 | EVENTO HÍBRIDO

Termo de Declaração

O presente certificado atribui a participação no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, realizado no período de 28 a 31 de Março de 2023, totalizando 26 horas de capacitação extraordinária, incluindo oficinas.



Instituto Negócios Públicos
Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 9ª e 10ª andar
Campo Comprido | CEP 80.200-526 - Curitiba/PR
Fone: (41) 3778.1717 - WhatsApp: (41) 98877.0234
E-mail: feiecom@institutonp.com.br
www.negociospublicos.com.br

TER | 28/MAR

15h:00 às 16h:30	CRENCIAMENTO PRESENCIAL
16h:30 às 17:20h	ABERTURA DO SALÃO
17:20h às 20h:30	CRENCIAMENTO ONLINE
20h:30	ABERTURA - <i>Rudimar Reis Presidente Grupo Negócios Públicos</i>

QUA | 29/MAR

PAINEL 1: UMA VISÃO ESTRUTURAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES	
8h:00 às 8h:40	ABERTURA - <i>Rudimar Reis Presidente Grupo Negócios Públicos</i>
8h:40 às 9h:40	NOVA LEI DE LICITAÇÕES: COMO CHEGAMOS ATÉ AQUI E PARA ONDE VAMOS? - <i>Ministro Benjamin Zymler</i>
9h:40 às 9h:20	O MUNDO "NÃO-SISG": UMA REALIDADE PARALELA? - <i>Tatiana Camarão</i>
9h:20 às 10h	PNCP: VITRINE DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OU UM PORTAL PARA O FUTURO DAS COMPRAS PÚBLICAS? - <i>Victor Amorim</i>
10h:30 às 11h	OFICINAS SIMULTÂNEAS
PAINEL 2: OS COMPRADORES PÚBLICOS NA NLL	
15h:30 às 16h:17h	UM "NOVO" PREGOEIRO? - <i>Carolina Zancaner</i>
17h:30 às 17h:30	GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES: COMO CONCRETIZAR EM MINHA ORGANIZAÇÃO? - <i>Raquel Carvalho</i>
17h:30 às 18h	CARREIRA DE COMPRADOR PÚBLICO E ESTRATÉGIAS DE REMUNERAÇÃO: O QUE É POSSÍVEL? - <i>Christiane Strappa</i>

QUI | 30/MAR

PAINEL 3: QUESTÕES PROCEDIMENTAIS E IMPACTOS DA NLL NO PREGÃO	
8h:00 às 8h:00	ABERTURA - <i>Rudimar Reis Presidente Grupo Negócios Públicos</i>
8h:00 às 9h:40	ORÇAMENTO SIGILOSO: QUANDO É UMA BOA OPÇÃO? - <i>Ronny Charles</i>
8h:40 às 9h:20	MODOS DE DISPUTA E A MODELAGEM DA LICITAÇÃO: TEREMOS UMA NOVA FORMA DE LICITAR? - <i>Joel Niebuhr</i>
9h:20 às 10h	INVERSÃO DE FASES NO PREGÃO: QUANDO E COMO USAR? - <i>Felipe Baselli</i>
10h:30 às 11h	OFICINAS SIMULTÂNEAS
14h:30 às 15h	METaverso: REALIDADE VIRTUAL OU UMA NOVA REALIDADE PARA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS? - <i>Rodrigo Piranti</i>
17h:00 às 18h	TALK SHOW

SEX | 31/MAR

PAINEL 4: O PREGOEIRO E OS CARGOS DE CONTRUIÇÃO	
8h:00 às 8h:00	ABERTURA - <i>Rudimar Reis Presidente Grupo Negócios Públicos</i>
8h:00 às 9h:40	O QUE SÃO AS TAIS "LINHAS DE DEFESA" E ONDE ENTRA O "CONTROLE INTERNO"? - <i>Paulo Alves</i>
9h:40 às 9h:20	O PAPEL DA ASSESSORIA JURÍDICA NA NLL: ALGO MUDOU? - <i>Anderson Pedra</i>
9h:20 às 10h	O DIVÁ DO PREGOEIRO - <i>Anderson Pedra, Victor Amorim e Christiane Strappa</i>
10h:30 às 11h	OFICINAS SIMULTÂNEAS
16h:30 às 17h:30	ARENA CBP: O PAPEL DO TRIBUNAL DE CONTAS NA CONSTRUÇÃO DA NLL
17h:30 às 18h	ENCERRAMENTO OFICIAL

PROGRAMAÇÃO

INTERVALOS

10h às 10h30 12h30 às 14h 16h às 16h30





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



Processo Administrativo nº 0101.07622.2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Requisitante: VIVIA SILVA FORTES BEZERRA – Secretária Municipal de Educação.

Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

DESPACHO

Ao Senhor,
Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico.

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024, para que se proceda a análise acerca da regularidade do processo segundo os critérios estabelecidos lei. Por fim, requeremos que opine quanto à aprovação de todo o andamento do processo ou pontuando as recomendações para eventuais adequações.

Após a emissão de parecer que os autos sejam encaminhados para a Autoridade Competente para as devidas providências

Atenciosamente,

Vargem Grande - MA, em 29 de Julho de 2024

.....
EDUARDO MELO BARROS

Portaria nº 008/2024

Agente de Contratação

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

PREGÃO ELETRÔNICO

PE-___/___-CPC/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO É DE R\$ XXXXXXXXXXXXX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA XX DE XXXX DE 2024 ÀS XX:XXHORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

LOCAL:

Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil
www.licitamaisbrasil.com.br

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. ___/___, de ___ de ___ de ___, torna público para conhecimento dos interessados que no dia ___ de ___ de ___, horário: ___:___hs, que na Comissão Permanente de Contratação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma, **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Decreto Municipal nº 028/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços, visando a futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão realizar o cadastro junto a Plataforma com antecedência, evitando a perda dos prazos.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

3.1.2. A Plataforma analisa os cadastros realizados no prazo máximo de 24 horas úteis. Dessa forma é importante se antecipar, evitando ficar de fora do processo por perda de prazo.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4.16. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar **GARANTIA DE PROPOSTA**, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.17. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.18.1 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, juntando o respectivo comprovante: Banco do Brasil, Agência: 2762-6, Conta Corrente: 10267-9. Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

4.18.2 Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;

b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;

c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Vargem Grande o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

4.18. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

4.19. Beneficiário: Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

4.20. Objeto: Garantia da participação no Pregão Eletrônico nº **048/2024**.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.21. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
- 4.22. Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias.
- 4.23. Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
- 4.24. A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 4.25. A garantia da proposta poderá ser executada integralmente:
 - a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
 - b) se o licitante declarado vencedor, tendo sido convocado, não firmar o contrato.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;
 - 5.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
 - 5.1.3. Marca (se for o caso);
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da sessão será realizada pelo pregoeiro responsável, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do recebimento das propostas iniciais.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor Total do Lote.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

6.20. Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será levado em consideração o momento de cadastro da proposta, sendo que empresa que cadastrou sua oferta primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.1.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis posterior após a definição do(s) vencedor(es) no horário de 08h00min às 14h00min, mediante solicitação do Pregoeiro via plataforma eletrônica, no seguinte endereço, Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20, Centro, para análise e emissão de parecer técnico;

8.2. Será exigido do licitante, duas amostras dos produtos ofertados (ITENS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitação;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8.3. As licitantes que tiverem amostras reprovadas serão desclassificadas somente nos itens reprovados, ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação;

8.4. A licitante que não entregar as amostras no prazo estabelecido, será desclassificada, uma vez que apenas as empresas com pareceres técnicos favoráveis poderão ser contratadas pela Secretaria Municipal de Educação ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O cadastro da proposta inicial, só será possível após o licitante confirmar na Plataforma Licita Mais Brasil as seguintes declarações exigidas em lei:

9.2.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

9.2.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9.2.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

9.2.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

9.2.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

9.2.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.2.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.3. Caso seja verificada falsidade nas declarações acima, o licitante será desclassificado do processo e será aberto processo para inclusão do mesmo na lista de empresas apenadas e impedidas de participar dos processos licitatórios desse órgão.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. O licitante primeiro colocado terá o prazo de 2 (duas) horas para anexar e encaminhar ao pregoeiro os seus documentos de habilitação. A Plataforma Licita Mais Brasil, permite que o licitante deixe seus documentos previamente salvos na Plataforma, sendo necessário somente confirmar o envio dos arquivos durante a fase de habilitação.

9.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, será composta pelos seguintes documentos:

9.8. Habilitação Jurídica

9.8.1. Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário)

9.8.2. Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo

9.8.3. Procuração dos respectivos representantes nas licitações

9.8.4. Documentos dos Sócios

9.8.5. Documentos do Representante Legal

9.8.6. Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial)

9.8.7. Decreto de Autorização de Funcionamento (no caso de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil)

9.9. Habilitação Fiscal e Trabalhista

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2. Inscrição estadual

9.9.3. Inscrição municipal

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.9.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.9.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, através de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

9.9.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:

9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

9.10.2. o balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; e

9.10.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

9.10.4. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através índices financeiros. Quando os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) constantes do SICAF for igual ou inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital social mínimo ou o patrimônio líquido não inferior a 10% do valor global estimado da ata de registro de preços, o que poderá ser consultado no SICAF ou obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.10.5. Extrato do Simples Nacional e DRE, para comprovação que a empresa não ultrapassou limite dentro do exercício conforme determina a Lei complementar 123/2006

9.10.6. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro.

a.1) caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; e

a.2) se o licitante não for sediado no Estado do Maranhão, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial;

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou esteja fornecendo os materiais compatíveis com a proposta apresentada, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento;

9.11.2. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado

9.11.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.4. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017

9.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.13. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Licita Mais Brasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.13.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.14.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio da Plataforma, durante o cadastro da proposta inicial os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.15. A exigência de envio e verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 8.8.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.3.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.3.4. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.3.5. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5. fraudar a licitação
- 13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1. advertência;
 - 13.2.2. multa;
 - 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.5. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

13.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

14.3.1. O licitante que desejar solicitar esclarecimentos ou impugnar o processo, poderá se cadastrar na Plataforma Licita Mais Brasil de forma gratuita, através da opção Cadastro Simples.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma Licita Mais Brasil e no endereço eletrônico do órgão: <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php>

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.11.2. ANEXO II – Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

15.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

15.11.5. ANEXO V – Declaração Unificada.

15.11.6. ANEXO VI – Modelo carta proposta do objeto do edital.

15.11.7. ANEXO VII - Declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte.

15.11.8. ANEXO VIII - Modelo de carta de apresentação de proposta final a ser apresentada após a disputa e readequada ao último lance.

15.11.9. ANEXO IX - Modelo de declaração de elaboração independente de proposta.

15.11.10. ANEXO X - Protocolo de entrega de amostras.

Vargem Grande/MA, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Órgão Gerenciador



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Quantidade	Unidades	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
1	ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES	150	Caixas	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
2	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02. CORES: AZUL OU PRETA	500	Unidades	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	500	Unidades	R\$ 14,04	R\$ 7.020,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	800	Unidades	R\$ 14,58	R\$ 11.664,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
6	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CAIXA PARA GIZ, MATERIAL MADEIRA MOGNO	800	Unidades	R\$ 13,15	R\$ 10.520,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
7	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE FUROS 1	800	Caixas	R\$ 34,35	R\$ 27.480,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
8	ARGILA ESCOLAR VERMELHA	150	Quilogramas	R\$ 14,82	R\$ 2.223,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
9	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM DIVISÓRIA, NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 18 CM	100	Unidades	R\$ 58,98	R\$ 5.898,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
10	BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR, MODELO SIMPLES OU DUPLA OU TRIPLA,	300	Unidades	R\$ 56,53	R\$ 16.959,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE ILICIDADES CONTRARIANDO O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	COM PÉS EMBORRACHADOS E INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. DIMENSÕES MÍNIMA DE 250 X 365 X 300 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM					
11	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	200	Rolos	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 72 UNIDADES	500	Pacotes	R\$ 58,25	R\$ 29.125,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
13	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.	2.000	Pacotes	R\$ 16,91	R\$ 33.820,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
14	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 51MM.	2.000	Pacotes	R\$ 11,39	R\$ 22.780,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
15	BLOCO CARTOLINA, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS.	300	Pacotes	R\$ 13,15	R\$ 3.945,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
16	BLOCO DE RASCUNHO BRANCO, COM PAUTA, TAMANHO 1/4, COM 50 FOLHAS.	2.000	Unidades	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
17	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA, CORES AZUIS E VERMELHAS, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	2.500	Unidades	R\$ 1,68	R\$ 4.200,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
18	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	3.000	Unidades	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
19	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	5.000	Unidades	R\$ 7,61	R\$ 38.050,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
20	CADERNO DE CALIGRAFIA	5.000	Unidades	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
21	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	5.000	Unidades	R\$ 18,27	R\$ 91.350,00	Ampla Participação
22	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO,	6.000	Unidades	R\$ 16,45	R\$ 98.700,00	Ampla Participação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MARANHÃO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM					
22	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM	2.000	Unidades	RS 16,45	RS 32.900,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
23	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 20 CM	5.000	Unidades	RS 9,08	RS 45.400,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
24	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, CAPA DE PAPELÃO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15CM	200	Unidades	RS 18,46	RS 3.692,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
25	CALCULADORA DE BOLSO COM 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	200	Unidades	RS 17,31	RS 3.462,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
26	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, VISOR LCD, POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA.	100	Unidades	RS 30,13	RS 3.013,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	RS 70,67	RS 70.670,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	RS 71,48	RS 71.480,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO	1.000	Caixas	RS 70,97	RS 70.970,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃO DADAS CONSTRUINDO O NOVO

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES					
30	CANETA BICO DE AÇO 0.7MM CX C/12 UNIDADES	500	Caixas	RS 31,95	RS 15.975,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
31	CANETA CORRETIVA GP711 C/7ML CX C/12 UNIDADES.	300	Caixas	RS 53,47	RS 16.041,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
32	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	RS 36,50	RS 10.950,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
33	CANETA DE HIDROCOR A BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 13CM.	300	Caixas	RS 16,86	RS 5.058,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
34	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	200	Caixas	RS 55,59	RS 11.118,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
35	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL FLIP CHART, FABRICADO COM MADEIRA PINOS ENVERNIZADO, COM PRENDEDOR DE BLOCOS EM MADEIRA, LARGURA 70CM, COMPRIMENTO 1,80M, APOIO PARA BLOCOS DE 67,5X97CM APROXIMADAMENTE.	100	Unidades	RS 269,30	RS 26.930,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
36	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	5.000	Caixas	RS 15,13	RS 75.650,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
37	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	RS 9,80	RS 29.400,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

38	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 19,52	R\$ 58.560,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
39	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 22,66	R\$ 67.980,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
40	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.500	Caixas	R\$ 21,33	R\$ 74.655,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
41	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	3.500	Caixas	R\$ 22,60	R\$ 79.100,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
42	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1 KG	2.000	Unidades	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
43	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	1.000	Unidades	R\$ 11,61	R\$ 11.610,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
44	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G, EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.500	Caixas	R\$ 35,98	R\$ 89.950,00	Ampla Participação
45	COLA PARA ARTESANATO	2.500	Tubos	R\$ 19,73	R\$ 49.325,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
46	COLA COLORIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	2.500	Caixas	R\$ 15,41	R\$ 38.525,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
47	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G, EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	1.500	Caixas	R\$ 58,02	R\$ 87.030,00	Ampla Participação
48	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 8G	1.500	Tubos	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

49	COLA TIPO GLITTER, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	2.500	Caixas	R\$ 18,79	R\$ 46.975,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
50	COLA PARA EVA. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 90G.	3.000	Unidades	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
51	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	1.875	Caixas	R\$ 39,25	R\$ 73.593,75	Ampla Participação
51	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	625	Caixas	R\$ 39,25	R\$ 24.531,25	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
52	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
53	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 5 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	R\$ 8,92	R\$ 1.784,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
54	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
55	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 12,57	R\$ 6.285,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
56	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
57	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 15,32	R\$ 7.660,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

58	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	RS 16,88	RS 8.440,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
59	ENVELOPE VAI-DEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	5.000	Unidades	R\$ 6,07	RS 30.350,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
60	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA	2.000	Unidades	R\$ 5,69	RS 11.380,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
61	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA (KO)	12.000	Unidades	R\$ 5,66	RS 67.920,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
62	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELA (KO)	10.000	Unidades	R\$ 6,38	RS 63.800,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
63	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM, COR AMARELA (KO)	15.000	Unidades	R\$ 0,93	RS 13.950,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
64	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELA (KO)	5.000	Unidades	R\$ 6,72	RS 33.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
65	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO)	6.000	Unidades	RS 7,07	RS 42.420,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
66	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)	6.000	Unidades	RS 0,79	RS 4.740,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
67	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR BRANCA	2.500	Unidades	RS 0,79	RS 1.975,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
68	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA	5.500	Unidades	R\$ 3,67	RS 20.185,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE RAÍZES DADAS CONSTRUINDO O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	37CM, COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO)					
69	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 90G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA	1.000	Unidades	RS 1,91	RS 1.910,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
70	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	800	Unidades	RS 13,67	RS 10.936,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
71	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM	1.000	Unidades	RS 8,53	RS 8.530,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
72	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	500	Unidades	RS 3,36	RS 1.680,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
73	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM	3.000	Rolos	RS 14,74	RS 44.220,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
74	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO	1.000	Rolos	RS 12,03	RS 12.030,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
75	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO	1.000	Rolos	RS 14,64	RS 14.640,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
76	FITA DUREX 12 X 40	2.500	Unidades	RS 2,82	RS 7.050,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
77	FITILHO CORES VARIADAS 0,5M X 50M	2.500	Metros	RS 15,76	RS 39.400,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
78	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 05 MM	570	Folhas	RS 4,61	RS 2.627,70	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
79	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 10 MM	1.500	Folhas	RS 5,48	RS 8.220,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
80	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	2.500	Folhas	RS 7,28	RS 18.200,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

81	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20 MM	2.500	Folhas	RS 8,18	RS 20.450,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
82	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 30 MM	1.500	Folhas	RS 10,40	RS 15.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
83	GIZ ESCOLAR COLORIDO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	1.500	Caixas	RS 10,05	RS 15.075,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
84	GIZ ESCOLAR COMUM, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	1.500	Caixas	RS 7,46	RS 11.190,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
85	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	3.500	Caixas	RS 11,67	RS 40.845,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
86	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	50	Unidades	RS 149,25	RS 7.462,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
87	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS CX C/12	150	Caixas	RS 21,46	RS 3.219,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
88	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	600	Unidades	RS 28,28	RS 16.968,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
89	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE	50	Unidades	RS 59,93	RS 2.996,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MADRUGADA CONSTRUINDO O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6					
90	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	700	Caixas	R\$ 17,73	R\$ 12.411,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
91	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	2.250	Caixas	R\$ 37,39	R\$ 84.127,50	Ampla Participação
91	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	750	Caixas	R\$ 37,39	R\$ 28.042,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
92	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	500	Pacotes	R\$ 19,81	R\$ 9.905,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
93	LÁPIS DE CERA ESTACA, ATÓXICO, COR AZUL OU PRETO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.000	Caixas	R\$ 12,74	R\$ 25.480,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
94	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	2.000	Caixas	R\$ 14,08	R\$ 28.160,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
95	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	2.500	Pacotes	R\$ 14,26	R\$ 35.650,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
96	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	1.200	Caixas	R\$ 63,44	R\$ 76.128,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
97	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, CAIXA COM 25G	2.500	Caixas	R\$ 4,58	R\$ 11.450,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
98	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 100G	1.000	Pacotes	R\$ 11,25	R\$ 11.250,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

99	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	2.500	Unidades	R\$ 28,50	R\$ 71.250,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
100	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 200 FOLHAS.	550	Unidades	R\$ 43,51	R\$ 23.930,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
101	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 50 FOLHAS.	50	Unidades	R\$ 26,42	R\$ 1.321,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
102	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	850	Unidades	R\$ 26,81	R\$ 22.788,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
103	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES- 180G. CORES VARIADAS.	850	Caixas	R\$ 11,06	R\$ 9.401,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
104	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 06 ROLOS (COLORIDOS).	850	Caixas	R\$ 6,65	R\$ 5.652,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
105	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 ROLOS (COLORIDOS).	850	Caixas	R\$ 13,18	R\$ 11.203,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
106	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	50	Rolos	R\$ 74,45	R\$ 3.722,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
107	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 200 FOLHAS.	1.000	Pacotes	R\$ 40,62	R\$ 40.620,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
108	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL	1.200	Pacotes	R\$ 28,01	R\$ 33.612,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M², CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.					
109	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	1.000	Pacotes	RS 38,43	RS 38.430,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
110	PAPEL CANSON, CORES VARIADAS, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	250	Pacotes	RS 46,14	RS 11.535,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
111	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60CM.	26.000	Folhas	RS 2,82	RS 73.320,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
112	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X70CM.	4.500	Folhas	RS 1,48	RS 6.660,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
113	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 48CM.	6.000	Folhas	RS 2,25	RS 13.500,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
114	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	1.875	Pacotes	RS 74,40	RS 139.500,00	Ampla Participação
114	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	625	Pacotes	RS 74,40	RS 46.500,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
115	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 2 CM.	4.500	Folhas	RS 2,81	RS 12.645,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
116	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	13.340	Pacotes	RS 61,47	RS 820.009,80	Ampla Participação
116	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	1.160	Pacotes	RS 61,47	RS 71.305,20	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
117	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES	14.500	Folhas	RS 3,23	RS 46.835,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS SAGAZ CONSTRUINDO O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	APROXIMADAS: 45 X 60 CM. CORES VARIADAS					
118	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60 CM. CORES VARIADAS	2.000	Folhas	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
119	PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	100	Pacotes	R\$ 87,39	R\$ 8.739,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
120	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 49 X 59 CM.	1.500	Folhas	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
121	PAPEL MICRO-ONDULADO. CORES VARIADAS. 50X80	1.600	Folhas	R\$ 4,22	R\$ 6.752,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
122	PAPEL NACARADO. CORES VARIADAS	50	Folhas	R\$ 3,57	R\$ 178,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
123	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	5.000	Folhas	R\$ 2,48	R\$ 12.400,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
124	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	2.790	Caixas	R\$ 346,33	R\$ 966.260,70	Ampla Participação
124	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	210	Caixas	R\$ 346,33	R\$ 72.729,30	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
125	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 (216 X 330MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	100	Caixas	R\$ 391,19	R\$ 39.119,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
126	PAPEL VEGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 120G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 FOLHAS.	600	Caixas	R\$ 29,82	R\$ 17.892,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
127	PAPEL, TIPO 40 KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM.	5.000	Folhas	R\$ 4,99	R\$ 24.950,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
128	PASTA ARQUIVO	600	Unidades	R\$ 10,48	R\$ 6.288,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

129	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	375	Caixas	RS 226,96	RS 85.110,00	Ampla Participação
129	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	125	Caixas	RS 226,96	RS 28.370,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
130	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	450	Caixas	RS 273,10	RS 122.895,00	Ampla Participação
130	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	150	Caixas	RS 273,10	RS 40.965,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
131	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	200	Unidades	RS 27,81	RS 5.562,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
132	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345MM. CORES VARIADAS	400	Unidades	RS 5,13	RS 2.052,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
133	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO DE METAL. CORES VARIADAS	400	Unidades	RS 6,33	RS 2.532,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
134	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2.000	Unidades	RS 4,46	RS 8.920,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

135	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2.000	Unidades	RS 6,27	RS 12.540,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
136	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345 MM. CORES VARIADAS	2.000	Unidades	RS 6,23	RS 12.460,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
137	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	2.000	Unidades	RS 5,21	RS 10.420,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
138	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI-ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	500	Unidades	RS 5,10	RS 2.550,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
139	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	3.800	Unidades	RS 4,04	RS 15.352,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
140	PASTA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ALÇA E PREDEDOR.	1.600	Unidades	RS 10,71	RS 17.136,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
141	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	1.600	Caixas	RS 176,07	RS 281.712,00	Ampla Participação
141	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	400	Caixas	RS 176,07	RS 70.428,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
142	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM	600	Caixas	RS 109,41	RS 65.646,00	Ampla Participação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.					
142	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.	200	Caixas	R\$ 109,41	R\$ 21.882,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
143	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	850	Caixas	R\$ 11,92	R\$ 10.132,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
144	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	100	Unidades	R\$ 270,51	R\$ 27.051,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
145	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	100	Unidades	R\$ 99,01	R\$ 9.901,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
146	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS.	250	Unidades	R\$ 5,48	R\$ 1.370,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
147	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 28,90	R\$ 23.120,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
148	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	735	Pacotes	R\$ 20,84	R\$ 15.317,40	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
149	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO CHATO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	180	Pacotes	R\$ 24,10	R\$ 4.338,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

150	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 24,20	R\$ 19.360,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
151	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 27,23	R\$ 21.784,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
152	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 23,77	R\$ 19.016,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
153	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL. CORES VARIADAS.	1.500	Unidades	R\$ 9,24	R\$ 13.860,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
154	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 62,26	R\$ 18.678,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
155	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 66,95	R\$ 20.085,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
156	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 63,19	R\$ 18.957,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
157	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS.	1.457	Unidades	R\$ 10,82	R\$ 15.764,74	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
158	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIA	200	Unidades	R\$ 58,75	R\$ 11.750,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
159	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 02 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	100	Unidades	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
160	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	100	Unidades	R\$ 18,51	R\$ 1.851,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

161	PORTA CARIMBOS, EM ACRÍLICO, COM 06 LUGARES, NA COR FUMÊ.	100	Unidades	R\$ 15,56	R\$ 1.556,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
162	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	150	Unidades	R\$ 20,87	R\$ 3.130,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
163	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	100	Unidades	R\$ 2,39	R\$ 239,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
164	QUEBRA-CABEÇA CORPO HUMANO CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA AT ÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO. MEDIDA DO QUEBRA - CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM UM DOS LADOS EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA - CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5CM.	12	Caixas	R\$ 41,73	R\$ 500,76	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
165	QUADRO BRANCO (PINCEL), MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA MADEIRA ENCERADA, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 90 CM. COMPRIMENTO 120CM.	40	Unidades	R\$ 179,67	R\$ 7.186,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
166	QUADRO PARA GIZ, MATERIAL COMPENSADO COM LATERAL DE MADEIRA NO TAMANHO MÉDIO 90 X 60CM.	80	Unidades	R\$ 85,91	R\$ 6.872,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
167	QUADRO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA A PROPORCIONAR UM PRODUTO	60	Unidades	R\$ 129,81	R\$ 7.788,60	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE AÇOS SAGAS CONSTRUINDO O FUTURO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	ECONÔMICO, COM DESIGN MODERNO, PARA USO DIÁRIO, PORÉM MENOS RESISTENTE QUE A LINHA MÁXIMA. 90X60CM					
168	REABASTECE-DOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20 ML, CORES VARIADAS.	600	Unidades	R\$ 10,90	R\$ 6.540,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
169	REABASTECE-DOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	600	Unidades	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
170	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	1.000	Unidades	R\$ 4,38	R\$ 4.380,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
171	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	400	Unidades	R\$ 10,22	R\$ 4.088,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
172	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 100 METROS. CORES VARIADAS.	280	Rolos	R\$ 180,60	R\$ 50.568,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
173	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	255	Rolos	R\$ 91,59	R\$ 23.355,45	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
174	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM.	1.000	Unidades	R\$ 7,39	R\$ 7.390,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
175	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 17 CM.	600	Unidades	R\$ 9,96	R\$ 5.976,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
176	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM.	600	Unidades	R\$ 10,04	R\$ 6.024,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
177	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 12 CM.	1.000	Unidades	R\$ 7,53	R\$ 7.530,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura Municipal de
VARGEM GRANDE
DE MARANHÃO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

178	TINTA A DEDO, INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 ML, CAIXA COM 06 CORES.	600	Caixas	RS 18,27	RS 10.962,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
179	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D, CORES VARIADAS.	100	Unidades	RS 16,65	RS 1.665,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
180	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	1.000	Caixas	RS 14,47	RS 14.470,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
181	TINTA GUACHE, RESINA COLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 250 ML, EM CORES VARIADAS	1.575	Unidades	RS 10,28	RS 16.191,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
182	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CORES VARIADAS.	1.500	Unidades	RS 6,97	RS 10.455,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
183	TINTA PARA TECIDO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE À LAVAGEM. APLICAÇÃO COM PINCEL OU ESPONJA E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. EMBALAGEM EM FRASCO COM 37 ML, CORES VARIADAS.	2.500	Unidades	RS 5,95	RS 14.875,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
184	UMEDECEDOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	300	Unidades	RS 5,52	RS 1.656,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
Valor Global					RS 6.603.789,25	

1.3 Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

1.4 Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, sendo admitida sua prorrogação por igual período.

1.6 O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 Os itens acima descritos serão fornecidos de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada secretaria.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

16. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

18. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

19. FISCALIZAÇÃO

6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

20. DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO

7.1 É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

7.2 Poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio ou isoladamente, que satisfaçam plenamente todos os termos e condições deste Termo de Referência.

7.2.1 Não será permitida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

8 DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 O material deverá ser entregue em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento na Secretaria requisitante.

9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os materiais serão recebidos conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

I - Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Compete ao CONTRATANTE:

10.1.1 Acompanhar a execução, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas quanto ao cumprimento do objeto contratado;

10.1.2 Fiscalizar a execução do contrato, sem prejuízo da total responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou para com terceiros, por meio do órgão gerenciador ou outro que venha a ser designado;

10.1.2.1 Comunicar à CONTRATADA, por ESCRITO, sempre que o ato exigir tal formalidade, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para este fim, objetivando que seja substituída, reparada ou corrigida a inconformidade apontada;

10.1.3 Receber e atestar as notas fiscais relativas aos serviços prestados, encaminhando para pagamento;

10.1.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

10.2 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1 Garantir condições que possibilitem a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, da ordem de serviço e posteriormente da nota de empenho;

11.1.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas de seus empregados, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços objeto do Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

11.1.3 Disponibilizar correio eletrônico e telefone, assim como designar preposto responsável pelo contato com o CONTRATANTE;

11.1.4 Zelar pela boa execução do Contrato, providenciando a imediata correção das deficiências na prestação dos serviços apontadas pelo CONTRATANTE;

11.1.5 Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação exigidas;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 11.1.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços causados ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- 11.1.7 Acusar o recebimento da matéria para publicação e informar, com a maior brevidade, o empecilho para publicação, se houver;
- 11.1.8 Não transferir suas obrigações para outrem;
- 11.1.9 Encaminhar para a Secretaria Solicitante, via e-mail, a nota fiscal referente à publicação de cada competência (mês). Tal procedimento poderá ser alterado face a determinações da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, ocasião, em que a Contratada será tempestivamente notificada;
- 11.1.10 Aceitar os acréscimos ou supressões nas alterações unilaterais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do art. 125 da Lei 14.133/2021.
- 11.1.11 Considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;
- 11.1.12 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nele empregados (Lei nº. 14.133/21, art. 119).
- 11.1.13 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei nº. 14.133/21, art. 120).
- 11.1.14 Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei nº. 14.133/21, art. 121, caput).
- 11.1.15 A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei nº. 14.133/21, art. 121, § 1.º).
- 11.1.16 Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- 11.1.17 Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.1.18 Prestar informações sobre a execução do objeto;

12 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 12.1 O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº. 14.133/21, art. 115, caput).
- 12.2 As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas POR ESCRITO sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.
- 12.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 12.4 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

12.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais erros de execução (Lei nº. 14.133/21, art. 117, § 1.º)

12.6 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº. 14.133/21, art. 115, § 5.º).

12.8 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.9 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº. 14.133/21, art. 117, § 2.º).

12.10 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.11 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

12.11.1 Realizar a conferência do tamanho dos arquivos de acordo com os centímetros x coluna informados via comunicação oficial pela CONTRATADA, no dia seguinte à publicação da matéria;

12.11.2 Caso exista divergência, comunicar a CONTRATADA por ESCRITO para correção na emissão de posterior nota fiscal;

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado mensalmente, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o ateste (Termo de Fiscalização) elaborado e firmado pelo servidor responsável/fiscal do contrato em processo próprio para liquidação e pagamento.

13.2 A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

13.2.1 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

13.3 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

13.4 Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

13.5 A atualização financeira dos valores a serem pagos terá como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, contados desde a data final do período de adimplimento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

14 DO REAJUSTE

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

14.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado (Lei nº 14.133/2021, art. 92, § 3º).

14.2 Após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.2.1 O reajuste/reequilíbrio deverá ser pleiteado, protocolizando-o na Central de Atendimento ao Cidadão do Município, até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.

14.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.2 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.3 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, juntando o respectivo comprovante: Banco do Brasil, Agência: 2762-6, Conta Corrente: 10267-9. Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

15.4 Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;

b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;

c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Vargem Grande o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- 15.5 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- 15.6 Beneficiário: Prefeitura Municipal de Vargem Grande.
- 15.7 Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
- 15.8 Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias.
- 15.9 Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
- 15.10 A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 15.11 A garantia da proposta poderá ser executada integralmente:
- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
 - b) se o licitante declarado vencedor, tendo sido convocado, não firmar o contrato.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei nº. 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal nº. 028/2023 e suas alterações.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: [...];
Fonte de Recursos: [...];
Programa de Trabalho: [...];
Elemento de Despesa: [...];
Plano Interno: [...];

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto deste Pregão devem ser feitos na plataforma de pregão eletrônico indicada no edital.

Vargem Grande/MA, xx de xxxx de xxxx.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
AUTORIDADE COMPETENTE

MINUTA

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: _____	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: XXXXXXXXXXXXX	Matrícula: XXXX

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de expediente e equipamentos para atendimento das diversas secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

Para o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da administração pública se fazem necessários diversos equipamentos e materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos atinentes a cada setor, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais do governo. A aquisição de materiais de expediente visa proporcionar a estruturação do processo na sua forma física e viabilizar a execução das rotinas administrativas. Portanto, é essencial para garantir a continuidade dos serviços.

A aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pelas secretarias municipais e suas unidades vinculadas, e repercute diretamente no atendimento ao cidadão, ou seja, concretiza as demandas da sociedade, que é o maior objetivo de uma administração pública..

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde	Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretaria Municipal de Administração	Francisco Ferreira Lima Filho
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Kelma Simone Silva de Souza

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas das secretarias, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados conforme abaixo relacionados.

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES	150	Caixas	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
2	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02. CORES: AZUL OU PRETA	500	Unidades	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	500	Unidades	R\$ 14,04	R\$ 7.020,00
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	800	Unidades	R\$ 14,58	R\$ 11.664,00
6	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CAIXA PARA GIZ, MATERIAL MADEIRA MOGNO	800	Unidades	R\$ 13,15	R\$ 10.520,00
7	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE FUROS 1	800	Caixas	R\$ 34,35	R\$ 27.480,00
8	ARGILA ESCOLAR VERMELHA	150	Quilogramas	R\$ 14,82	R\$ 2.223,00
9	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM	100	Unidades	R\$ 58,98	R\$ 5.898,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	DIVISÓRIA, NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 18 CM				
10	BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR, MODELO SIMPLES OU DUPLA OU TRIPLA, COM PÉS EMBORRACHADOS E INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. DIMENSÕES MÍNIMA DE 250 X 365 X 300 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM	300	Unidades	R\$ 56,53	R\$ 16.959,00
11	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	200	Rolos	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 72 UNIDADES	500	Pacotes	R\$ 58,25	R\$ 29.125,00
13	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.	2.000	Pacotes	R\$ 16,91	R\$ 33.820,00
14	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 51MM.	2.000	Pacotes	R\$ 11,39	R\$ 22.780,00
15	BLOCO CARTOLINA, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS.	300	Pacotes	R\$ 13,15	R\$ 3.945,00
16	BLOCO DE RASCUNHO BRANCO, COM PAUTA, TAMANHO 1/4, COM 50 FOLHAS.	2.000	Unidades	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
17	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA, CORES AZUIS E VERMELHAS, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	2.500	Unidades	R\$ 1,68	R\$ 4.200,00
18	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	3.000	Unidades	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
19	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	5.000	Unidades	R\$ 7,61	R\$ 38.050,00
20	CADERNO DE CALIGRAFIA	5.000	Unidades	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00
21	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	5.000	Unidades	R\$ 18,27	R\$ 91.350,00

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

CNPJ: 30.957.025/0001-49 | Email: semedvgma@hotmail.com

Página 57 de 102

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE HOJE SÓ COM O MELHOR CONSTRUINDO O AMANHÃ



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

22	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM	8.000	Unidades	R\$ 16,45	R\$ 131.600,00
23	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 20 CM	5.000	Unidades	R\$ 9,08	R\$ 45.400,00
24	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, CAPA DE PAPELÃO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15CM	200	Unidades	R\$ 18,46	R\$ 3.692,00
25	CALCULADORA DE BOLSO COM 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	200	Unidades	R\$ 17,31	R\$ 3.462,00
26	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, VISOR LCD, POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA.	100	Unidades	R\$ 30,13	R\$ 3.013,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	R\$ 70,67	R\$ 70.670,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	R\$ 71,48	R\$ 71.480,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR	1.000	Caixas	R\$ 70,97	R\$ 70.970,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES				
30	CANETA BICO DE AÇO 0.7MM CX C/12 UNIDADES	500	Caixas	RS 31,95	RS 15.975,00
31	CANETA CORRETIVA GP711 C/7ML CX C/12 UNIDADES.	300	Caixas	RS 53,47	RS 16.041,00
32	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	RS 36,50	RS 10.950,00
33	CANETA DE HIDROCOR A BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 13CM.	300	Caixas	RS 16,86	RS 5.058,00
34	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	200	Caixas	RS 55,59	RS 11.118,00
35	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL FLIP CHART, FABRICADO COM MADEIRA PINOS ENVERNIZADO, COM PRENDEDOR DE BLOCOS EM MADEIRA. LARGURA 70CM, COMPRIMENTO 1,80M, APOIO PARA BLOCOS DE 67,5X97CM APROXIMADAMENTE.	100	Unidades	RS 269,30	RS 26.930,00
36	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	5.000	Caixas	RS 15,13	RS 75.650,00
37	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	RS 9,80	RS 29.400,00
38	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	RS 19,52	RS 58.560,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

39	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	RS 22,66	RS 67.980,00
40	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.500	Caixas	RS 21,33	RS 74.655,00
41	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	3.500	Caixas	RS 22,60	RS 79.100,00
42	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1 KG	2.000	Unidades	RS 16,00	RS 32.000,00
43	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	1.000	Unidades	RS 11,61	RS 11.610,00
44	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.500	Caixas	RS 35,98	RS 89.950,00
45	COLA PARA ARTESANATO	2.500	Tubos	RS 19,73	RS 49.325,00
46	COLA COLORIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	2.500	Caixas	RS 15,41	RS 38.525,00
47	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	1.500	Caixas	RS 58,02	RS 87.030,00
48	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 8G	1.500	Tubos	RS 5,35	RS 8.025,00
49	COLA TIPO GLITTER, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	2.500	Caixas	RS 18,79	RS 46.975,00
50	COLA PARA EVA. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E	3.000	Unidades	RS 6,84	RS 20.520,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
SE NÃO BOM, CONSTRUIR O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 90G.				
51	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	2.500	Caixas	R\$ 39,25	R\$ 98.125,00
52	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
53	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 5 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	R\$ 8,92	R\$ 1.784,00
54	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00
55	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 12,57	R\$ 6.285,00
56	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
57	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 15,32	R\$ 7.660,00
58	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 16,88	R\$ 8.440,00
59	ENVELOPE VAI-VEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	5.000	Unidades	R\$ 6,07	R\$ 30.350,00
60	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA	2.000	Unidades	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00
61	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA (KO)	12.000	Unidades	R\$ 5,66	R\$ 67.920,00
62	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA	10.000	Unidades	R\$ 6,38	R\$ 63.800,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS LIMPAS CONSTRUINDO O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELA (KO)				
63	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM, COR AMARELA (KO)	15.000	Unidades	RS 0,93	RS 13.950,00
64	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELA (KO)	5.000	Unidades	RS 6,72	RS 33.600,00
65	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO)	6.000	Unidades	RS 7,07	RS 42.420,00
66	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)	6.000	Unidades	RS 0,79	RS 4.740,00
67	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR BRANCA	2.500	Unidades	RS 0,79	RS 1.975,00
68	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO)	5.500	Unidades	RS 3,67	RS 20.185,00
69	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 90G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA	1.000	Unidades	RS 1,91	RS 1.910,00
70	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	800	Unidades	RS 13,67	RS 10.936,00
71	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM	1.000	Unidades	RS 8,53	RS 8.530,00
72	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	500	Unidades	RS 3,36	RS 1.680,00
73	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA,	3.000	Rolos	RS 14,74	RS 44.220,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
OS NOBRES CONSTRUEM O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM				
74	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO	1.000	Rolos	RS 12,03	RS 12.030,00
75	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO	1.000	Rolos	RS 14,64	RS 14.640,00
76	FITA DUREX 12 X 40	2.500	Unidades	RS 2,82	RS 7.050,00
77	FITILHO CORES VARIADAS 0,5M X 50M	2.500	Metros	RS 15,76	RS 39.400,00
78	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 05 MM	570	Folhas	RS 4,61	RS 2.627,70
79	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 10 MM	1.500	Folhas	RS 5,48	RS 8.220,00
80	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	2.500	Folhas	RS 7,28	RS 18.200,00
81	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20 MM	2.500	Folhas	RS 8,18	RS 20.450,00
82	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 30 MM	1.500	Folhas	RS 10,40	RS 15.600,00
83	GIZ ESCOLAR COLORIDO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	1.500	Caixas	RS 10,05	RS 15.075,00
84	GIZ ESCOLAR COMUM, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	1.500	Caixas	RS 7,46	RS 11.190,00
85	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	3.500	Caixas	RS 11,67	RS 40.845,00
86	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO	50	Unidades	RS 149,25	RS 7.462,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MARANHÃO CONSTRUINDO O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS				
87	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS CX C/12	150	Caixas	R\$ 21,46	R\$ 3.219,00
88	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	600	Unidades	R\$ 28,28	R\$ 16.968,00
89	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	50	Unidades	R\$ 59,93	R\$ 2.996,50
90	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	700	Caixas	R\$ 17,73	R\$ 12.411,00
91	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 37,39	R\$ 112.170,00
92	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	500	Pacotes	R\$ 19,81	R\$ 9.905,00
93	LÁPIS DE CERA ESTACA, ATÓXICO, COR AZUL OU PRETO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.000	Caixas	R\$ 12,74	R\$ 25.480,00
94	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	2.000	Caixas	R\$ 14,08	R\$ 28.160,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MARC GADAS CONSTRUINDO O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

95	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	2.500	Pacotes	R\$ 14,26	R\$ 35.650,00
96	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	1.200	Caixas	R\$ 63,44	R\$ 76.128,00
97	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, CAIXA COM 25G	2.500	Caixas	R\$ 4,58	R\$ 11.450,00
98	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 100G	1.000	Pacotes	R\$ 11,25	R\$ 11.250,00
99	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	2.500	Unidades	R\$ 28,50	R\$ 71.250,00
100	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 200 FOLHAS.	550	Unidades	R\$ 43,51	R\$ 23.930,50
101	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 50 FOLHAS.	50	Unidades	R\$ 26,42	R\$ 1.321,00
102	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	850	Unidades	R\$ 26,81	R\$ 22.788,50
103	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES- 180G. CORES VARIADAS.	850	Caixas	R\$ 11,06	R\$ 9.401,00
104	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 06 ROLOS (COLORIDOS).	850	Caixas	R\$ 6,65	R\$ 5.652,50
105	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS	850	Caixas	R\$ 13,18	R\$ 11.203,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MAIO DADOS CONSTRUIDO O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 ROLOS (COLORIDOS).				
106	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	50	Rolos	R\$ 74,45	R\$ 3.722,50
107	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 200 FOLHAS.	1.000	Pacotes	R\$ 40,62	R\$ 40.620,00
108	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M², CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.	1.200	Pacotes	R\$ 28,01	R\$ 33.612,00
109	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	1.000	Pacotes	R\$ 38,43	R\$ 38.430,00
110	PAPEL CANSON, CORES VARIADAS, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	250	Pacotes	R\$ 46,14	R\$ 11.535,00
111	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60CM.	26.000	Folhas	R\$ 2,82	R\$ 73.320,00
112	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X70CM.	4.500	Folhas	R\$ 1,48	R\$ 6.660,00
113	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 48CM.	6.000	Folhas	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00
114	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	2.500	Pacotes	R\$ 74,40	R\$ 186.000,00
115	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 2 CM.	4.500	Folhas	R\$ 2,81	R\$ 12.645,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONTRUÍMOS O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

116	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	14.500	Pacotes	R\$ 61,47	R\$ 891.315,00
117	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 60 CM. CORES VARIADAS	14.500	Folhas	R\$ 3,23	R\$ 46.835,00
118	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60 CM. CORES VARIADAS	2.000	Folhas	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00
119	PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	100	Pacotes	R\$ 87,39	R\$ 8.739,00
120	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 49 X 59 CM.	1.500	Folhas	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
121	PAPEL MICRO-ONDULADO. CORES VARIADAS. 50X80	1.600	Folhas	R\$ 4,22	R\$ 6.752,00
122	PAPEL NACARADO. CORES VARIADAS	50	Folhas	R\$ 3,57	R\$ 178,50
123	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	5.000	Folhas	R\$ 2,48	R\$ 12.400,00
124	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	3.000	Caixas	R\$ 346,33	R\$ 1.038.990,00
125	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 (216 X 330MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	100	Caixas	R\$ 391,19	R\$ 39.119,00
126	PAPEL VEGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 120G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 FOLHAS.	600	Caixas	R\$ 29,82	R\$ 17.892,00
127	PAPEL, TIPO 40 KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM.	5.000	Folhas	R\$ 4,99	R\$ 24.950,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
SE MUNDO UNIDA CONTRIBUÍMOS O MUNDO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

128	PASTA ARQUIVO	600	Unidades	RS 10,48	RS 6.288,00
129	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	500	Caixas	RS 226,96	RS 113.480,00
130	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	600	Caixas	RS 273,10	RS 163.860,00
131	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	200	Unidades	RS 27,81	RS 5.562,00
132	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345MM. CORES VARIADAS	400	Unidades	RS 5,13	RS 2.052,00
133	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO DE METAL. CORES VARIADAS	400	Unidades	RS 6,33	RS 2.532,00
134	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2.000	Unidades	RS 4,46	RS 8.920,00
135	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2.000	Unidades	RS 6,27	RS 12.540,00
136	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345 MM. CORES VARIADAS	2.000	Unidades	RS 6,23	RS 12.460,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE PAÇOS DAZAS CONTRIBUINDO O BOM

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

137	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	2.000	Unidades	R\$ 5,21	R\$ 10.420,00
138	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI-ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	500	Unidades	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
139	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	3.800	Unidades	R\$ 4,04	R\$ 15.352,00
140	PASTA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ALÇA E PRENDEDOR.	1.600	Unidades	R\$ 10,71	R\$ 17.136,00
141	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	2.000	Caixas	R\$ 176,07	R\$ 352.140,00
142	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.	800	Caixas	R\$ 109,41	R\$ 87.528,00
143	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	850	Caixas	R\$ 11,92	R\$ 10.132,00
144	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	100	Unidades	R\$ 270,51	R\$ 27.051,00
145	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM	100	Unidades	R\$ 99,01	R\$ 9.901,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE INÍCIO DADOS CONSTRUINDO O FUTURO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.				
146	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS.	250	Unidades	RS 5,48	RS 1.370,00
147	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	RS 28,90	RS 23.120,00
148	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	735	Pacotes	RS 20,84	RS 15.317,40
149	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO CHATO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	180	Pacotes	RS 24,10	RS 4.338,00
150	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	RS 24,20	RS 19.360,00
151	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	RS 27,23	RS 21.784,00
152	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	RS 23,77	RS 19.016,00
153	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL. CORES VARIADAS.	1.500	Unidades	RS 9,24	RS 13.860,00
154	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	RS 62,26	RS 18.678,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MANOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/____-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

155	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	RS 66,95	RS 20.085,00
156	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	RS 63,19	RS 18.957,00
157	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS.	1.457	Unidades	RS 10,82	RS 15.764,74
158	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIA	200	Unidades	RS 58,75	RS 11.750,00
159	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 02 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	100	Unidades	RS 16,32	RS 1.632,00
160	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	100	Unidades	RS 18,51	RS 1.851,00
161	PORTA CARIMBOS, EM ACRÍLICO, COM 06 LUGARES, NA COR FUMÊ.	100	Unidades	RS 15,56	RS 1.556,00
162	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	150	Unidades	RS 20,87	RS 3.130,50
163	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	100	Unidades	RS 2,39	RS 239,00
164	QUEBRA-CABEÇA CORPO HUMANO CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA AT ÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO. MEDIDA DO QUEBRA - CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM UM DOS	12	Caixas	RS 41,73	RS 500,76

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	LADOS EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA - CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5CM.				
165	QUADRO BRANCO (PINCEL), MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA MADEIRA ENCERADA, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 90 CM. COMPRIMENTO 120CM.	40	Unidades	R\$ 179,67	R\$ 7.186,80
166	QUADRO PARA GIZ, MATERIAL COMPENSADO COM LATERAL DE MADEIRA NO TAMANHO MÉDIO 90 X 60CM.	80	Unidades	R\$ 85,91	R\$ 6.872,80
167	QUADRO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA A PROPORCIONAR UM PRODUTO ECONÔMICO, COM DESIGN MODERNO, PARA USO DIÁRIO, PORÉM MENOS RESISTENTE QUE A LINHA MÁXIMA. 90X60CM	60	Unidades	R\$ 129,81	R\$ 7.788,60
168	REABASTECE-DOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20 ML, CORES VARIADAS.	600	Unidades	R\$ 10,90	R\$ 6.540,00
169	REABASTECE-DOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	600	Unidades	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
170	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	1.000	Unidades	R\$ 4,38	R\$ 4.380,00
171	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	400	Unidades	R\$ 10,22	R\$ 4.088,00
172	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 100 METROS. CORES VARIADAS.	280	Rolos	R\$ 180,60	R\$ 50.568,00
173	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	255	Rolos	R\$ 91,59	R\$ 23.355,45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

174	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM.	1.000	Unidades	RS 7,39	RS 7.390,00
175	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 17 CM.	600	Unidades	RS 9,96	RS 5.976,00
176	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM.	600	Unidades	RS 10,04	RS 6.024,00
177	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 12 CM.	1.000	Unidades	RS 7,53	RS 7.530,00
178	TINTA A DEDO, INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 ML, CAIXA COM 06 CORES.	600	Caixas	RS 18,27	RS 10.962,00
179	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D, CORES VARIADAS.	100	Unidades	RS 16,65	RS 1.665,00
180	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	1.000	Caixas	RS 14,47	RS 14.470,00
181	TINTA GUACHE, RESINA COLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 250 ML, EM CORES VARIADAS	1.575	Unidades	RS 10,28	RS 16.191,00
182	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CORES VARIADAS.	1.500	Unidades	RS 6,97	RS 10.455,00
183	TINTA PARA TECIDO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE À LAVAGEM. APLICAÇÃO COM PINCEL OU ESPONJA E TÊM FIXAÇÃO A	2.500	Unidades	RS 5,95	RS 14.875,00

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	FRIO. EMBALAGEM EM FRASCO COM 37 ML, CORES VARIADAS.				
184	UMEDECEDOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	300	Unidades	RS 5,52	RS 1.656,00

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Com Base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7.2 Das Soluções:

Solução 1: Realizar dispensas de licitação

Solução 2: Adesões a ata de outros órgãos públicos;

Solução 3: Realizar Licitação Própria por sistema de registro de preços.

7.3 Da análise:

Solução 1: O valor estimado ultrapassa o valor permitido para dispensa de acordo com o Art. 75, caput, inciso II da lei federal 14.133/2021

Solução 2: A adesão/carona não atende toda a necessidade de material de limpeza necessários solicitadas pelas secretarias do município.

Solução 3: É possível a realização de licitação, pois a mesma é mais viável, tendo em vista atender as necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

7.4 Da Conclusão:

Com o exposto, esta equipe conclui que a solução nº 3 é a mais viável para aquisição dos itens.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Trata-se da planilha orçamentária oficial no item 6 que foi produzida durante o presente estudo, correspondendo ao valor global de R\$ 6.603.789,25.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.1 Das opções disponíveis no mercado, a única viável é a aquisição de itens de materiais de expediente e equipamentos, uma vez que tais itens se destinam a atender as mais variadas necessidades da atividade administrativa, rotineiras dos setores e áreas que compõem a Administração Pública.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.2. O objeto da presente aquisição através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, ampliação de competitividade e assim proporcionar a participação de empresas que possam atender a demanda com relação aos itens. Não há necessidade de agrupamento dos itens.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Após finalizado o Termo de Referência, encaminhar a presente demanda para a autorização para providenciar o processo licitatório do objeto demandado.

12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Para dirimir impactos ambientais relacionados a produção de determinados materiais de expediente, a equipe de planejamento solicitou (por meio da especificação de cada item) que seus insumos sejam provenientes de reflorestamento. Não identificamos maiores impactos ambientais na compra destes materiais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.

14.1 Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

Vargem Grande/MA, XX de XXX de XXXX.

Responsáveis:

XXXXXXXXXXXX

Responsável pela Demanda
Matrícula: XXXX

XXXXXXXXXXXX

Autoridade Competente

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº _____)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO III - ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do(a) (*órgão gerenciador*), com sede no (a) (*endereço do órgão gerenciador*), inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*nome do agente público, cargo e matrícula*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma *eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº/....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 028/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo do edital de Licitação nº/....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta do Anexo II desta Ata.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o (*nome do órgão*).

4 CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços recorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Maranhão no prejulgado do 2009/2023 - TCE/MA.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

5.5 Será incluído na ata, na forma do Anexo II, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2 Mantiverem sua proposta original.

5.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7 O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 5.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.9 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.9.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.9.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.10 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.11 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 5.11.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

5.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 93 do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8 CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2 não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3 não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 8.1.4 Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1 Por razão de interesse público;
 - 8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9 CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo n° _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Vargem Grande/MA, ... de de

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE RAIO D'ÁGUA CONSTRUINDO O NOVO

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO I – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marc a (se exigida no edital)	Mode lo (se exigido no edital)	Unida de	Quantida de mínima	Quantida de máxima	Valor unitário	Prazo de garanti a ou valida de

MINUTA

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____.____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO II – CADASTRO DE RESERVA

I – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao do adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marc a (se exigida no edital)	Mode lo (se exigido no edital)	Unida de	Quantida de máxima	Quantida de mínima	Valor unitário	Prazo de garantia ou validade

II – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marc a (se exigida no edital)	Mode lo (se exigido no edital)	Unida de	Quantida de máxima	Quantida de mínima	Valor unitário	Prazo de garantia ou validade

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

Anexo III - Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO», POR INTERMÉDIO DO(A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Itens Contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO_LICITACAO».

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 3.2. Entregar o objeto conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada;
- 3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 3.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 3.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 3.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 3.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 3.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 3.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 3.19. Promover o fornecimento dos produtos, observando a legislação sanitária vigente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações do Contratante:
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 4.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 4.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Vargem Grande/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 4.10. A Administração terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias.
- 4.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

- 5.1. O prazo de vigência da contratação será até «DATA_FINAL_VIGENCIA_LICIT», contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 5.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, respeitada a vigência dentro do exercício econômico financeiro.
- 5.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
 - I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - Der causa à inexecução total do contrato;
 - IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA_DA_COTACAO».

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) «UNID_GEST», na dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº. (CNPJ), localizada à (ENDEREÇO), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), portadora da Cédula de Identidade nº (Nº RG) e do CPF nº (Nº CPF), DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 3 – Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(local e data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO VI - MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO

(Local e data)

Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPC

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para aquisição de material de expediente, didático e pedagógico de interesse das secretarias municipais de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por __ (_____) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO
ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NO CASO DE
MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº _____, sediada _____ (Endereço Completo). Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

(Local e Data)

**(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)
(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)**

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___/___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
CPF do responsável

MINUTA

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante), para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº _____/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de _____ / uf, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local e Data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MARCHA DIGNA CONSTRUINDO O BOM

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO X

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS (MODELO REFERENCIAL)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

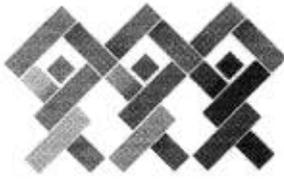
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

Eu, _____, RG: _____, representando a empresa (NOME DA EMPRESA) – CNPJ (CNPJ DA EMPRESA), Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os materiais de expediente, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

PARECER JURÍDICO Nº 064/2024 – ASSEJUR/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07622.2024

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de preços, do tipo menor preço, visando a futura aquisição de material de expediente, didático e pedagógico para o município de Vargem Grande – MA.

BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 28/2023

EMENTA: PARECER JURIDICO – DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE – MA. ANÁLISE JURIDICA DO PROCEDIMENTO E MINUTAS. POSSIBILIDADE

✓ RELATÓRIO:

Trata-se de expediente de processo administrativo que tem por finalidade a emissão de parecer jurídico da legalidade do processo em epígrafe, tendo como objeto registro de preços, do tipo menor preço, visando a futura aquisição de material de expediente, didático e pedagógico para o município de Vargem Grande – MA.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- ✓ Documento de formalização de demanda;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Análise de Risco;
- ✓ Intenção de registro de preços;
- ✓ Pesquisa de preços;
- ✓ Termo de Referência;



- ✓ Documento do Setor Contábil informando a existência de dotação orçamentaria;
- ✓ Autorização do órgão;
- ✓ Autuação do processo;
- ✓ Minuta de edital e contrato.

É breve relatório.

1. ANÁLISE JURÍDICA

1.1 – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

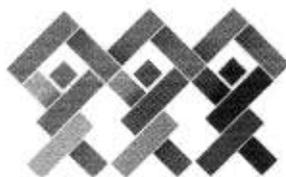
I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, oportuno registrar o teor Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.



De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Oportuno esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, tampouco de atos já praticados. Incumbe a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de atuação.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

1.2 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

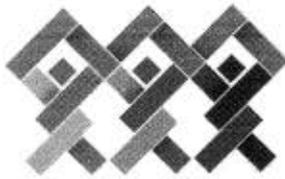
Lei nº 14.133/ 2021 estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (artigo 18, *caput*, da lei 14133/2021).

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

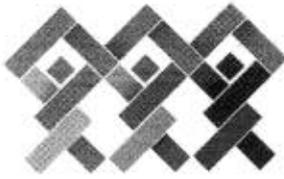
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei." (grifou-se)

De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

1.3 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.



No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, no caso em comento contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

De análise dos documentos acostados nos autos, notadamente dos aspectos legais, sem adentrar ao viés técnico, vislumbro que consta a demonstração dos seguintes elementos: a) necessidade da contratação, b) previsão no plano anual de contratação, c) estimativas das quantidades, d) estimativa do preço da contratação; e) justificativa para parcelamento; i) posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, o que demonstra que aparentemente o ETP preenche os requisitos previstos na legislação em comento.

1.4 – ANÁLISE DE RISCOS

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21 estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

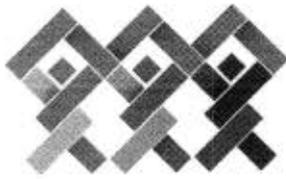
No caso concreto, verifica-se que a Administração elaborou o gerenciamento de risco, sendo conveniente ressaltar que atendeu ao exigido supra.

1.5 – PESQUISA DE PREÇOS

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo



de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, “além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para custeá-la.

Por fim, ficou certificado que todos os orçamentos utilizados para o balizamento de preços foram juntados aos autos, se estes foram corretamente inseridos no quadro demonstrativo de preços e, por fim, se os preços balizados estão corretamente inseridos no Termo de Referência.

1.6 – TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a Lei 14.133, de 2021, licitações para aquisições de bens e para a contratação de prestação de serviços, bem como as contratações diretas, deverão ser precedidas de Termo de Referência, que consiste em documento da fase interna que contém todas as informações necessárias para aquisição de um bem ou serviço. O Termo de Referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, é o documento que deve conter todos os elementos capazes de delimitar, de forma clara, concisa e objetiva todas as características do objeto ou do serviço a ser contratado.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução.

Tal documento deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual. Quanto ao Termo de



Referência, infere-se da lei de regência que deve deixar clara a definição do objeto do certame pela autoridade competente. Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
 - b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
 - c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
 - d) requisitos da contratação;
 - e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
 - f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
 - g) critérios de medição e de pagamento;
 - h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
 - i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
 - j) adequação orçamentária;
- (...)

No presente caso, o Termo de Referência atende o disposto na legislação vigente.

1.7 – PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No entanto, por se tratar de certame licitatório destinado ao registro de preços, resta dispensada a apresentação do parecer contábil para o lançamento do certame, a teor do dispositivo legal, cujas rubricas deverão ser apresentadas tão somente por ocasião da contratação.

1.8 – DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

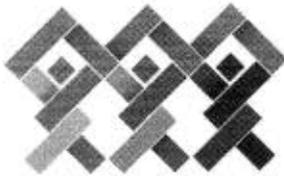
A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso dos autos, nota-se que a autoridade competente optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 028/2023.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O Consultante tem a pretensão de realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com fulcro no dispositivo abaixo transcrito, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem



comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Vejamos:

Lei nº 14.133/2021

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII -bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

Desta forma, cumpre asseverar que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns. Importa, assim, destacar o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços comuns:

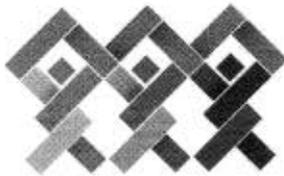
O conceito (indeterminado) de "bem ou serviço comum" possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuismo moderado (a qualidade "comum" deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, o conceito de bens e serviços comuns inclui o padronizado, o casuismo moderado e ainda aqueles serviços que podem ser descritos objetivamente. Nesse mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

No tocante à adequação da modalidade de licitação escolhida, entendo que os produtos/serviços demandados pelo TST podem ser enquadrar como bens comuns, uma vez que apresentam padrões claros de desempenho e de qualidade objetivamente definidos no edital, compatíveis com o padrão de mercado, nos termos do art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005 (TCU – Acórdão 1114/2006 –Plenário).

No caso vertente, da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do Termo de Referência e justificativa anexos, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Nos termos do já mencionado ao norte, a análise aqui realizada restringe-se aos aspectos legais do procedimento e não à verificação técnica do objeto licitado. Deste modo, a verificação



casuística dos elementos que instruem o processo de licitação aponta pela possibilidade jurídica da utilização da modalidade pregão eletrônico como pretendido.

Uma vez superada a análise quanto à viabilidade da utilização da modalidade pregão eletrônico, é de suma importância proceder a uma rigorosa avaliação quanto aos requisitos legais indispensáveis a sua perfectibilização.

Como dito anteriormente, o Pregão Eletrônico é regido por legislação nacional, bem como por Decreto Municipal, sendo certo que dentre suas normas estabelece os procedimentos preparatórios que deverão ser observados pela Administração quando da adoção desta modalidade licitatória. Neste sentido dispõe o art. 18 da Lei 14.133/21, *ipsis litteris*:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

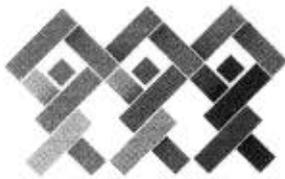
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei



Diante disso, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

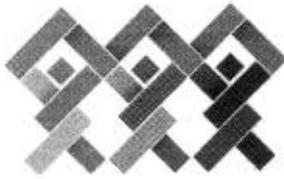
É importante salientar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

1.9 – DO REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, “o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas”. Ainda mais: “não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações.

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.



De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade. Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, foram observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame em questão, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

1.10 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO



Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

1.11 - DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um agente de contratação, dentre os servidores desta Municipalidade, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do agente de contratação e a publicação deste ato, em atendimento à prescrição legal.

Está designada também, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o agente de contratação em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA. Percebe-se preenchido este requisito.

1.12 – MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS

Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

Forçoso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:



- I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto
- II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
- III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
- IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

Nesse sentido, analisando os autos, verifica-se que as devidas motivações constam expressamente aplicáveis no caso concreto, constam na minuta do edital da licitação, não se apresentando como cláusulas restritivas à ampla competitividade.

Quanto a legalidade, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

2 - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, da análise dos documentos ora apresentados, esta Assessoria entende pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como da minuta do contrato.

É o parecer, S.M.J.

Vargem Grande – MA, 29 de julho de 2024.


Hugo Raphael Araujo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

PREGÃO ELETRÔNICO

PE-049/2024-CPC/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07622.2024.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

O VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 6.603.789,25 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 09:00HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

LOCAL:

Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil
www.licitamaisbrasil.com.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **008/2024, de 05 de Janeiro de 2024**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 17 de Setembro de 2024, horário: 09:00hs**, que na Comissão Permanente de Contratação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma, **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Decreto Municipal nº 028/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços, visando a futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão realizar o cadastro junto a Plataforma com antecedência, evitando a perda dos prazos.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

3.1.2. A Plataforma analisa os cadastros realizados no prazo máximo de 24 horas úteis. Dessa forma é importante se antecipar, evitando ficar de fora do processo por perda de prazo.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4.16. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar **GARANTIA DE PROPOSTA**, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.17. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.18.1 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, juntando o respectivo comprovante: Banco do Brasil, Agência: 2762-6, Conta Corrente: 10267-9. Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

4.18.2 Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;

b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;

c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Vargem Grande o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

4.18. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

4.19. Beneficiário: Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

4.20. Objeto: Garantia da participação no Pregão Eletrônico nº **048/2024**.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.21. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
- 4.22. Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias.
- 4.23. Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
- 4.24. A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 4.25. A garantia da proposta poderá ser executada integralmente:
 - a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
 - b) se o licitante declarado vencedor, tendo sido convocado, não firmar o contrato.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;
 - 5.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
 - 5.1.3. Marca (se for o caso);
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da sessão será realizada pelo pregoeiro responsável, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do recebimento das propostas iniciais.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor Total do Lote.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 6.20. Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será levado em consideração o momento de cadastro da proposta, sendo que empresa que cadastrou sua oferta primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.21.2.2. empresas brasileiras;
 - 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 7.1.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis posterior após a definição do(s) vencedor(es) no horário de 08h00min às 14h00min, mediante solicitação do Pregoeiro via plataforma eletrônica, no seguinte endereço, Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20, Centro, para análise e emissão de parecer técnico;

8.2. Será exigido do licitante, duas amostras dos produtos ofertados (ITENS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitação;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8.3. As licitantes que tiverem amostras reprovadas serão desclassificadas somente nos itens reprovados, ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação;

8.4. A licitante que não entregar as amostras no prazo estabelecido, será desclassificada, uma vez que apenas as empresas com pareceres técnicos favoráveis poderão ser contratadas pela Secretaria Municipal de Educação ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O cadastro da proposta inicial, só será possível após o licitante confirmar na Plataforma Licita Mais Brasil as seguintes declarações exigidas em lei:

9.2.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

9.2.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9.2.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

9.2.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

9.2.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

9.2.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.2.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.3. Caso seja verificada falsidade nas declarações acima, o licitante será desclassificado do processo e será aberto processo para inclusão do mesmo na lista de empresas apenas e impedidas de participar dos processos licitatórios desse órgão.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. O licitante primeiro colocado terá o prazo de 2 (duas) horas para anexar e encaminhar ao pregoeiro os seus documentos de habilitação. A Plataforma Licita Mais Brasil, permite que o licitante deixe seus documentos previamente salvos na Plataforma, sendo necessário somente confirmar o envio dos arquivos durante a fase de habilitação.

9.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, será composta pelos seguintes documentos:

9.8. **Habilitação Jurídica**

9.8.1. Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário)

9.8.2. Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo

9.8.3. Procuração dos respectivos representantes nas licitações

9.8.4. Documentos dos Sócios

9.8.5. Documentos do Representante Legal

9.8.6. Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial)

9.8.7. Decreto de Autorização de Funcionamento (no caso de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil)

9.9. **Habilitação Fiscal e Trabalhista**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2. Inscrição estadual

9.9.3. Inscrição municipal

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.9.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.9.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, através de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

9.9.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**

9.10.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

9.10.2. o balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; e

9.10.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

9.10.4. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através índices financeiros. Quando os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) constantes do SICAF for igual ou inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital social mínimo ou o patrimônio líquido não inferior a 10% do valor global estimado da ata de registro de preços, o que poderá ser consultado no SICAF ou obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.10.5. Extrato do Simples Nacional e DRE, para comprovação que a empresa não ultrapassou limite dentro do exercício conforme determina a Lei complementar 123/2006

9.10.6. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro.

a.1) caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; e

a.2) se o licitante não for sediado no Estado do Maranhão, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial;

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou esteja fornecendo os materiais compatíveis com a proposta apresentada, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento;

9.11.2. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado

9.11.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.4. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017

9.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 9.13. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Licita Mais Brasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 9.13.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 9.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.14.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio da Plataforma, durante o cadastro da proposta inicial os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 9.15. A exigência de envio e verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 8.8.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)
**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.3.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.3.4. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.3.5. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5. fraudar a licitação
- 13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1. advertência;
 - 13.2.2. multa;
 - 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 13.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

13.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

14.3.1. O licitante que desejar solicitar esclarecimentos ou impugnar o processo, poderá se cadastrar na Plataforma Licita Mais Brasil de forma gratuita, através da opção Cadastro Simples.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma Licita Mais Brasil e no endereço eletrônico do órgão: <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php>
- 15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 15.11.2. ANEXO II – Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 15.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
 - 15.11.5. ANEXO V – Declaração Unificada.
 - 15.11.6. ANEXO VI – Modelo carta proposta do objeto do edital.
 - 15.11.7. ANEXO VII - Declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte.
 - 15.11.8. ANEXO VIII - Modelo de carta de apresentação de proposta final a ser apresentada após a disputa e readequada ao último lance.
 - 15.11.9. ANEXO IX - Modelo de declaração de elaboração independente de proposta.
 - 15.11.10. ANEXO X - Protocolo de entrega de amostras.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MARANHÃO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

Vargem Grande/MA, 05 de Agosto de 2024.


Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Quantidade	Unidades	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Cota
1	ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES	150	Caixas	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
2	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02. CORES: AZUL OU PRETA	500	Unidades	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	500	Unidades	R\$ 14,04	R\$ 7.020,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	800	Unidades	R\$ 14,58	R\$ 11.664,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
6	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CAIXA PARA GIZ, MATERIAL MADEIRA MOGNO	800	Unidades	R\$ 13,15	R\$ 10.520,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
7	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE FUROS 1	800	Caixas	R\$ 34,35	R\$ 27.480,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
8	ARGILA ESCOLAR VERMELHA	150	Quilogramas	R\$ 14,82	R\$ 2.223,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
9	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM DIVISÓRIA, NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 18 CM	100	Unidades	R\$ 58,98	R\$ 5.898,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
10	BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR, MODELO SIMPLES OU DUPLA OU TRIPLA,	300	Unidades	R\$ 56,53	R\$ 16.959,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
 (Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)
**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
 EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
 (Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	COM PÉS EMBORRACHADOS E INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. DIMENSÕES MÍNIMA DE 250 X 365 X 300 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM					
11	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	200	Rolos	RS 15,43	RS 3.086,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 72 UNIDADES	500	Pacotes	RS 58,25	RS 29.125,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
13	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.	2.000	Pacotes	RS 16,91	RS 33.820,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
14	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 51MM.	2.000	Pacotes	RS 11,39	RS 22.780,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
15	BLOCO CARTOLINA, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 10 FOLHAS. CORES VARIADAS.	300	Pacotes	RS 13,15	RS 3.945,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
16	BLOCO DE RASCUNHO BRANCO, COM PAUTA, TAMANHO 1/4, COM 50 FOLHAS.	2.000	Unidades	RS 5,80	RS 11.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
17	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA, CORES AZUIS E VERMELHAS, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	2.500	Unidades	RS 1,68	RS 4.200,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
18	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	3.000	Unidades	RS 1,57	RS 4.710,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
19	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	5.000	Unidades	RS 7,61	RS 38.050,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
20	CADERNO DE CALIGRAFIA	5.000	Unidades	RS 4,05	RS 20.250,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
21	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	5.000	Unidades	RS 18,27	RS 91.350,00	Ampla Participação
22	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS,	6.000	Unidades	RS 16,45	RS 98.700,00	Ampla Participação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MARANHÃO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM					
23	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM	2.000	Unidades	RS 16,45	RS 32.900,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
24	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 20 CM	5.000	Unidades	RS 9,08	RS 45.400,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
25	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, CAPA DE PAPELÃO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15CM	200	Unidades	RS 18,46	RS 3.692,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
26	CALCULADORA DE BOLSO COM 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	200	Unidades	RS 17,31	RS 3.462,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
27	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, VISOR LCD, POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA.	100	Unidades	RS 30,13	RS 3.013,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	RS 70,67	RS 70.670,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	RS 71,48	RS 71.480,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
30	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO	1.000	Caixas	RS 70,97	RS 70.970,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
 (Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES					
31	CANETA BICO DE AÇO 0.7MM CX C/12 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 31,95	R\$ 15.975,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
32	CANETA CORRETIVA GP711 C/7ML CX C/12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 53,47	R\$ 16.041,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
33	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 36,50	R\$ 10.950,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
34	CANETA DE HIDROCOR A BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 13CM.	300	Caixas	R\$ 16,86	R\$ 5.058,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
35	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	200	Caixas	R\$ 55,59	R\$ 11.118,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
36	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL FLIP CHART, FABRICADO COM MADEIRA PINOS ENVERNIZADO, COM PREDEDOR DE BLOCOS EM MADEIRA. LARGURA 70CM, COMPRIMENTO 1,80M, APOIO PARA BLOCOS DE 67,5X97CM APROXIMADAMENTE.	100	Unidades	R\$ 269,30	R\$ 26.930,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
37	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	5.000	Caixas	R\$ 15,13	R\$ 75.650,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
38	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

39	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	RS 19,52	RS 58.560,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
40	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	RS 22,66	RS 67.980,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
41	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.500	Caixas	RS 21,33	RS 74.655,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
42	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	3.500	Caixas	RS 22,60	RS 79.100,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
43	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1 KG	2.000	Unidades	RS 16,00	RS 32.000,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
44	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	1.000	Unidades	RS 11,61	RS 11.610,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
45	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.500	Caixas	RS 35,98	RS 89.950,00	Ampla Participação
46	COLA PARA ARTESANATO	2.500	Tubos	RS 19,73	RS 49.325,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
47	COLA COLORIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	2.500	Caixas	RS 15,41	RS 38.525,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
48	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	1.500	Caixas	RS 58,02	RS 87.030,00	Ampla Participação
49	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 8G	1.500	Tubos	RS 5,35	RS 8.025,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

50	COLA TIPO GLITTER, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	2.500	Caixas	RS 18,79	RS 46.975,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
51	COLA PARA EVA. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 90G.	3.000	Unidades	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
52	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	1.875	Caixas	RS 39,25	RS 73.593,75	Ampla Participação
53	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	625	Caixas	RS 39,25	RS 24.531,25	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
54	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	RS 5,97	RS 1.194,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
55	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 5 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	RS 8,92	RS 1.784,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
56	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	RS 7,13	RS 3.565,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
57	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	RS 12,57	RS 6.285,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
58	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	RS 11,90	RS 2.380,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
59	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	RS 15,32	RS 7.660,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

60	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 16,88	R\$ 8.440,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
61	ENVELOPE VAI-DEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	5.000	Unidades	R\$ 6,07	R\$ 30.350,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
62	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA	2.000	Unidades	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
63	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA (KO)	12.000	Unidades	R\$ 5,66	R\$ 67.920,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
64	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELA (KO)	10.000	Unidades	R\$ 6,38	R\$ 63.800,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
65	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM, COR AMARELA (KO)	15.000	Unidades	R\$ 0,93	R\$ 13.950,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
66	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELA (KO)	5.000	Unidades	R\$ 6,72	R\$ 33.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
67	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO)	6.000	Unidades	R\$ 7,07	R\$ 42.420,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
68	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)	6.000	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
69	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR BRANCA	2.500	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
70	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA	5.500	Unidades	R\$ 3,67	R\$ 20.185,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MARANHÃO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	37CM. COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO)					
71	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 90G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA	1.000	Unidades	RS 1,91	RS 1.910,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
72	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	800	Unidades	RS 13,67	RS 10.936,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
73	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM	1.000	Unidades	RS 8,53	RS 8.530,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
74	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	500	Unidades	RS 3,36	RS 1.680,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
75	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM	3.000	Rolos	RS 14,74	RS 44.220,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
76	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO	1.000	Rolos	RS 12,03	RS 12.030,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
77	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO	1.000	Rolos	RS 14,64	RS 14.640,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
78	FITA DUREX 12 X 40	2.500	Unidades	RS 2,82	RS 7.050,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
79	FITILHO CORES VARIADAS 0,5M X 50M	2.500	Metros	RS 15,76	RS 39.400,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
80	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 05 MM	570	Folhas	RS 4,61	RS 2.627,70	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
81	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 10 MM	1.500	Folhas	RS 5,48	RS 8.220,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
82	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	2.500	Folhas	RS 7,28	RS 18.200,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MADEIRAS COND. PLANEJADO 2003



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

83	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20 MM	2.500	Folhas	RS 8,18	RS 20.450,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
84	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 30 MM	1.500	Folhas	RS 10,40	RS 15.600,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
85	GIZ ESCOLAR COLORIDO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	1.500	Caixas	RS 10,05	RS 15.075,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
86	GIZ ESCOLAR COMUM, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	1.500	Caixas	RS 7,46	RS 11.190,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
87	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	3.500	Caixas	RS 11,67	RS 40.845,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
88	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	50	Unidades	RS 149,25	RS 7.462,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
89	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS CX C/12	150	Caixas	RS 21,46	RS 3.219,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
90	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	600	Unidades	RS 28,28	RS 16.968,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
91	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE	50	Unidades	RS 59,93	RS 2.996,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6					
92	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	700	Caixas	RS 17,73	RS 12.411,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
93	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	2.250	Caixas	RS 37,39	RS 84.127,50	Ampla Participação
94	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	750	Caixas	RS 37,39	RS 28.042,50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
95	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	500	Pacotes	RS 19,81	RS 9.905,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
96	LÁPIS DE CERA ESTACA, ATÓXICO, COR AZUL OU PRETO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.000	Caixas	RS 12,74	RS 25.480,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
97	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	2.000	Caixas	RS 14,08	RS 28.160,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
98	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	2.500	Pacotes	RS 14,26	RS 35.650,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
99	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	1.200	Caixas	RS 63,44	RS 76.128,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
100	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, CAIXA COM 25G	2.500	Caixas	RS 4,58	RS 11.450,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
101	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 100G	1.000	Pacotes	RS 11,25	RS 11.250,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

102	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	2.500	Unidades	R\$ 28,50	R\$ 71.250,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
103	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 200 FOLHAS.	550	Unidades	R\$ 43,51	R\$ 23.930,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
104	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 50 FOLHAS.	50	Unidades	R\$ 26,42	R\$ 1.321,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
105	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	850	Unidades	R\$ 26,81	R\$ 22.788,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
106	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES- 180G. CORES VARIADAS.	850	Caixas	R\$ 11,06	R\$ 9.401,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
107	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 06 ROLOS (COLORIDOS).	850	Caixas	R\$ 6,65	R\$ 5.652,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
108	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 ROLOS (COLORIDOS).	850	Caixas	R\$ 13,18	R\$ 11.203,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
109	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	50	Rolos	R\$ 74,45	R\$ 3.722,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
110	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 200 FOLHAS.	1.000	Pacotes	R\$ 40,62	R\$ 40.620,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
111	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL	1.200	Pacotes	R\$ 28,01	R\$ 33.612,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M², CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.					
112	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	1.000	Pacotes	R\$ 38,43	R\$ 38.430,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
113	PAPEL CANSON, CORES VARIADAS, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	250	Pacotes	R\$ 46,14	R\$ 11.535,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
114	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60CM.	26.000	Folhas	R\$ 2,82	R\$ 73.320,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
115	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X70CM.	4.500	Folhas	R\$ 1,48	R\$ 6.660,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
116	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 48CM.	6.000	Folhas	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
117	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	1.875	Pacotes	R\$ 74,40	R\$ 139.500,00	Ampla Participação
118	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	625	Pacotes	R\$ 74,40	R\$ 46.500,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
119	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 2 CM.	4.500	Folhas	R\$ 2,81	R\$ 12.645,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
120	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	13.340	Pacotes	R\$ 61,47	R\$ 820.009,80	Ampla Participação
121	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	1.160	Pacotes	R\$ 61,47	R\$ 71.305,20	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
122	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01 MM DE ESPESURA. DIMENSÕES	14.500	Folhas	R\$ 3,23	R\$ 46.835,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MAIORES DADOS CONSTRUINDO O BOM



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	APROXIMADAS: 45 X 60 CM. CORES VARIADAS					
123	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60 CM. CORES VARIADAS	2.000	Folhas	RS 3,44	RS 6.880,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
124	PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	100	Pacotes	RS 87,39	RS 8.739,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
125	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 49 X 59 CM.	1.500	Folhas	RS 1,96	RS 2.940,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
126	PAPEL MICRO-ONDULADO. CORES VARIADAS. 50X80	1.600	Folhas	RS 4,22	RS 6.752,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
127	PAPEL NACARADO. CORES VARIADAS	50	Folhas	RS 3,57	RS 178,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
128	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	5.000	Folhas	RS 2,48	RS 12.400,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
129	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	2.790	Caixas	RS 346,33	RS 966.260,70	Ampla Participação
130	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	210	Caixas	RS 346,33	RS 72.729,30	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
131	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 (216 X 330MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	100	Caixas	RS 391,19	RS 39.119,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
132	PAPEL VEGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 120G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 FOLHAS.	600	Caixas	RS 29,82	RS 17.892,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
133	PAPEL, TIPO 40 KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM.	5.000	Folhas	RS 4,99	RS 24.950,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
134	PASTA ARQUIVO	600	Unidades	RS 10,48	RS 6.288,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
Cidade das Bóreas Construindo o Futuro



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

135	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	375	Caixas	R\$ 226,96	R\$ 85.110,00	Ampla Participação
136	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	125	Caixas	R\$ 226,96	R\$ 28.370,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
137	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	450	Caixas	R\$ 273,10	R\$ 122.895,00	Ampla Participação
138	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	150	Caixas	R\$ 273,10	R\$ 40.965,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
139	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	200	Unidades	R\$ 27,81	R\$ 5.562,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
140	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345MM. CORES VARIADAS	400	Unidades	R\$ 5,13	R\$ 2.052,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
141	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO DE METAL. CORES VARIADAS	400	Unidades	R\$ 6,33	R\$ 2.532,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
142	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2.000	Unidades	R\$ 4,46	R\$ 8.920,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MADEIRAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

143	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2.000	Unidades	RS 6,27	RS 12.540,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
144	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345 MM. CORES VARIADAS	2.000	Unidades	RS 6,23	RS 12.460,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
145	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	2.000	Unidades	RS 5,21	RS 10.420,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
146	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI-ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	500	Unidades	RS 5,10	RS 2.550,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
147	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	3.800	Unidades	RS 4,04	RS 15.352,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
148	PASTA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ALÇA E PRENDEDOR.	1.600	Unidades	RS 10,71	RS 17.136,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
149	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	1.600	Caixas	RS 176,07	RS 281.712,00	Ampla Participação
150	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	400	Caixas	RS 176,07	RS 70.428,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
151	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM	600	Caixas	RS 109,41	RS 65.646,00	Ampla Participação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.					
152	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.	200	Caixas	RS 109,41	RS 21.882,00	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
153	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	850	Caixas	RS 11,92	RS 10.132,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
154	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	100	Unidades	RS 270,51	RS 27.051,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
155	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	100	Unidades	RS 99,01	RS 9.901,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
156	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS.	250	Unidades	RS 5,48	RS 1.370,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
157	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	RS 28,90	RS 23.120,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
158	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	735	Pacotes	RS 20,84	RS 15.317,40	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
159	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO CHATO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	180	Pacotes	RS 24,10	RS 4.338,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

160	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 24,20	R\$ 19.360,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
161	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 27,23	R\$ 21.784,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
162	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	R\$ 23,77	R\$ 19.016,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
163	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL. CORES VARIADAS.	1.500	Unidades	R\$ 9,24	R\$ 13.860,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
164	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 62,26	R\$ 18.678,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
165	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 66,95	R\$ 20.085,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
166	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 63,19	R\$ 18.957,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
167	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS.	1.457	Unidades	R\$ 10,82	R\$ 15.764,74	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
168	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIA	200	Unidades	R\$ 58,75	R\$ 11.750,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
169	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 02 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	100	Unidades	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
170	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	100	Unidades	R\$ 18,51	R\$ 1.851,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

171	PORTA CARIMBOS, EM ACRÍLICO, COM 06 LUGARES, NA COR FUMÊ.	100	Unidades	RS 15,56	RS 1.556,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
172	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	150	Unidades	RS 20,87	RS 3.130,50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
173	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	100	Unidades	RS 2,39	RS 239,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
174	QUEBRA-CABEÇA CORPO HUMANO CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA AT ÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO. MEDIDA DO QUEBRA - CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM UM DOS LADOS EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA - CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5CM.	12	Caixas	RS 41,73	RS 500,76	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
175	QUADRO BRANCO (PINCEL), MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA MADEIRA ENCERADA. COR MOLDURA NATURAL. FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 90 CM. COMPRIMENTO 120CM.	40	Unidades	RS 179,67	RS 7.186,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
176	QUADRO PARA GIZ, MATERIAL COMPENSADO COM LATERAL DE MADEIRA NO TAMANHO MÉDIO 90 X 60CM.	80	Unidades	RS 85,91	RS 6.872,80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
177	QUADRO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA A PROPORCIONAR UM PRODUTO	60	Unidades	RS 129,81	RS 7.788,60	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	ECONÔMICO, COM DESIGN MODERNO, PARA USO DIÁRIO, PORÉM MENOS RESISTENTE QUE A LINHA MÁXIMA. 90X60CM					
178	REABASTECE-DOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20 ML, CORES VARIADAS.	600	Unidades	RS 10,90	RS 6.540,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
179	REABASTECE-DOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	600	Unidades	RS 10,20	RS 6.120,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
180	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	1.000	Unidades	RS 4,38	RS 4.380,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
181	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	400	Unidades	RS 10,22	RS 4.088,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
182	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 100 METROS. CORES VARIADAS.	280	Rolos	RS 180,60	RS 50.568,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
183	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	255	Rolos	RS 91,59	RS 23.355,45	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
184	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM.	1.000	Unidades	RS 7,39	RS 7.390,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
185	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 17 CM.	600	Unidades	RS 9,96	RS 5.976,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
186	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM.	600	Unidades	RS 10,04	RS 6.024,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
187	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 12 CM.	1.000	Unidades	RS 7,53	RS 7.530,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MUITAS DADOS CONSTRUINDO O HOJE



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

188	TINTA A DEDO, INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 ML, CAIXA COM 06 CORES.	600	Caixas	R\$ 18,27	R\$ 10.962,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
189	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D, CORES VARIADAS.	100	Unidades	R\$ 16,65	R\$ 1.665,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
190	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	1.000	Caixas	R\$ 14,47	R\$ 14.470,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
191	TINTA GUACHE, RESINA COLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE. PINTURA A PINCEL EM PAPEL. CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 250 ML, EM CORES VARIADAS	1.575	Unidades	R\$ 10,28	R\$ 16.191,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
192	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CORES VARIADAS.	1.500	Unidades	R\$ 6,97	R\$ 10.455,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
193	TINTA PARA TECIDO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE À LAVAGEM. APLICAÇÃO COM PINCEL OU ESPONJA E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. EMBALAGEM EM FRASCO COM 37 ML, CORES VARIADAS.	2.500	Unidades	R\$ 5,95	R\$ 14.875,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
194	UMEDECADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	300	Unidades	R\$ 5,52	R\$ 1.656,00	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
Valor Global					R\$ 6.603.789,25	

1.3 Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

1.4 Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, sendo admitida sua prorrogação por igual período.

1.6 O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 Os itens acima descritos serão fornecidos de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada secretaria.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

16. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

18. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

19. FISCALIZAÇÃO

6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

20. DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO

7.1 É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

7.2 Poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio ou isoladamente, que satisfaçam plenamente todos os termos e condições deste Termo de Referência.

7.2.1 Não será permitida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

8 DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 O material deverá ser entregue em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento na Secretaria requisitante.

9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os materiais serão recebidos conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

I - Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Compete ao CONTRATANTE:

10.1.1 Acompanhar a execução, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas quanto ao cumprimento do objeto contratado;

10.1.2 Fiscalizar a execução do contrato, sem prejuízo da total responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou para com terceiros, por meio do órgão gerenciador ou outro que venha a ser designado;

10.1.2.1 Comunicar à CONTRATADA, por ESCRITO, sempre que o ato exigir tal formalidade, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para este fim, objetivando que seja substituída, reparada ou corrigida a inconformidade apontada;

10.1.3 Receber e atestar as notas fiscais relativas aos serviços prestados, encaminhando para pagamento;

10.1.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

10.2 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1 Garantir condições que possibilitem a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, da ordem de serviço e posteriormente da nota de empenho;

11.1.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas de seus empregados, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços objeto do Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

11.1.3 Disponibilizar correio eletrônico e telefone, assim como designar preposto responsável pelo contato com o CONTRATANTE;

11.1.4 Zelar pela boa execução do Contrato, providenciando a imediata correção das deficiências na prestação dos serviços apontadas pelo CONTRATANTE;

11.1.5 Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação exigidas;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 11.1.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços causados ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- 11.1.7 Acusar o recebimento da matéria para publicação e informar, com a maior brevidade, o empecilho para publicação, se houver;
- 11.1.8 Não transferir suas obrigações para outrem;
- 11.1.9 Encaminhar para a Secretaria Solicitante, via e-mail, a nota fiscal referente à publicação de cada competência (mês). Tal procedimento poderá ser alterado face a determinações da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, ocasião, em que a Contratada será tempestivamente notificada;
- 11.1.10 Aceitar os acréscimos ou supressões nas alterações unilaterais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do art. 125 da Lei 14.133/2021.
- 11.1.11 Considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;
- 11.1.12 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nele empregados (Lei nº. 14.133/21, art. 119).
- 11.1.13 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei nº. 14.133/21, art. 120).
- 11.1.14 Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei nº. 14.133/21, art. 121, caput).
- 11.1.15 A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei nº. 14.133/21, art. 121, § 1.º).
- 11.1.16 Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- 11.1.17 Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.1.18 Prestar informações sobre a execução do objeto;

12 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 12.1 O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº. 14.133/21, art. 115, caput).
- 12.2 As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas POR ESCRITO sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.
- 12.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 12.4 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

12.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais erros de execução (Lei nº. 14.133/21, art. 117, § 1.º)

12.6 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº. 14.133/21, art. 115, § 5.º).

12.8 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.9 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº. 14.133/21, art. 117, § 2.º).

12.10 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.11 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

12.11.1 Realizar a conferência do tamanho dos arquivos de acordo com os centímetros x coluna informados via comunicação oficial pela CONTRATADA, no dia seguinte à publicação da matéria;

12.11.2 Caso exista divergência, comunicar a CONTRATADA por ESCRITO para correção na emissão de posterior nota fiscal;

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado mensalmente, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o ateste (Termo de Fiscalização) elaborado e firmado pelo servidor responsável/fiscal do contrato em processo próprio para liquidação e pagamento.

13.2 A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

13.2.1 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

13.3 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

13.4 Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

13.5 A atualização financeira dos valores a serem pagos terá como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, contados desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

14 DO REAJUSTE

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

14.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado (Lei nº 14.133/2021, art. 92, § 3º).

14.2 Após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.2.1 O reajuste/reequilíbrio deverá ser pleiteado, protocolizando-o na Central de Atendimento ao Cidadão do Município, até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.

14.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.2 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.3 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, juntando o respectivo comprovante: Banco do Brasil, Agência: 2762-6, Conta Corrente: 10267-9. Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

15.4 Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;

b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;

c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Vargem Grande o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- 15.5 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- 15.6 Beneficiário: Prefeitura Municipal de Vargem Grande.
- 15.7 Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
- 15.8 Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias.
- 15.9 Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
- 15.10 A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 15.11 A garantia da proposta poderá ser executada integralmente:
- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
 - b) se o licitante declarado vencedor, tendo sido convocado, não firmar o contrato.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei nº. 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal nº. 028/2023 e suas alterações.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: [...];
Fonte de Recursos: [...];
Programa de Trabalho: [...];
Elemento de Despesa: [...];
Plano Interno: [...];

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto deste Pregão devem ser feitos na plataforma de pregão eletrônico indicada no edital.

Vargem Grande/MA, xx de xxxx de xxxx.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O BEM



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
AUTORIDADE COMPETENTE

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: 0101.07622.2024	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: XXXXXXXXXXXX	Matrícula: XXXX

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de expediente e equipamentos para atendimento das diversas secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

Para o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da administração pública se fazem necessários diversos equipamentos e materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos atinentes a cada setor, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais do governo. A aquisição de materiais de expediente visa proporcionar a estruturação do processo na sua forma física e viabilizar a execução das rotinas administrativas. Portanto, é essencial para garantir a continuidade dos serviços.

A aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pelas secretarias municipais e suas unidades vinculadas, e repercute diretamente no atendimento ao cidadão, ou seja, concretiza as demandas da sociedade, que é o maior objetivo de uma administração pública..

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Vivia Silva Fortes Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde	Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretaria Municipal de Administração	Francisco Ferreira Lima Filho
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Kelma Simone Silva de Souza

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas das secretarias, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados conforme abaixo relacionados.

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES	150	Caixas	RS 8,20	RS 1.230,00
2	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10 MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	500	Caixas	RS 9,38	RS 4.690,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02. CORES: AZUL OU PRETA	500	Unidades	RS 6,06	RS 3.030,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	500	Unidades	RS 14,04	RS 7.020,00
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	800	Unidades	RS 14,58	RS 11.664,00
6	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CAIXA PARA GIZ, MATERIAL MADEIRA MOGNO	800	Unidades	RS 13,15	RS 10.520,00
7	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE FUROS 1	800	Caixas	RS 34,35	RS 27.480,00
8	ARGILA ESCOLAR VERMELHA	150	Quilogramas	RS 14,82	RS 2.223,00
9	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, PARA FICHAS COM DIVISÓRIA, NA	100	Unidades	RS 58,98	RS 5.898,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	COR FUMÉ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 X 18 CM				
10	BANDEJA EXPEDIENTE PARA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR, MODELO SIMPLES OU DUPLA OU TRIPLA, COM PÉS EMBORRACHADOS E INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. DIMENSÕES MÍNIMA DE 250 X 365 X 300 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM	300	Unidades	RS 56,53	RS 16.959,00
11	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	200	Rolos	RS 15,43	RS 3.086,00
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 72 UNIDADES	500	Pacotes	RS 58,25	RS 29.125,00
13	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 102MM.	2.000	Pacotes	RS 16,91	RS 33.820,00
14	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 X 51MM.	2.000	Pacotes	RS 11,39	RS 22.780,00
15	BLOCO CARTOLINA, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS.	300	Pacotes	RS 13,15	RS 3.945,00
16	BLOCO DE RASCUNHO BRANCO, COM PAUTA, TAMANHO 1/4, COM 50 FOLHAS.	2.000	Unidades	RS 5,80	RS 11.600,00
17	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA, CORES AZUIS E VERMELHAS, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	2.500	Unidades	RS 1,68	RS 4.200,00
18	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS, Nº 40, TIPO MACIA, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL	3.000	Unidades	RS 1,57	RS 4.710,00
19	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	5.000	Unidades	RS 7,61	RS 38.050,00
20	CADERNO DE CALIGRAFIA	5.000	Unidades	RS 4,05	RS 20.250,00
21	CADERNO DE DESENHO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, SEM PAPEL DE SEDA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, TIPO PAPEL OFÍCIO	5.000	Unidades	RS 18,27	RS 91.350,00
22	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA,	8.000	Unidades	RS 16,45	RS 131.600,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
 (Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
 EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
 (Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM				
23	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM BROCHURA, CAPA DE PAPELÃO, 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 20 CM	5.000	Unidades	RS 9,08	RS 45.400,00
24	CADERNO PAUTADO, APRESENTAÇÃO EM ESPIRAL SIMPLES, CAPA DE PAPELÃO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15CM	200	Unidades	RS 18,46	RS 3.692,00
25	CALCULADORA DE BOLSO COM 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	200	Unidades	RS 17,31	RS 3.462,00
26	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, VISOR LCD, POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA.	100	Unidades	RS 30,13	RS 3.013,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	RS 70,67	RS 70.670,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	RS 71,48	RS 71.480,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Caixas	RS 70,97	RS 70.970,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MANEIRAS SÁBIAS CONSTRUINDO O BOM VIVER



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

30	CANETA BICO DE AÇO 0.7MM CX C/12 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 31,95	R\$ 15.975,00
31	CANETA CORRETIVA GP711 C/7ML CX C/12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 53,47	R\$ 16.041,00
32	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	R\$ 36,50	R\$ 10.950,00
33	CANETA DE HIDROCOR A BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 13CM.	300	Caixas	R\$ 16,86	R\$ 5.058,00
34	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	200	Caixas	R\$ 55,59	R\$ 11.118,00
35	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL FLIP CHART, FABRICADO COM MADEIRA PINOS ENVERNIZADO, COM PRENDEDOR DE BLOCOS EM MADEIRA, LARGURA 70CM, COMPRIMENTO 1,80M, APOIO PARA BLOCOS DE 67,5X97CM APROXIMADAMENTE.	100	Unidades	R\$ 269,30	R\$ 26.930,00
36	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	5.000	Caixas	R\$ 15,13	R\$ 75.650,00
37	CLIPS Nº 2/0, TIPO X (TRANÇADO), MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
38	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 19,52	R\$ 58.560,00
39	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 22,66	R\$ 67.980,00
40	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3.500	Caixas	R\$ 21,33	R\$ 74.655,00

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

CNPJ: 30.957.025/0001-49 | Email: semedvgma@hotmail.com

Página 60 de 102

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE NÃO SÓBOS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

41	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	3.500	Caixas	RS 22,60	RS 79.100,00
42	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1 KG	2.000	Unidades	RS 16,00	RS 32.000,00
43	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G	1.000	Unidades	RS 11,61	RS 11.610,00
44	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.500	Caixas	RS 35,98	RS 89.950,00
45	COLA PARA ARTESANATO	2.500	Tubos	RS 19,73	RS 49.325,00
46	COLA COLORIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	2.500	Caixas	RS 15,41	RS 38.525,00
47	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	1.500	Caixas	RS 58,02	RS 87.030,00
48	COLA TIPO BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 8G	1.500	Tubos	RS 5,35	RS 8.025,00
49	COLA TIPO GLITTER, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBOS COM NO MÍNIMO 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	2.500	Caixas	RS 18,79	RS 46.975,00
50	COLA PARA EVA. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 90G.	3.000	Unidades	RS 6,84	RS 20.520,00
51	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	2.500	Caixas	RS 39,25	RS 98.125,00
52	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 4 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	RS 5,97	RS 1.194,00
53	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL	200	Caixas	RS 8,92	RS 1.784,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva
 Gabinete do Secretário
 de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
 DE ALTO DADOS CONSTRUINDO O BOM

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	LATONADO, TAMANHO Nº 5 - CAIXA COM 72 UNIDADES				
54	COLCHETE LATONADO Nº 06, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00
55	COLCHETE LATONADO Nº 08, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 12,57	R\$ 6.285,00
56	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9 - CAIXA COM 72 UNIDADES	200	Caixas	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
57	COLCHETE LATONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 15,32	R\$ 7.660,00
58	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	500	Caixas	R\$ 16,88	R\$ 8.440,00
59	ENVELOPE VAI-VEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	5.000	Unidades	R\$ 6,07	R\$ 30.350,00
60	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA	2.000	Unidades	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00
61	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 18CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA (KO)	12.000	Unidades	R\$ 5,66	R\$ 67.920,00
62	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELA (KO)	10.000	Unidades	R\$ 6,38	R\$ 63.800,00
63	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 31 CM, COR AMARELA (KO)	15.000	Unidades	R\$ 0,93	R\$ 13.950,00
64	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELA (KO)	5.000	Unidades	R\$ 6,72	R\$ 33.600,00
65	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 26CM, COMPRIMENTO 36CM, COR AMARELA (KO)	6.000	Unidades	R\$ 7,07	R\$ 42.420,00
66	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)	6.000	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

67	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR BRANCA	2.500	Unidades	RS 0,79	RS 1.975,00
68	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 37CM, COMPRIMENTO 45CM, COR AMARELA (KO)	5.500	Unidades	RS 3,67	RS 20.185,00
69	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 90G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA	1.000	Unidades	RS 1,91	RS 1.910,00
70	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	800	Unidades	RS 13,67	RS 10.936,00
71	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM	1.000	Unidades	RS 8,53	RS 8.530,00
72	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	500	Unidades	RS 3,36	RS 1.680,00
73	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM	3.000	Rolos	RS 14,74	RS 44.220,00
74	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO	1.000	Rolos	RS 12,03	RS 12.030,00
75	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 38MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO	1.000	Rolos	RS 14,64	RS 14.640,00
76	FITA DUREX 12 X 40	2.500	Unidades	RS 2,82	RS 7.050,00
77	FITILHO CORES VARIADAS 0,5M X 50M	2.500	Metros	RS 15,76	RS 39.400,00
78	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 05 MM	570	Folhas	RS 4,61	RS 2.627,70
79	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 10 MM	1.500	Folhas	RS 5,48	RS 8.220,00
80	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	2.500	Folhas	RS 7,28	RS 18.200,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

81	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20 MM	2.500	Folhas	RS 8,18	RS 20.450,00
82	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 30 MM	1.500	Folhas	RS 10,40	RS 15.600,00
83	GIZ ESCOLAR COLORIDO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	1.500	Caixas	RS 10,05	RS 15.075,00
84	GIZ ESCOLAR COMUM, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTI - ALÉRGICO. COMPOSIÇÃO: GESSO E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 64 PALITOS.	1.500	Caixas	RS 7,46	RS 11.190,00
85	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	3.500	Caixas	RS 11,67	RS 40.845,00
86	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	50	Unidades	RS 149,25	RS 7.462,50
87	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS CX C/12	150	Caixas	RS 21,46	RS 3.219,00
88	GRAMPEADOR P/ 30 - FOLHAS	600	Unidades	RS 28,28	RS 16.968,00
89	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO. COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	50	Unidades	RS 59,93	RS 2.996,50
90	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	700	Caixas	RS 17,73	RS 12.411,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MAIO SADA CONSTRUINDO O FUTURO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

91	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	3.000	Caixas	R\$ 37,39	R\$ 112.170,00
92	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	500	Pacotes	R\$ 19,81	R\$ 9.905,00
93	LÁPIS DE CERA ESTACA, ATÓXICO, COR AZUL OU PRETO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.000	Caixas	R\$ 12,74	R\$ 25.480,00
94	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	2.000	Caixas	R\$ 14,08	R\$ 28.160,00
95	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTIFIXANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	2.500	Pacotes	R\$ 14,26	R\$ 35.650,00
96	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02. APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	1.200	Caixas	R\$ 63,44	R\$ 76.128,00
97	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, CAIXA COM 25G	2.500	Caixas	R\$ 4,58	R\$ 11.450,00
98	LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 100G	1.000	Pacotes	R\$ 11,25	R\$ 11.250,00
99	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	2.500	Unidades	R\$ 28,50	R\$ 71.250,00
100	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 200 FOLHAS.	550	Unidades	R\$ 43,51	R\$ 23.930,50
101	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 50 FOLHAS.	50	Unidades	R\$ 26,42	R\$ 1.321,00
102	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA	850	Unidades	R\$ 26,81	R\$ 22.788,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MARANHÃO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.				
103	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES- 180G. CORES VARIADAS.	850	Caixas	R\$ 11,06	R\$ 9.401,00
104	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 06 ROLOS (COLORIDOS).	850	Caixas	R\$ 6,65	R\$ 5.652,50
105	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E QUE POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGAS INERTES. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 ROLOS (COLORIDOS).	850	Caixas	R\$ 13,18	R\$ 11.203,00
106	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 25 M	50	Rolos	R\$ 74,45	R\$ 3.722,50
107	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 200 FOLHAS.	1.000	Pacotes	R\$ 40,62	R\$ 40.620,00
108	PAPEL CASCA DE OVO, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO A4, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 180G/M², CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 FOLHAS.	1.200	Pacotes	R\$ 28,01	R\$ 33.612,00
109	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	1.000	Pacotes	R\$ 38,43	R\$ 38.430,00
110	PAPEL CANSON, CORES VARIADAS, FORMATO A4. EMBALAGEM EM PACOTE COM 20 UNIDADES.	250	Pacotes	R\$ 46,14	R\$ 11.535,00
111	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60CM.	26.000	Folhas	R\$ 2,82	R\$ 73.320,00
112	PAPEL CARTOLINA, TIPO CARTÃO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X70CM.	4.500	Folhas	R\$ 1,48	R\$ 6.660,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE TODAS AS CATEGORIAS COMPREENDENDO O MUNICÍPIO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

113	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 48CM.	6.000	Folhas	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00
114	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 85 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES	2.500	Pacotes	R\$ 74,40	R\$ 186.000,00
115	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 2 CM.	4.500	Folhas	R\$ 2,81	R\$ 12.645,00
116	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	14.500	Pacotes	R\$ 61,47	R\$ 891.315,00
117	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 60 CM. CORES VARIADAS	14.500	Folhas	R\$ 3,23	R\$ 46.835,00
118	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 60 CM. CORES VARIADAS	2.000	Folhas	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00
119	PAPEL FLIP CHART, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	100	Pacotes	R\$ 87,39	R\$ 8.739,00
120	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 49 X 59 CM.	1.500	Folhas	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
121	PAPEL MICRO-ONDULADO. CORES VARIADAS. 50X80	1.600	Folhas	R\$ 4,22	R\$ 6.752,00
122	PAPEL NACARADO. CORES VARIADAS	50	Folhas	R\$ 3,57	R\$ 178,50
123	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 66 X 96CM	5.000	Folhas	R\$ 2,48	R\$ 12.400,00
124	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	3.000	Caixas	R\$ 346,33	R\$ 1.038.990,00
125	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2 (216 X 330MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	100	Caixas	R\$ 391,19	R\$ 39.119,00
126	PAPEL VEGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR	600	Caixas	R\$ 29,82	R\$ 17.892,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MANOS DADAS CONTRUINDO O FUTURO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 120G. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 FOLHAS.				
127	PAPEL, TIPO 40 KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM.	5.000	Folhas	RS 4,99	RS 24.950,00
128	PASTA ARQUIVO	600	Unidades	RS 10,48	RS 6.288,00
129	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	500	Caixas	RS 226,96	RS 113.480,00
130	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES. COR PRETA.	600	Caixas	RS 273,10	RS 163.860,00
131	PASTA CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA-ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X33 CM.	200	Unidades	RS 27,81	RS 5.562,00
132	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345MM. CORES VARIADAS	400	Unidades	RS 5,13	RS 2.052,00
133	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO DE METAL. CORES VARIADAS	400	Unidades	RS 6,33	RS 2.532,00
134	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 2 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2.000	Unidades	RS 4,46	RS 8.920,00
135	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	2.000	Unidades	RS 6,27	RS 12.540,00
136	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRAMATURA 180G/ M², COM ABA E ELÁSTICO.	2.000	Unidades	RS 6,23	RS 12.460,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MARANHÃO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 345 MM. CORES VARIADAS				
137	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS	2.000	Unidades	RS 5,21	RS 10.420,00
138	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI-ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4 CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	500	Unidades	RS 5,10	RS 2.550,00
139	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	3.800	Unidades	RS 4,04	RS 15.352,00
140	PASTA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM ALÇA E PRENDEDOR.	1.600	Unidades	RS 10,71	RS 17.136,00
141	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	2.000	Caixas	RS 176,07	RS 352.140,00
142	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM. EM CAIXA COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS.	800	Caixas	RS 109,41	RS 87.528,00
143	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02, PONTAS AFIADAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	850	Caixas	RS 11,92	RS 10.132,00
144	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	100	Unidades	RS 270,51	RS 27.051,00
145	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	100	Unidades	RS 99,01	RS 9.901,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O BEM



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

146	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS.	250	Unidades	RS 5,48	RS 1.370,00
147	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, MÉDIO, Nº 06, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	RS 28,90	RS 23.120,00
148	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 00, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	735	Pacotes	RS 20,84	RS 15.317,40
149	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO CHATO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	180	Pacotes	RS 24,10	RS 4.338,00
150	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 04, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	RS 24,20	RS 19.360,00
151	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 08, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	RS 27,23	RS 21.784,00
152	PINCEL CABO AMARELO TRADICIONAL, Nº 10, FABRICADO COM PÊLO DE PÔNEI, FORMATO REDONDO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	800	Pacotes	RS 23,77	RS 19.016,00
153	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL. CORES VARIADAS.	1.500	Unidades	RS 9,24	RS 13.860,00
154	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	RS 62,26	RS 18.678,00
155	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	RS 66,95	RS 20.085,00
156	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	Caixas	RS 63,19	RS 18.957,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
SE MAIS BOMAS CONSTRUINDO O BOM



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

157	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS.	1.457	Unidades	R\$ 10,82	R\$ 15.764,74
158	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIA	200	Unidades	R\$ 58,75	R\$ 11.750,00
159	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 02 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	100	Unidades	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00
160	PORTA CANETAS, EM ACRÍLICO, COM 03 DIVISÕES, NA COR CRISTAL.	100	Unidades	R\$ 18,51	R\$ 1.851,00
161	PORTA CARIMBOS, EM ACRÍLICO, COM 06 LUGARES, NA COR FUMÊ.	100	Unidades	R\$ 15,56	R\$ 1.556,00
162	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	150	Unidades	R\$ 20,87	R\$ 3.130,50
163	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	100	Unidades	R\$ 2,39	R\$ 239,00
164	QUEBRA-CABEÇA CORPO HUMANO CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 16 PEÇAS, PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA AT ÓXICA. ILUSTRAÇÃO: CORPO HUMANO CONTENDO OS NOMES DE CADA MEMBRO DESCRITOS E APONTADOS EM DIREÇÃO AO RESPECTIVO MEMBRO DO CORPO. MEDIDA DO QUEBRA -CABE ÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM UM DOS LADOS EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA -CABE ÇA). MEDINDO 33,5 X 26,5CM.	12	Caixas	R\$ 41,73	R\$ 500,76
165	QUADRO BRANCO (PINCEL), MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA MADEIRA ENCERADA, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 90 CM. COMPRIMENTO 120CM.	40	Unidades	R\$ 179,67	R\$ 7.186,80
166	QUADRO PARA GIZ, MATERIAL COMPENSADO COM LATERAL DE	80	Unidades	R\$ 85,91	R\$ 6.872,80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MARANHÃO CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	MADEIRA NO TAMANHO MÉDIO 90 X 60CM.				
167	QUADRO PARA FIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ADEQUADA A PROPORCIONAR UM PRODUTO ECONÔMICO, COM DESIGN MODERNO, PARA USO DIÁRIO, PORÉM MENOS RESISTENTE QUE A LINHA MÁXIMA. 90X60CM	60	Unidades	R\$ 129,81	R\$ 7.788,60
168	REABASTECE-DOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20 ML, CORES VARIADAS.	600	Unidades	R\$ 10,90	R\$ 6.540,00
169	REABASTECE-DOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	600	Unidades	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
170	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	1.000	Unidades	R\$ 4,38	R\$ 4.380,00
171	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	400	Unidades	R\$ 10,22	R\$ 4.088,00
172	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 100 METROS. CORES VARIADAS.	280	Rolos	R\$ 180,60	R\$ 50.568,00
173	TECIDO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	255	Rolos	R\$ 91,59	R\$ 23.355,45
174	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 12 CM.	1.000	Unidades	R\$ 7,39	R\$ 7.390,00
175	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 17 CM.	600	Unidades	R\$ 9,96	R\$ 5.976,00
176	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 19 CM.	600	Unidades	R\$ 10,04	R\$ 6.024,00
177	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO	1.000	Unidades	R\$ 7,53	R\$ 7.530,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura
VARGEM GRANDE
DE PAZ, DADOS, CONSTRUÇÃO E HOJE



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 12 CM.				
178	TINTA A DEDO, INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 25 ML, CAIXA COM 06 CORES.	600	Caixas	RS 18,27	RS 10.962,00
179	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 3D, CORES VARIADAS.	100	Unidades	RS 16,65	RS 1.665,00
180	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	1.000	Caixas	RS 14,47	RS 14.470,00
181	TINTA GUACHE, RESINA COLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 250 ML, EM CORES VARIADAS	1.575	Unidades	RS 10,28	RS 16.191,00
182	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 42 ML, CORES VARIADAS.	1.500	Unidades	RS 6,97	RS 10.455,00
183	TINTA PARA TECIDO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE À LAVAGEM. APLICAÇÃO COM PINCEL OU ESPONJA E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. EMBALAGEM EM FRASCO COM 37 ML, CORES VARIADAS.	2.500	Unidades	RS 5,95	RS 14.875,00
184	UMEDECEDOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	300	Unidades	RS 5,52	RS 1.656,00

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

7.1 Com Base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetivando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7.2 **Das Soluções:**

Solução 1: Realizar dispensas de licitação

Solução 2: Adesões a ata de outros órgãos públicos;

Solução 3: Realizar Licitação Própria por sistema de registro de preços.

7.3 **Da análise:**

Solução 1: O valor estimado ultrapassa o valor permitido para dispensa de acordo com o Art. 75, caput, inciso II da lei federal 14.133/2021

Solução 2: A adesão/carona não atende toda a necessidade de material de limpeza necessários solicitadas pelas secretarias do município.

Solução 3: É possível a realização de licitação, pois a mesma é mais viável, tendo em vista atender as necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

7.4 **Da Conclusão:**

Com o exposto, esta equipe conclui que a solução nº 3 é a mais viável para aquisição dos itens.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Trata-se da planilha orçamentária oficial no item 6 que foi produzida durante o presente estudo, correspondendo ao valor global de R\$ 6.603.789,25.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Das opções disponíveis no mercado, a única viável é a aquisição de itens de materiais de expediente e equipamentos, uma vez que tais itens se destinam a atender as mais variadas necessidades da atividade administrativa, rotineiras dos setores e áreas que compõem a Administração Pública.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.2. O objeto da presente aquisição através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, ampliação de competitividade e assim proporcionar a participação de empresas que possam atender a demanda com relação aos itens. Não há necessidade de agrupamento dos itens.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Após finalizado o Termo de Referência, encaminhar a presente demanda para a autorização para providenciar o processo licitatório do objeto demandado.

12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

12.1 Para dirimir impactos ambientais relacionados a produção de determinados materiais de expediente, a equipe de planejamento solicitou (por meio da especificação de cada item) que seus insumos sejam provenientes de reflorestamento. Não identificamos maiores impactos ambientais na compra destes materiais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.

14.1 Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

Vargem Grande/MA, XX de XXX de XXXX.

Responsáveis:

XXXXXXXXXXXXX
Responsável pela Demanda
Matrícula: XXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Autoridade Competente



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO III - ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do(a) (órgão gerenciador), com sede no (a) (endereço do órgão gerenciador), inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (nome do agente público, cargo e matrícula), considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma *eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº/....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 028/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo do edital de Licitação nº/....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta do Anexo II desta Ata.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o (nome do órgão).

4 CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços recorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Maranhão no prejulgado do 2009/2023 - TCE/MA.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

5.5 Será incluído na ata, na forma do Anexo II, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2 Mantiverem sua proposta original.

5.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7 O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 5.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.9 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.9.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.9.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.10 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.11 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 5.11.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

5.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 93 do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8 CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2 não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3 não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 8.1.4 Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1 Por razão de interesse público;
 - 8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9 CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vargem Grande/MA, ... de de

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO I – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marc a (se exigi da no edital)	Mode lo (se exigid o no edital)	Unida de	Quantida de mínima	Quantida de máxima	Valor unitár io	Prazo de garanti a ou valida de

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO II – CADASTRO DE RESERVA

I – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao do adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marc a (se exigi da no edital)	Mode lo (se exigid o no edital)	Unida de	Quantida de máxima	Quantida de mínima	Valor unitár io	Prazo de garanti a ou valida de

II – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marc a (se exigi da no edital)	Mode lo (se exigid o no edital)	Unida de	Quantida de máxima	Quantida de mínima	Valor unitár io	Prazo de garanti a ou valida de



Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura Pública
**VARGEM
 GRANDE**
DE MAIO CADAZ COMEÇANDO O NOVO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

Anexo III - Cadastro Reserva

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
«NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM
ENTRE SI A «NOME_COMPLETO», POR
INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA
«EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Itens Contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO_LICITACAO».

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 3.2. Entregar o objeto conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada;
- 3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 3.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 3.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 3.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 3.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 3.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 3.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 3.19. Promover o fornecimento dos produtos, observando a legislação sanitária vigente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações do Contratante:
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 4.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 4.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Vargem Grande/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 4.10. A Administração terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias.
- 4.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

- 5.1. O prazo de vigência da contratação será até «DATA_FINAL_VIGENCIA_LICIT», contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 5.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, respeitada a vigência dentro do exercício econômico financeiro.
- 5.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

6. DA RESCISÃO

- 6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
 - I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - Der causa à inexecução total do contrato;
 - IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA_DA_COTACAO».

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) «UNID_GEST», na dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº. (CNPJ), localizada à (ENDEREÇO), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), portadora da Cédula de Identidade nº (Nº RG) e do CPF nº (Nº CPF), DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 3 – Declaro assumir a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 4- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 5- Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(local e data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO VI - MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO

(Local e data)

Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPC

Ref.: **Pregão Eletrônico nº _____.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para aquisição de material de expediente, didático e pedagógico de interesse das secretarias municipais de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (extenso), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por __ (____) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO
ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NO CASO DE
MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº _____, sediada _____ (Endereço Completo). Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

(Local e Data)

**(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)
(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
CPF do responsável

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante), para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº _____/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº _____/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº _____/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de _____ / uf, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local e Data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07622.2024)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

ANEXO X

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS (MODELO REFERENCIAL)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

Eu, _____,
_____, RG: _____, representando a empresa (NOME DA EMPRESA) – CNPJ (CNPJ DA EMPRESA), Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os materiais de expediente, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável